

SABINOS E DIVERSOS:
emergências políticas e projetos de poder na revolta baiana de 1837

Douglas Guimarães Leite

Salvador
Janeiro de 2006

**SABINOS E DIVERSOS:
emergências políticas e projetos de poder na revolta baiana de 1837**

DOUGLAS GUIMARÃES LEITE

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. João José Reis

Salvador
Janeiro de 2006

SABINOS E DIVERSOS:
emergências políticas e projetos de poder na revolta baiana de 1837

Douglas Guimarães Leite

Orientador: Prof. Dr. João José Reis

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia – UFBA, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor em História.

Aprovada por:

Presidente, Prof. Dr. João José Reis

Prof. Dr. Antonio Luigi Negro

Prof. Dr.

Salvador
Janeiro de 2006

RESUMO

Essa dissertação tem o objetivo de estudar a diversidade política dos discursos revoltosos na Sabinada em 1837, na Bahia, demonstrando a existência de grupos políticos específicos que fazem da revolução um espaço para o diálogo de suas diferenças. Para isso, pretende identificar esses pensamentos a partir de sua trajetória própria de formação e do uso de mecanismos expressivos correspondentes, demarcando suas duas principais tendências políticas: o federalismo monárquico e o republicanismo. Pretende ainda fornecer um quadro do debate público no período que cobre as lutas da Independência e se estende até a Regência, situando os sabinos no conjunto das formulações revolucionárias de seu tempo.

PALAVRAS-CHAVE: POLÍTICA – REVOLUÇÃO – DISCURSO.

ABSTRACT

This thesis aims to study the diversity of rebels political speeches in Sabinada revolt in Bahia, 1837, by demonstrating the existence of different groups who uses the revolution as a public arena for debating your ideas. The work intents to distinguish those thoughts in their own social experience and means of expression, pointing your main tendencies on monarchist federalism and republicanism. It pretends to provide still a portrait of the public debate in the period between the struggles for the Independence and the Regency, putting the sabinos altogether with the revolutionary scene of their time.

KEY-WORDS: POLITICS – REVOLUTION – SPEECH.

AGRADECIMENTOS

Esse leve e docemente apertado espaço do meu trabalho é oferecido àqueles que durante esse bom tempo agiram comigo em seu favor.

Ao Professor João José Reis, minhas palavras de reconhecimento por seu trabalho de orientação segura, zelosa da autonomia, pela confiança e pelo apoio dispensados nos momentos justos. Para mim, aprender a escrever história se deve, em boa medida, aos diálogos com seus textos. Sobretudo aos mais silenciosos e mais amistosos possíveis.

À Professora Jeanine Nicolazzi Philippi, por ter me ajudado a escolher fazer mais.

À memória do Centro de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, e em especial a seus professores Antônio Carlos Wolkmer e Cecília Caballero Lois. Aos amigos de Florianópolis, que são muitos, mas que lembro nas figuras dos “queridos” Camila Prando, Lia Cavalcante, Márcia Bernardes e Fernando Pereira. Estiveram todos perto quando tudo esteve por um fio.

Aos sajuanos, porque há muita história e muito coração aí, sem nunca esgotá-los: Luciana Khoury, Isaac Reis, Marilson Santana, Edson Macedo, Adriana Lima, Gustavo Melo, Maurício Azevedo, Luciana Garcia, Vladimir Luz.

A Isabela Fadul, pela sua presença, em qualquer hora e em qualquer lugar, sem querer quase nada em troca.

A Uirá Azevedo, companheiro de longa data, por ter segurado muitas barras.

A Fátima Noletto, porque, pensando no meu futuro, nunca admitiu que eu não “defendesse logo”.

A Tonho e a Sarinha, considerações diárias que se estendem à pequena Clara.

A Tarcísio Oliveira, parceiro e amigo queridíssimo, consultor de todas as horas.

A Rogério Dutra, querido irmão e interlocutor, sobre quem o sabor das lidas antigas não nos permitiu sofrer os malvados efeitos da distância.

A Juliana Brainer, por seu carinho atento, sempre que precisado. E pela ajuda nos anexos, na bibliografia, nos mapas, na capa, sumário, resumo, nas notas, e em todas as mais miúdas coisas cheias de enorme valor. Muito, muitíssimo obrigado. Só assim foi possível.

Ao companheiro de batalhas imperiais, Daniel Affonso, pelo suporte valiosíssimo do material de trabalho, pela estima gratuita, e por ter, generoso anfitrião, deixado que eu checasse meus e-mails na sala do Temático.

À minha orientadora, livreira, ouvinte, bruxa, amiga, sabina e diversa como eu, Juliana Serzedello. Às vezes penso que essa dissertação é nossa. A você, tão longe e tão perto.

Aos meus colegas de mestrado e aos meus alunos bons, como Maíra Caffé.

Ao meu irmão, Carlos, que quando dei por mim era história o que ele fazia, e que hoje reencontro por outra história, que não é só minha.

À minha irmã Cláudia, pelo entusiasmo e pela alegria com que sempre quis me ver mover pra frente. Merecemos muitas festas.

À Karla, minha irmã, que vive junto comigo cada gota derramada no esforço de eu me fazer. E que se faz junto comigo, como se fôssemos um.

Aos meus sobrinhos, Hugo, Camila, Amanda e Helena, com quem lerei muitas vezes essas e outras histórias. Jane e Felipe também estão convidados para a roda.

A Marcela, pelo amor que vigora.

Aos meus pais, Romilda e Carlos, a quem acontece de eu não saber o que dizer. No silêncio que antecede a mais forte das emoções, eles bem sabem o que isso significa. A eles dois dedico essa tradução da minha vida.

SUMÁRIO

Introdução	09
Capítulo 1 – Bravos Experimentados no Teatro das Operações	21
1.1. “O sempre memorável dia 7 de novembro”	21
1.2. Sabinada: revolta da cidade	24
1.2.1. De Salvador para o Recôncavo: sociabilidades políticas da Sabinada	27
1.2.2. Conspiração e Vigilância: o entreato da repressão	34
1.2.3. Salvador: cidade “vazia”	43
1.3. Salvador da Bahia: a política de sua integração ao Recôncavo	48
Capítulo 2 – Separação ou Maioridade: a Revolução e o Arco da Promessa	57
2.1. Dia 11 de novembro: a unanimidade na diversidade	61
2.2. As inflexões do vocabulário político no “tempo das divergências”	75
Capítulo 3 – Papéis Revolucionários: os documentos da diferença	86
3.1. Dos acordos e das estratégias em matéria de revolução no Império	86
3.2. 1837: Monarquia Federativa versus República: versão da Sabinada	101
Considerações Finais	112
Anexos	119
Fontes e referências bibliográficas	143

INTRODUÇÃO

No dia 07 de novembro de 1837, a cidade de Salvador foi acordada pelos sinos da Câmara Municipal. Dobrados de ordinário em dias de festa e de júbilo público, nesse dia suas badaladas se deveram a um fato extraordinário. Reuniam-se no Salão Principal da Casa dos vereadores todos aqueles que, por diversos motivos, viam na sessão que ali se abriria a pouco uma ocasião coletiva: estava declarada livre a Província da Bahia. Era a Sabinada.

Conhecida hoje pelo nome daquele que foi tido por um de seus principais líderes, a Sabinada seguiu a sorte de algumas outras províncias do Império brasileiro que durante o mesmo período – a Regência (1831-1840) – declararam sua independência plena ou provisória frente ao governo central da Corte, sediado no Rio de Janeiro.

Extraordinário fato estava não na revolução propriamente dita. Elas aconteciam ano a ano, em todos os lugares do disputadíssimo “território nacional”. O que a distinguiria das demais, entre outras coisas, era o inusitado de, na Bahia, vingar mais do que dois ou três dias, e também a circunstância de traduzir a síntese dos movimentos regenciais seus contemporâneos, proclamando na mesma revolução a separação e a independência provisória da Bahia. Aí sim temos um bom mote.

Durante pouco mais de quatro meses (novembro de 1837 a março de 1838), o movimento dos sabinos ocupou a cidade, estabeleceu seu governo e, sobretudo, obrigou os “legalistas” a acamparem no Recôncavo, num veraneio pouco parecido com o de um passeio na ilha de Itaparica. Ao longo de todo o seu desenvolvimento, a Sabinada deu o que falar. Proclamações, ofícios, manifestos e jornais. Além das bombas e tiros, é claro,

que, apesar de não deporem em favor da qualidade dos exércitos de parte a parte, produziram bom estrago na cidade à beira mar.

A Sabinada se abriu e se fechou com o verão. Como na fábula, porém, não pôde vingar sozinha. Reforçados pela máquina de todo o Império, os “homens bons” da “velha Bahia” tornaram as coisas para o “seu devido lugar”. Em 15 de março de 1838, entraram na cidade e, do incêndio que se alastrava pelo campo de batalha, ainda conseguiram salvar alguns de seus bens, sua maior estimação.

As páginas seguintes se ocupam de contar a história do que os sabinos disseram, do que pensaram e do que projetaram para a Bahia que um dia pensaram poder tomar. Vamos a eles.

Raposas e Perus: liberdade ou morte nas trincheiras da cidade

Em decreto datado de 20 de janeiro de 1838, os rebeldes que haviam posto a correr as autoridades constituídas da Bahia há então pouco mais de dois meses, baixam importante medida à frente do novo governo instalado na cidade, nomeando-a: “Determinação”. Seu enérgico e breve teor parecia estar ciente da eloquência das poucas mas bem escolhidas palavras:

Convindo distinguir os verdadeiros amigos e defensores da causa da Independência d’este Estado, para que não reste dúvida entre os que a adotam e aqueles que infelizmente ou são seus inimigos ou se não decidem por parte alguma, hei de bem ordenar que todos os brasileiros que de coração adotem a sobredita causa da independência d’este Estado, da qual independência lhe vem a liberdade, tragam no braço esquerdo um ângulo de metal amarelo com a legenda – **Liberdade ou morte.**¹

Assinado por João Carneiro da Silva Rego, vice-presidente do “Estado Livre e Independente da Bahia”, e por seu secretário e Ministro do Interior, Francisco Sabino

¹ Determinação, 20.01.1838, Publicações do Arquivo do Estado da Bahia (PAEBa), 1938, vol. II, p. 85.

Álvares da Rocha Vieira, dois dos mais importantes líderes do movimento, o decreto representa um último acerto de contas entre os revoltosos e seus oponentes radicados na cidade. Esses seriam tidos como inimigos do “sistema jurado no sempre memorável dia 7 de Novembro”, e assim reconhecidos.²

Não é preciso exagerar a importância desse documento, simbólico por vários motivos. Trata-se de uma peça pela qual as questões mais decisivas da revolta podem ser reconstituídas e pensadas em retrospectiva. Com ele, sobretudo, os discursos em torno da revolução podem ser entendidos pela linguagem da guerra. Também podem ser articuladas as técnicas de campo ao sentido dos projetos políticos que ambos os lados proclamam para seduzir em seu favor a população da Província. O ultimato em que se manifesta o ato de governo é a sinalização de uma crise que reclama endurecimento, ao mesmo tempo em que o acusa nas condições de vida da cidade sitiada e já bastante desfalcada dos bens mais ordinários para se manter.

Situada num tempo avançado da guerra, a “Determinação” difere bastante dos outros documentos pelos quais os “raposas” habitualmente se dirigiam aos seus “Irmãos da Província”.³ Seu tom adquire um caráter dramático especialmente distinto daquele mais brando e persuasivo das Proclamações em que procuravam dispor de razões e princípios com o propósito de ir ganhando adeptos à sua causa. A escolha de um outro método de discurso não implica que as Proclamações tenham sido abandonadas, mas certamente sugere que entre os revolucionários um certo estado de coisas se constatava:

² Determinação, 20.01.1838, PAEBa.

³ “Raposas” e “Perus” foram os nomes atribuídos pelo povo da Bahia aos rebeldes e legalistas, respectivamente, e que eles mesmos usaram para se referir mutuamente. A informação é fornecida por muitos historiadores, embora não seus motivos. Dentre outros, Braz do Amaral, “A Sabinada”, PAEBa, II, p. 3; A. J. de Souza Carneiro, “A Sabinada em Nazaré”, PAEBa, 1945, vol. IV, 1945, p.77.

para o bem do novo regime seria preciso reconhecer sem engano as fronteiras que os separavam do inimigo.⁴

Recompondo os lugares da batalha, e impelindo para o Recôncavo aqueles que não estivessem “de coração” associados à revolução, a Sabinada exigiu do povo aquilo que até então ele não tinha conseguido perceber nos seus discursos e práticas: uma mais clara e distinta identidade política. Possivelmente por esse motivo, não se podia desprezar a expressiva “massa dos indiferentes”. Nem aqueles materialmente presos a ela, impedidos de sair, ou outros provavelmente pouco afetados pela coloração política do movimento revoltoso, tal como conduzido até ali.⁵

Um dos melhores exemplos dessa indefinição o fornece o próprio decreto. A ata do “sempre memorável dia 7 de novembro”, documento fundamental da revolução, havia sido substancialmente alterada pouco depois de sua aclamação, circunstância que não teria sido capaz de evitar êxodos de toda ordem.⁶ Esses êxodos haviam certamente contribuído para a situação sobre a qual a “Determinação” se debruçara. E se antes os rebeldes não os haviam impedido, agora entendiam ter o dever de induzi-los, taticamente.

Pretendendo, portanto, que os habitantes da Bahia ostensivamente manifestassem sua filiação política, os revoltosos lançaram luz sobre a sua própria e sobre aquela dos “perus” que os cercavam do Recôncavo. Permitiram assim colocar a questão fundamental do processo de formação de ambos os lados contendores: seus correligionários, suas forças armadas, seus motivos políticos, seus dispositivos de poder. Atualizando-se na guerra, a análise detida desse processo permitirá entender

⁴ Algumas das mais importantes proclamações da guerra se encontram no Apêndice à obra de Amaral, “A Sabinada”, pp. 56-133.

⁵ Interrogatório de Nicolau Soares Tolentino, PAEBa, 1939, III, 14.11.1838, pp. 33-4. Tolentino expressa as razões pelas quais ficou na cidade, alegando dificuldade de “finanças”. Outros depoimentos nessa direção seriam relativamente comuns. Como depoentes, a veracidade dos seus motivos pode ser posta em xeque, por outro lado, a sua repetição induz a crer que se esperava que eles pudessem ter algum tipo de credibilidade.

⁶ Sacramento Blake, “Ainda a Revolução da Bahia de 7 de Novembro de 1837”, PAEBa, I, p. 69.

porque àquela altura pareceu fundamental aos revolucionários contar as peças de cada lado. Voltando contra si a força ou a fraqueza de seu projeto político, numa verdadeira prova de fogo, os revoltosos apostaram em definir, para melhor explorá-las, ideológica e materialmente, as trincheiras da cidade.

Rebeldes e Legalistas: a guerra e suas formações sócio-políticas.

A história da Sabinada pode ser contada pela história de sua guerra. Ou antes, pela história do aparato construído de ambos os lados para transformá-la, em última instância, num conflito armado. Afinal uma “guerra estática” prevaleceu ao longo dos quatro meses de ocupação da cidade, os desenhos e manobras militares tomando o lugar da guerra real.⁷ Nesse período, um número máximo de cinco ou seis importantes combates resumiu o fogo trocado, o que se pode atribuir não apenas a uma estratégia militar de ambas as partes, mas também à debilidade dos seus corpos, dado o momento de transição e de franca construção política em que a Sabinada encontrou as forças da Província e do Império brasileiro.⁸

A guerra estática não faz perder de vista, porém, sua intensa militarização.⁹ E ela se deve não apenas à maciça presença de militares no comando e nas fileiras dos rebeldes, mas também ao fato de que, durante o seu curso, o movimento não se desvincilhou da urgência do tempo de guerra, restando incapaz de, ao lado da “batalha fria”, estabelecer um tempo político próprio, necessário ao desenvolvimento das bases revolucionárias anunciadas em seus textos. Os sabinos não puderam superar os limites

⁷ “Guerra estática” é um termo utilizado por F. W. O. Morton para designar o estado das batalhas na Sabinada, e para também compará-lo com a situação da guerra de Independência entre o Exército Restaurador e os portugueses na Bahia em 1822-23. F. W. O. Morton, “The Conservative Revolution of Independence”, Tese de Doutorado, Universidade de Oxford, 1974, p. 353.

⁸ Morton, “The Conservative Revolution”, pp. 352-8.

⁹ Hendrik Kraay, *Race, State and Armed Forces in Independence- Era Brazil*, Stanford, Stanford University Press, 2001, pp. 231-39; também dele, ver “‘As Terrifying as Unexpected’: The Bahian Sabinada, 1837-1838”, *Hispanic American Historical Review*, 72:4. Durham: Duke University Press, 1992, pp. 508-515.

de suas condições de sustentação material, e a constante ameaça de conflito armado não logrou ser razoavelmente substituída pela consistência de um plano de governo. Talvez por isso, como anotou Paulo César Souza, continuassem a falar muito.¹⁰

Nessa guerra, o choque entre os dois lados foi também o confronto entre dois acúmulos políticos, até então não resolvido. Do lado dos rebeldes, numa série de acontecimentos que remontam à campanha da Independência, jogam importante papel a intensificação dos “clubs” revolucionários e a viva produção da imprensa militante, ambos responsáveis por uma sociabilidade política que muito aproveitou às ações desestabilizadoras do período em questão.¹¹ Dessa imprensa saiu o *Novo Diário da Bahia*, periódico editado por Sabino que consistiu em verdadeira crônica teórica da revolta, em tempo real. Também resultaram desse contexto as tramas e conspirações que deram fruto na tradição de levantes, motins militares e lusófobos, e ainda em toda sorte de manifestações das camadas médias contra o modelo político estabelecido na Bahia desde o seu governo provisório, já independente. Entre esses movimentos pós-independência destacam-se os de base militar e as revoltas federalistas de Cachoeira e São Félix (1832) e do Forte do Mar (1833), pela identificação ideológica com que marcariam o episódio de 1837.¹²

Toda essa agitação social encontrava, no entanto, limites importantes no caráter profundamente escravista e no padrão de relações clientelistas típicos da sociedade brasileira da época. Esses “canais abertos pela Independência”, diz F. W. O. Morton, permitiam o fluxo de uma nova atividade intelectual e criavam nessas pessoas novas

¹⁰ Paulo César Souza, *A Sabinada*, São Paulo, Círculo do Livro, 1987, p. 13.

¹¹ João José Reis, *Rebelião Escrava no Brasil*, São Paulo: Cia. das Letras, 2003, p.58; Luiz Viana Filho, *A Sabinada (A República Bahiana de 1837)*, Rio de Janeiro: José Olympio, 1938, pp 08-10.

¹² Reis, *Rebelião Escrava*, pp. 44-67; Morton, “The Conservative Revolution”, pp. 309-13; Ignácio Accioli, *Memórias Históricas e Políticas da Bahia*, vol. IV, edição anotada por Braz do Amaral, Salvador, Imprensa Oficial, 1933, pp. 354-78.

“bases de esperança”, alcançando diferentemente os diversos grupos sociais.¹³ No caso da Sabinada, o horizonte político não se estendeu muito além daquele que poderia advir de um movimento concebido por elementos da classe média letrada. A entrada de livres pobres, libertos e escravos complicou o jogo dos projetos e lançou a revolta diante de dilemas práticos que lhe seriam fatais.

Esses “acúmulos de experiência política”, na expressão de Istvan Jancsó, representavam processos sócio-políticos não lineares que teriam colhido aos movimentos anticoloniais sua energia de mudança, “reativadas suas tensões”, mas costurando outras estratégias, contemporâneas a um quadro econômico – de crise – incomparável àquele do florescimento pré-Independência.¹⁴ Esses processos fizeram frente também a uma outra crise, de recrutamento de uma nova elite burocrática, que tendia a aprofundar o processo de centralização do poder e assim cooptar elementos das elites locais num novo acordo político com a classe dos aparelhos do Estado Nacional. Decerto esse novo acordo não contemplava radicalismo de nenhuma espécie, e explorava o veio pragmático de um liberalismo tão amplo quanto apenas necessário para suportar os localismos sem pôr em risco a integração do Império.¹⁵

Assim, em contraponto às formações rebeldes, é possível pensar também a articulação sócio-política dos legalistas dentro da guerra. Em favor do aparato repressivo erguido das bases econômicas dos senhores de engenho e altos comerciantes

¹³ Morton, “The Conservative Revolution”, pp. 336-7. István Jancsó, “A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII” in Laura de Mello e Souza (org.), *História da Vida Privada no Brasil: Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa*, vol. 1 (São Paulo, Companhia das Letras, 1997).

¹⁴ João José Reis, “O jogo duro do Dois de Julho: O ‘Partido Negro’ na Independência da Bahia”, in Eduardo Silva, João José Reis, *Negociação e Conflito*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p. 88; Kátia Mattoso, *Bahia: A Cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*, São Paulo: Hucitec, 1978, pp. 151-69; Morton, “The Conservative Revolution”, pp. 324-39; Jancsó, “A sedução da liberdade”, p. 435.

¹⁵ Sobre o assunto, consultar Thomas Flory, *El Juez de Paz y el Jurado en el Brasil Imperial, 1808-1871: Control Social y estabilidad política en el nuevo Estado*, México, Fondo de Cultura Económica, 1986; Istvan Jancsó (org.), *Brasil: Formação do Estado e da Nação*, São Paulo, Hucitec/ Ijuí, Unijuí, 2003, pp. 15-28; Marcus Carvalho, “Hegemony and Rebellion in Pernambuco (Brazil), 1821-1835”, PhD Thesis, University of Illinois, 1989. Ilmar Rohloff de Mattos, *O Tempo Saquarema*, 5. ed, São Paulo, Hucitec, 2004.

do Recôncavo e da Bahia atuaram as virtualidades de uma história de poder e de autoridade locais, que estavam impressas nos dispositivos materiais prontamente acionados por esses coronéis da milícia “regressista”. Mas com essas virtualidades operaram as dificuldades de uma outra empresa, surgidas exatamente do propósito de unir, no ato repressivo mesmo, ao velho o novo, representado pelas novas instituições que a construção do Estado Nacional demandava. O propósito não era outro senão o de cunhar definitivamente a força regular e a identidade de um Estado centralizado. A Sabinada lhes expôs a dimensão do empreendimento, indicando as fraturas ideológicas que teriam de contornar, bem assim o vazio institucional – e de sentido – que haveriam de ocupar. Serviu ao final, vencida, à exploração sob medida da imagem da integridade e ao reforço do simbolismo de uma identidade em construção.¹⁶

Mobilizada pelo conflito, a cidade e suas divisões sociais também podem ser alcançadas pela inteligência da guerra. Nomeadamente o perfil de seus atores e as formas como suas escolhas políticas induzem seus lugares na hierarquia sócio-econômica, além de suas possibilidades de ascensão social, fora ou dentro de uma ordem revolucionada. As propostas formuladas pelos rebeldes sensibilizam uma estrutura dada que se dá a conhecer pelo modo como se move em direção à mudança que a revolução quer representar.

Esse é o motivo fundamental do trabalho: pensar a partir da consistência dos projetos políticos elaborados pelos sabinos a sociedade que eles interpelam, cruzando as compreensões sociais que se embatem de cada lado – e também fora, apesar de em relação a eles – indagando como essas compreensões nos permitem conhecer melhor as pretensões, as interpretações e os horizontes políticos dos sujeitos contemporâneos. E também a própria sorte da revolução.

¹⁶ Kraay, “As Terrifying as Unexpected”, pp. 523-27.

A historiografia moderna parece ainda não ter desenvolvido as conseqüências de uma interpretação propriamente política da Sabinada. As obras até aqui produzidas a estudaram ora como um assunto incidental de outro mais amplo, ora – com o intuito de cobrir o silêncio sobre sua história – ao largo de um tratamento mais detido da questão estratégica e tática dos discursos de poder e da diversidade política que o material a seu respeito oferece. Outras vezes, até, como é o caso especial de Luiz Viana Filho, sugerem boas interpretações, mas sem uma fundamentação documental mais ampla que lhe corresponda.

É possível distinguir três fases da produção literária sobre a Sabinada. A primeira delas é representada pelas memórias escritas pelos seus contemporâneos, muitos dos quais figuras ativas da revolução. Elas se encontram nas publicações reunidas pelo Arquivo Público do Estado da Bahia por ocasião do centenário da revolta.¹⁷ A segunda consiste, de um modo geral, na re-interpretação feita sobre o movimento de 1837 entre o final do século XIX e o início do século XX, a cargo sobretudo do IGHB: as obras de Braz do Amaral, Luiz Viana Filho e Francisco Vicente Vianna estão entre as mais destacadas. A última dessas fases é aquela em que a história social, a partir do último quarto do século XX, preocupou-se em submeter a Sabinada a uma revisão interpretativa, descobrindo novos documentos e analisando os demais sob a ótica de leituras teóricas como as de classe e de raça, bastante alentadas desde então. F. W. O. Morton, Paulo César Souza e Hendrik Kraay escreveram obras importantes direta ou indiretamente ligadas à revolta baiana de 1837.

Nessa última geração de autores, porém, a caracterização da Sabinada como um evento liberal-radical não basta para explicar a convivência de grupos de origem social tão diversa como aqueles que ao final foram reunidos por ela. Há vozes inexploradas e,

¹⁷ Publicações do Arquivo do Estado da Bahia (PAEBa), 5 v., 1937-1948.

é verdade, há outras que sequer puderam ser ouvidas. Diante desse quadro – que em última análise diz respeito ao tratamento das fontes disponíveis – uma interpretação cujo propósito é contribuir com o aprofundamento de sua leitura política deve especialmente considerar uma questão que parece central, trazida para o âmago desse trabalho: as supostas ambigüidades e vacilações reveladas pelos discursos e por algumas das medidas práticas dos revoltosos, antes de representarem incerteza ou contradição programática, indicam a co-existência de apreensões distintas da sociedade e do poder político. Elas são traduzidas em estratégias e apostas de que os avanços e recuos no tempo negociado e articulado da revolução podem equacioná-las. Trata-se de uma luta contra o poder estabelecido, mas também de uma disputa interna, se não apenas pela hegemonia revolucionária, também para que sejam garantidos espaços correspondentes às diferentes visões de mudança integradas no complexo “liberal-radical”.

Na Sabinada, essa interpretação ajudaria a matizar o campo político dos “radicais” na medida que, procurando distinguir suas respectivas identidades, acenaria não só para os líderes da revolução, mas também para os demais sabinos que, por sobre a diferença das condições políticas e materiais que os separavam, também se empenharam na revolta.

Por sua vez, no plano de um recurso heurístico adotado na presente análise, a imagem de uma “guerra permanente” – estática ou fria, no sentido de presente embora não atual – serve como chave importante do estudo das narrativas produzidas durante a guerra como textos densamente explicativos das formações sócio-políticas de legalistas e rebeldes, iluminando-se assim as raízes do conflito.

Tomando de empréstimo a Michel Foucault a inversão do aforismo de Clausewitz, segundo o qual a guerra é a continuação da política por outros meios, é possível analisar de que forma os discursos da Sabinada investem na política imperial a

idéia de que ela continua a guerra por outros meios, reproduzindo juridicamente nas instituições políticas as desigualdades que a noção de Estado de Direito visa em tese superar. Nesse sentido, a fundamentação revolucionária, propondo uma leitura histórica da dominação desse Estado, retira sua legitimidade da idéia de que, mesmo com a emancipação política, a guerra não havia acabado. Ela justifica assim a Sabinada como a segunda – e verdadeira – revolução da Independência.¹⁸

Nessa dissertação, no primeiro capítulo estudaremos a formação sócio-política dos rebeldes dentro da cidade agitada pela guerra. Um roteiro de abordagem da revolução se estabelece desde logo, articulando dois processos decisivos para seu entendimento: sua expansão para o Recôncavo e sua propaganda na cidade. Aclamada a revolta, essas duas tarefas concentrarão a energia dos revoltosos e permitirão conhecer sua preparação para a tomada da cidade, a construção de sua conspiração na teia de suas sociabilidades, e os principais obstáculos colocados para a ampliação de suas forças. Esse capítulo se concentra na primeira dessas tarefas.

No outro campo da expansão da revolta, o segundo capítulo ilumina as discussões políticas abertas na capital pelo episódio central da mudança do teor da sua ata de fundação. Delineiam-se aqui as propostas políticas do movimento através da análise de textos revoltosos que ajudam a entender os sentidos das forças representadas em ambas as atas. O capítulo ainda fornece um quadro das principais idéias políticas debatidas entre as lutas da independência e o período da revolta, aproximando o debate das idéias manifestadas na Sabinada.

¹⁸ Michel Foucault, *Em Defesa da Sociedade*, São Paulo, Martins Fontes, 1999. O conceito de guerra permanente é desenvolvido na aula de 21 de janeiro de 1976. Sobre a noção de “revolução permanente” para Sabino, ver *Novo Diário da Bahia*, edição de 04.12.1837. Os exemplares dos jornais baianos citados nesse trabalho encontram-se disponíveis na Seção de Microfilmes da Biblioteca Nacional, e nos Centros de Documentação em História da USP e da UFBA, exceto quando indicado.

A questão de uma identidade da Sabinada será discutida na terceira parte da dissertação. Com as dificuldades provocadas pela exígua documentação processual disponível, o eixo fundamental dessa análise será constituído pelos jornais publicados pelos revoltosos, especialmente por *O Sete de Novembro* e pelo *Novo Diário da Bahia*, editado por Sabino. Serão exploradas as duas principais correntes políticas da revolta, seguindo-se a análise de algumas de suas principais referências teóricas. Pretende-se demonstrar a existência de dois grupos políticos bem definidos, lutando pela hegemonia interna da revolução e apresentando suas diferentes idéias de uma sociedade dos sabinos.

Agora voltemos aos sinos do “sempre memorável dia 7 de novembro”.

Capítulo 1

BRAVOS EXPERIMENTADOS NO TEATRO DAS OPERAÇÕES

1.1. “O sempre memorável dia 7 de novembro”.

A queda do regente Diogo Feijó do governo imperial em setembro de 1837 pareceu ao “Plano e Fim Revolucionário” um fato incontornável. O documento, encontrado entre os pertences de Francisco Sabino na busca que sucedeu a sua prisão, abria com a seguinte avaliação:

É certo que no Rio uma facção dos nossos pequenos ambiciosos e aristocratas, sem títulos, derrubaram o único simulacro que tem o Brasil de um Governo livre, isto é, a Regência de um só homem, verificado no Padre Feijó; e porque assim tem acontecido, esta Província deve se pôr a salvo dos golpes do partido e da facção aristocrática-portuguesa.¹⁹

Ruim com Feijó, pior sem ele. Estava dado o sinal que faltava para a revolução, prestes a estourar a qualquer momento. O *Novo Diário da Bahia*, folha de Sabino, voltaria ao assunto, dessa vez em edição publicada no curso da revolta, justificando o ato extremo:

Nenhum povo do mundo poderia conter-se tanto tempo nos limites da paciência e moderação quanto o povo da Bahia; fazendo-se sempre renascer nossas esperanças pela salvação da Pátria, nós as víamos em breve tempo desfazerem-se como num sonho.²⁰

Os preparativos da revolta levaram à ocupação do Forte de São Pedro na noite de 6 de novembro. Dias antes, o chefe de polícia Francisco Gonçalves Martins, moço na idade mas já experiente na repressão aos levantes urbanos, montara tocaia na casa de um dos

¹⁹ Interrogatório de Francisco Sabino Álvares da Rocha Vieira, 07.11.1838, PAEBa, IV, pp. 219-20; Souza, *A Sabinada*, p. 158; Plano e Fim Revolucionário *apud* Francisco Vicente Vianna, “A Sabinada, História da Revolta da Cidade da Bahia em 1837”, PAEBa, 1937, vol. I, pp.125-6.

²⁰ *Novo Diário da Bahia*, 25.12.1837.

rebeldes. Tinha sido avisado de que ali se reunia um dos *clubs* políticos da cidade, que tramava para data próxima a derrubada do governo.

Apesar dos seus esforços – que não teriam sido poucos, segundo os detalhes narrados na memória que legou sobre sua participação no combate à Sabinada – Martins não foi capaz de evitar o levante, logo deflagrado. E fugiu, deixando atrás de si a cidade, cruzando a baía em direção ao Recôncavo. Fugiu antes de raiar o dia seguinte, e não viu a Praça do Palácio tomada pelo “imenso povo”, entre curiosos e adeptos da revolução, todos amparados na força do corpo militar, que velava o “sempre memorável 7 de novembro”.²¹

Nesse dia foi aclamada na Câmara Municipal de Salvador a ata extraordinária que marca a fundação do governo rebelde. Não se sabe ao certo a medida de força e de persuasão que usaram os revolucionários para ratificar na Câmara suas conquistas militares. Vereadores presentes à sessão declararam em juízo que o documento tinha sido aprontado no Forte de São Pedro, no qual se aquartelara o 3.º Batalhão de Caçadores consumando a revolta, e que reuniu os líderes da revolução na noite anterior. O então presidente da Casa encontrara as cadeiras dos vereadores ocupadas pelos entusiastas do movimento, para quem o conteúdo da ata foi lido e submetido à aprovação dos presentes.²²

Desse conteúdo importa, por ora, salientar dois pontos centrais: o primeiro diz respeito ao sentido de legitimidade que os revoltosos pretenderam emprestar ao seu ato, firmando na Câmara Municipal a declaração fundamental da revolução, consagrada

²¹ Francisco Gonçalves Martins, “Nova edição da simples e breve exposição do Senhor Dr. Francisco Gonçalves Martins”, PAEBa, II, pp. 225-62. Martins já era chefe de polícia quando da rebelião dos Malês em 1835, e esteve à frente também da repressão à revolta do Campo Santo, no ano seguinte, ambas na capital da Bahia. Antônio Rebouças, nas anotações à sua Exposição, fez questão de lhe lembrar desses fatos; João da Veiga Muricy, “Um Padre de Réquiem” *apud* Vicente Vianna, “A Sabinada”, pp. 152-5.

²² “Processo dos Vereadores”, Depoimentos de José Pedreira França, Luiz de Souza Gomes, Luiz Antônio Barbosa de Almeida, Antonio Gomes Villaça *apud* Vicente Vianna, “A Sabinada”, pp. 127-34. Claro, há outras versões para o ocorrido no Salão da Câmara e arredores, a exemplo da expandida na “Narrativa dos sucessos da Sabinada, desde a fuga de Bento Gonçalves, escrita por um rebelde ou simpático àquela revolução”, PAEBa, I, pp. 335-43.

pelas “pessoas mais gradas da Província, autoridades militares e civis, e grande número, ou concurso de povo de todas as classes”. Esse gesto distinguia a Sabinada como uma revolta da cidade. O segundo ponto toca o cerne mesmo dessa declaração: “A província da Bahia fica inteira e perfeitamente desligada do governo denominado central do Rio de Janeiro, e considerada Estado livre e independente pela maneira por que for confeccionado o pacto fundamental (...)”.²³ A Sabinada era perfeitamente separatista.

Daí se pode concluir que o propósito bem ambicioso dos rebeldes não era outro senão o de separar a Província a partir da cidade. Naturalmente, essa não era uma tarefa simples. O desafio que eles se impunham era o de ampliar o arco da revolução para além da capital, conquistando ou confirmando os diversos focos revoltosos possivelmente espalhados na Província, de modo a impedir que o cerco histórico formado pelo Recôncavo nas guerras travadas na Bahia frustrasse, de saída, seu movimento.²⁴ Paralelamente a isso, o projeto político separatista desenhado com evidente clareza no documento da Câmara deveria parecer suficientemente convergente a todas as vontades revolucionárias que eventualmente pudessem contemplar na revolução um horizonte legítimo de mudança. Esse efeito político interessava estender tanto aos de fora quanto aos de dentro da cidade, alertados os sabinos de que o êxodo dos habitantes consistiria numa forma de sangria equivalente ao cerco externo.

Abria-se assim o tempo da campanha ao lado do tempo da propaganda. Era preciso, afinal, “ampliar a fundação”. E para isso era essencial articular esses dois processos na condição de táticas de ampliação do movimento. Fazendo-os dialogar, a sorte da revolução estaria na dependência não só do desempenho militar dos revoltosos na projeção do movimento até o Recôncavo. Estaria antes, sobretudo, na capacidade de

²³ Ata da Sessão Extraordinária de 7 de novembro de 1837, PAEBa, 1948, vol. V, pp. 113-5.

²⁴ Luís Henrique Dias Tavares conta a história do famoso cerco das tropas portuguesas pelo Exército Pacificador das forças brasileiras em 1822-23 em *A Independência do Brasil na Bahia*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira/ Brasília, INL, 1977, pp. 100-1.

controlar publicamente os sentidos políticos com os quais acenava, a ponto de alimentar sua expansão territorial ao tempo em que garantia a ordem revolucionária na cidade.

Para isso dois flancos foram abertos: a expansão da cidade para o interior e a mudança da ata. O presente capítulo e o seguinte analisam cada um desses processos, suas conexões e suas conseqüências.

1.2. Sabinada: a revolta da cidade.

Moreira de Azevedo, cerca de 50 anos depois da Sabinada, em memória lida no Instituto Histórico Brasileiro, escreveu: “Se triunfou a revolução na primeira cidade da província, ali ficou circunscrita, não avançou nem mais um passo, porque a maioria da província reagiu (...)”. A série de ofícios dirigidos por Antônio Barreto Pedroso aos juízes das cidades e vilas da região do Recôncavo e de outras regiões da província revela, de fato, que uma minoria existiu, e que teve de ser batida para que o “pendão da revolta e da anarquia” não se espalhasse com ela.²⁵ Pedroso havia chegado em Cachoeira pouco mais de uma semana após a tomada de Salvador. Vindo da Corte, onde exercia mandato de deputado pelo Rio de Janeiro, havia sido designado Presidente da Bahia antes mesmo do estouro da revolução. Na cidade que sediava o “governo legal” – como há quinze anos no cerco da Independência – foi recebido sem festa, pesando-lhe sobre os ombros a responsabilidade de devolver ao Império sua “bela província”.²⁶

²⁵ Moreira Azevedo, “A Sabinada da Bahia em 1837”, PAEBa, I, pp. 18-38, esp. 20; Ofícios de Barreto Pedroso aos juízes de paz e de direito de: Cachoeira, 04.01.1838, PAEBa, V, p. 155, na repressão à Feira de Santana; Jacobina, 09.01.1838, PAEBa, V, pp. 165-6; Valença, 13.01.1838, PAEBa, V, pp. 171 e 15.01.1838, PAEBa, V, p. 176; Caravelas, 20.02.1838, PAEBa, V, pp. 205-6 e 07.03.1838, pp. 219-20; Nazaré, 09.03.1838, PAEBa, V, pp. 222; sobre a vila da Barra, ofício de Barreto Pedroso ao Ministro da Guerra, 06.02.1838, PAEBa, IV, p. 447; em Itaparica, ofício do Presidente Pedroso ao Ministro do Império, 23.11.1837 *apud* Vicente Vianna, “A Sabinada”, p. 149 e notícia do *Constitucional Cachoeirano*, 23.11.1837, PAEBa, IV, pp. 413-4; sobre a Sabinada no Recôncavo e particularmente em Nazaré: A. J. Souza Carneiro, “A Sabinada em Nazaré”, PAEBa, IV, pp. 77-96.

²⁶ Souza, *A Sabinada*, p. 59; Souza Carneiro, “A Sabinada”, pp. 81-2; Ofício do Presidente Barreto Pedroso ao Ministro da Guerra, 17.03.1838, PAEBa, II, 94.

Em Itaparica, na vila de Feira de Santana, em Jequiçá, ou Nazaré; em Barra, Caravelas, na Vila Nova da Rainha (Senhor do Bonfim) ou em Porto Seguro: as notícias da disseminação do espírito revoltoso atingiram como balas os legalistas estabelecidos em Cachoeira. Eles sabiam da importância do aniquilamento pronto desses focos rebeldes, e conheciam seus principais agitadores. Eram, como eles, “bravos experimentados” em outras campanhas desde as guerras da independência baiana. Sua experiência seguiu sendo testada ao longo daqueles anos: uns engrossando a fileira dos movimentos sediciosos, outros se acostumando a combatê-los.²⁷

Entre os primeiros se destacam Manoel Joaquim Tupinambá, juiz de paz da vila de Itaparica, e Hygino Pires Gomes, dono de engenho e traficante de escravos, cujos motivos para engajamento na revolução estavam longe de ser óbvios. Tupinambá liderou um pequeno grupo que, quatro dias depois da capital, declarou na Câmara de Itaparica a mesma independência declarada na sua congênere de Salvador; apenas para no dia 15 desse mesmo mês reintegrar-se a vila, com os novos emigrados da cidade firmando naquela Câmara contra-declaração que a restituía ao governo de Pedroso. Insistente, o juiz rebelde fez nova carga, dessa vez reforçado de homens do exército que, ainda embarcados, receberam fogo a que logo adiante em terra não puderam resistir.²⁸

²⁷ Homens de frente da Sabinada tinham feito a sua estréia em campo nos combates contra os portugueses na Bahia e nos levantes que se seguiram à Independência. Anos mais tarde, integraram as rebeliões federalistas de 31-33; alguns deles foram enviados com a tropa para reprimir as revoluções em províncias do Império. Esse grupo incluía Francisco Sabino, Daniel Gomes de Freitas, Sérgio Velloso, José Nunes Bahiense, José Joaquim Leite, Alexandre Sucupira, Antônio Tibiriçá Bahiense, Ignácio Pitombo e Inocêncio Eustáquio Ferreira de Araújo. Souza Carneiro, “A Sabinada”, p. 76; Souza, *A Sabinada*, p. 165; Tavares, *A Independência*, pp. 46-9; Defesa do acusado sargento mor Inocêncio Eustáquio Ferreira de Araújo, 23. 06.1838, PAEBa, V, pp. 91-8, esp. 92.

²⁸ Pierre Verger divulga lista de suspeitos do tráfico de escravos na cidade de Salvador, enviada pelo cônsul inglês ao Foreign Office. Lá está “Aigines Pires Gomes”: *Fluxo e Refluxo do Tráfico de Escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*, Salvador, Corrupio, 2002, p. 505. Morton, “The Conservative Revolution”, pp. 366-7. Vicente Vianna, “A Sabinada”, pp. 143-9.

O caso de Pires Gomes é mais curioso. Talvez se possa dizer que seu destemor fosse proporcional ao desinteresse propriamente político que ele tinha pelo movimento. Para Morton, ele participou da revolta porque ela lhe abria possibilidades como homem de empreendimentos, o que ajuda a compor um tipo certamente heterodoxo de revolucionário.²⁹ Se a paixão pelos ideais não o distinguiu, sua destreza em burlar as vigilâncias, em driblar os bloqueios navais e em persistir até o fim da revolta como um “fantasma” pelo Recôncavo afora, tornou-o temido entre os adversários. A bordo do brigue *Trovão*, forneceu gado aos rebeldes, amenizando seu estado de necessidade; correu a barra do Jaguaripe e do Jequiriçá, buscando o providencial contato com Feira; e foi visto “a um só tempo em Santo Amaro, Maragogipe, Nazaré, Cachoeira, São Gonçalo, na capital, aliciando gente, embora no seu encaço andassem os que se diziam legalistas”. A. J. Souza Carneiro salientou o impacto quase-heróico que essa figura produziu entre os habitantes de Nazaré, avaliando que

o que interessava mais à população era conhecer onde achava-se na verdade Hygino Pires Gomes, se no Pedrão, Jaguaripe, Nazaré, Valença, Inhambupe, São Félix, Curalinho, São Francisco, na capital ou onde, pois dizia-se que em todos esses lugares conseguiria reforços, munições de guerra e de boca, além de muito dinheiro e adesões (...)³⁰

O imaginário popular decerto era livre para produzir seus vãos. Mas até ali, malgrado todo o empenho duro e por certo arriscado desses missionários sabinos, o fato era que os ideais revoltosos não tinham podido “achar guarida em nenhum ponto fora da capital”.³¹ Ou em quase nenhum. A vila de Barra e a Vila Nova da Rainha foram exemplos dos poucos e distantes lugares em que o ânimo da revolta encontrou alguma sobrevida fora da capital; lugares remotos que, como lembrou Morton, encontravam-se em zonas não-açucareiras, caracterizadas por um tipo de produção social especialmente

²⁹ Morton, “The Conservative Revolution”, p. 367.

³⁰ Souza Carneiro, “A Sabinada”, pp. 87-92.

³¹ Ofício de Barreto Pedroso ao Juiz de Paz da Estiva, 03.01.1838, PAEBa, V, p. 154.

diferente daquele das vilas do Recôncavo, essas integradas a um sistema sócio-econômico típico de regiões densamente escravistas.³² Tais circunstâncias, se ainda não fornecem uma explicação dessa desarticulação entre as cidades simpáticas à Sabinada, ao menos podem indicar questões relevantes para que, nesse passo da narrativa, melhor se compreenda o desacerto da expansão da capital.

1.2.1. De Salvador para o Recôncavo: sociabilidades políticas da Sabinada.

Em abril de 1836, o juiz de direito de Nazaré oficiou ao Presidente da Província: pretendia lhe avisar do apuro por que passava aquela vila por conta da existência “de uma Sociedade Cardeal, com cerca de 90 membros de todas as cores e profissões, que se encontram abertamente há mais ou menos um mês”. Sua proposta oficial era de ajuda mútua entre os seus membros, mas o juiz estava avisado de que um de seus integrantes era agente de um “*club*” revolucionário em Salvador, com passagem reconhecida na revolta de 1833, no Forte do Mar.³³

Esse tipo de associação não era novo. Na Bahia temos notícia dele desde a Conspiração dos Alfaiates em 1798. Essa “sociabilidade” que despontava em fins do período colonial teve importância decisiva na circulação de idéias sediciosas e de “desafeição ao trono”, marcando nesse processo a sua distinção em relação a toda sorte de motins e levantes que até então não haviam formulado um discurso que pusesse decididamente em questão os fundamentos do poder estabelecido. A composição social da conspiração baiana era particular, se considerarmos a maior homogeneidade social de outro grupo contemporâneo de “associados políticos”: os mineiros de 1789. Naquela, assim como na “Sociedade” de Nazaré”, reuniram-se pessoas de “todas as cores e

³² Relatório sobre a situação da Vila de Barra, 22.02.1838, PAEBa, IV, pp. 383-8.

³³ Citado por Morton, “The Conservative Revolution”, p. 341.

profissões”, embora só os alfaiates se tenham desgraçadamente celebrizado, dada a típica seletividade repressiva dos mecanismos de justiça oficial.³⁴

Clubs como o de Nazaré naturalmente também eram ativos na capital. No período da revolta, sua relevância tinha certamente crescido e, embora o tipo de agremiação não fosse inédito, havia novidade no fato de que, na Regência, os *clubs* adensaram os novos temas políticos sugeridos pelo debate aceso e franco a respeito do estatuto de poder válido para o Brasil no pós-Independência. Articularam também ao lado dos temas novos métodos. O principal dentre eles se aproveitou de outra novidade dessas associações políticas regenciais: seu caráter cada vez mais explícito e a ousadia cada vez mais ostensiva de sua linguagem redundante pela revolução.³⁵ Sobretudo depois da Abdicação, em 1831, na avaliação de Luiz Viana Filho, “todas as idéias cabiam nesse ambiente inquieto. Por mais absurda, cada uma tinha os seus prosélitos, os seus defensores, o seu *club* e o seu jornal, todos a acreditarem e a repetirem que na revolução estava o remédio necessário”. Nesse clima, ele concluiu, até o governo conspirava.³⁶

A importância dessas sociedades para a construção da Sabinada é amplamente reconhecida. Seus próprios opositores as tinham como redutos anárquicos. Das associações empenhadas na conspiração para a revolta de 37 não se pode, porém, supor que tenham representado tão diversamente os extremos da sociedade da província como aquelas do movimento dos Búzios. Os mais altos cargos do “Estado Livre e Independente” estiveram ocupados por oficiais do exército e da antiga milícia, comerciantes e médios proprietários, funcionários públicos de alto e médio escalão,

³⁴ Jancsó, “A sedução da liberdade”, pp. 387-472, esp. 388-92, 399-416, 424-32.

³⁵ Marco Morel, *As Transformações dos Espaços Públicos: Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*, São Paulo, Hucitec, 2005, pp. 99-117, 261-276; Renato Lopes Leite, *Republicanos e Libertários: Pensadores Radicais no Rio de Janeiro (1822)*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000, pp. 227-233.

³⁶ Luiz Viana Filho, *A Sabinada (A República baiana de 1837)*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1938, p. 8.

bacharéis, quadros que muito provavelmente traduziam a composição dessas sociedades já não tão secretas, firmando sua liderança à frente dos negócios da revolução. F. W. O. Morton dirá que de nenhuma forma a liderança sabina poder-se-á considerar “proletária”, fornecendo notícias biográficas de alguns de seus membros.³⁷ E se é possível reconhecer, a essa época, uma efervescência de heterogêneas vontades revolucionárias, é razoável, por outro lado, concluir que esse caráter dos clubs que tramaram a Sabinada não podia dar conta de organizá-las todas desde o princípio, vale dizer, no ato de sua concepção.

Há as sempre lembradas palavras de Argolo Ferrão, da linha de abastada família do Recôncavo, que teria escolhido o lado da legalidade “não porque não adote a revolução que acho boa mas porque não quero ser governado pelo Dr. Sabino”. João da Veiga Muricy, ilustre professor baiano e figura de proa da Sabinada, disse algo semelhante de seus adversários: eles, vociferando contra o “aurisedento governo central do Rio de Janeiro”, “se não se animavam a promover a revolução, era por temerem a oposição da tropa, ou a licença da gente, que eles apelidavam – canalha”. Mas, pontuou: “à exceção dos mais cevados de ordenados”. E logo na primeira edição em que o *Jornal do Comércio* publicou notícia da Sabinada, a Corte foi informada de que os capitalistas da Bahia haviam depositado seus bens de valor no vaso de guerra inglês *Samarang*.³⁸

Esses depoimentos demarcam a relação importante que há entre posições políticas e elementos de classe e de prestígio social. Mas isso não era tudo. A complexidade da sociedade baiana obrigava os sabinos a considerarem outras questões

³⁷ “Narrativa dos sucessos”, pp. 336-7; Walter Spalding menciona a ajuda de membros de lojas maçônicas baianas à fuga de Bento Gonçalves do cárcere no Forte do Mar, em seu “A Sabinada e a Revolução Farroupilha”, PAEBa, IV, pp. 98-103; Relação dos rebeldes que eram autoridades e que se achavam presos, PAEBa, II, pp. 103-4; Morton, “The Conservative Revolution”, pp. 363 e 365-8.

³⁸ Blake, “Ainda a Revolução”, p. 65; João da Veiga Muricy, “Um Padre de Réquiem” *apud* Vicente Vianna, p. 154. Paulo César Souza supõe uma “tendência separatista mais generalizada” que, inclusive, “explicaria em parte a relutância inicial de certas autoridades em reprimir o movimento – as reações desencontradas de Souza Paraizo e Luís da França, por exemplo”. Souza, *A Sabinada*, p.172; “A ‘Sabinada’ no noticiário do ‘Jornal do Comércio’ do Rio de Janeiro”, PAEBa, IV, p. 166.

fundamentais do cotidiano daqueles entre os quais pretendiam abrir espaço e conquistar adesão. Nessa linha, seu projeto de sociedade deveria flertar com as pretensões políticas das camadas livres e pobres da cidade, sobre as quais a incidência das questões de classe, imbricada com problemas de cunho racial, manifestava-se de maneira distinta daquela como se dava, por exemplo, entre os mulatos de classe média letrada, caso de Francisco Sabino. Ou seja, a condição de classe dos libertos e de muitos desses mulatos quase brancos – não-letrados e não proprietários – que a Sabinada houve ao final de incorporar, aproximava-os das temidas “classes perigosas”, camadas para as quais a primeira ata parecia tímida, se não corporativa. Afinal, seis dos seus sete artigos liquidavam uma dívida histórica do poder público com a caserna, recompensando largamente os militares pelas perdas salariais e demissões em massa promovidas pelo governo da Regência.³⁹

Atentos ao fato de que a revolução era uma palavra de ordem, era uma “salsaparrilha política” extensiva a todas as camadas sociais; atentos a isso, portanto, os sabinos haviam de ser mais precisos e contundentes se queriam dar credibilidade e consequência à consolidação da sua revolução dentro da capital e à sua expansão fora dela.⁴⁰

Marco Morel, falando dos “liberais exaltados” da Corte, afirma que sua composição social não era muito diferente daquela dos “moderados” e dos “caramurus” – como eram conhecidos os monarquistas de pretensões restauradoras. Campo político amplo dentro do qual os sabinos poderiam ser incluídos, Morel chama a atenção para o “esquematismo” que há em associá-lo necessariamente às camadas pobres da sociedade.

³⁹ João Reis acentua a importância transversal do escravismo para a regulação da mobilidade social à essa época, e diz que “podiam-se encontrar advogados mulatos, mas não negros”, *Rebelião Escrava*, pp. 27-33, esp. 29; Marco Morel nota a presença crescente de mulatos nas agremiações políticas da década de 20 na Corte. Eles eram, não raro, associados às “classes perigosas”: Morel, *A Transformação*, pp. 291-2; Ata da Sessão Extraordinária de 07 de novembro de 1837, PAEBa.

⁴⁰ Viana Filho, *A Sabinada*, p. 16.

E não deixa de considerar que: “mesmo se aceitamos a concepção que eles tinham do popular, eles não seriam exatamente ‘Povo’, embora se apresentassem como representantes dessa ‘soberania do povo’”.⁴¹

Dessa questão, da concepção da sociedade insinuada pela revolução, para aquela de suas “condições operativas” há apenas um passo. Parece claro que as condições do movimento de 1837 não podem ser comparadas com aquelas que a conspiração de 1798 desenhava, conspiração que disso mesmo não passou. Ainda assim, nesse último caso, os processos contra os envolvidos demonstram a relutância dos “homens bons” em admitir sua convivência com os outros debaixo dos princípios que seus panfletos divulgavam. Essas circunstâncias sugerem que a sociedade que eventualmente surgisse dali não seria “dos alfaiates” como foi a tão-só conspiração.⁴²

Os sabinos, por sua vez, tinham o apoio de boa parte da tropa, em si mesma reveladora da complexidade social do movimento. Sabe-se que durante algum tempo circularam muitos boatos entre os quartéis de que uma revolução seria tramada para dar cabo do elo entre a província e o Império. As circunstâncias de grave descontentamento em que se encontravam os militares frente ao governo regencial – muitos dos seus batalhões sendo extintos e dissolvida grande parte da tropa – podem ter feito os boatos soarem como música a alguns desses ouvidos.⁴³

A par de tudo isso, a vulgarização da imprensa militante desempenhou um papel importante na divulgação dessas idéias, firmando no imaginário político um horizonte de agitação que passou a se reconhecer no espaço de discussão pública. Renato Lopes Leite trouxe à tona a valiosa figura de João Soares Lisboa, editor do “Correio do Rio de Janeiro”, diário publicado à época da Independência e que pelas idéias que defendia

⁴¹ Morel, *As Transformações*, p. 109.

⁴² Jancsó, “A Sedução da Liberdade”, pp. 429-32.

⁴³ Sobre os boatos: Depoimento de Ignácio José Jambeiro *apud* Vicente Vianna, “A Sabinada”, pp. 127-8; Acórdão em processo militar, PAEBa, V, pp. 374-84.

ficou conhecido por seus detratores como “supremo tribunal revolucionário”. A oficina tipográfica que o editava funcionou também como um *club* revoltoso, “com o nome de loja maçônica para disfarçar a intimidade que ligava a tantos”. Lisboa, no Rio de Janeiro, foi com o seu jornal um dos principais divulgadores críticos dos ocorridos às Cortes Constitucionais portuguesas em 1822.⁴⁴

Na Bahia, Viana Filho calculou em 60 o número de jornais publicados entre os anos de 1831 e 1837. Neste contexto se fundou “O Novo Diário da Bahia”, a nova folha de Francisco Sabino. Ele, principal ideólogo da revolta que lhe tomara emprestado o nome, após um ano preso e outros dedicados à carreira de médico, voltara ao debate na melhor forma de agitador revolucionário. Em 1831, publicara “O Investigador Brasileiro”, conhecido por posições políticas conciliadoras. Já em 1837, em coro com outros “amigos das novidades”, “no jornal a sua ação tocava as raias do temerário. Aconselhava, aos olhos do governo, a revolução”. Chegou a ser levado a julgamento junto com suas palavras, mas o espírito da década liberal o absolveu. Na Corte, Morel localizou em 1832 o primeiro texto maçônico publicado sem o recurso cauteloso do anonimato. As perseguições políticas seriam de esperar. Ali, em 1831, o padre Marcelino Pinto Ribeiro, redator do “Exaltado”, suspendeu sua publicação depois das ameaças de morte que recebera, o mesmo acontecendo com o responsável pelo “Jurujuba dos Farroupilhas”, também um dos redatores da “Nova Luz Brasileira”, João Batista de Queirós. A consolidação progressiva de um espaço público de circulação de idéias no Império Brasileiro havia relaxado os controles políticos centralizados, mas seus operadores ainda estavam à espreita.⁴⁵

E apesar de que essa rede sediciosa estivesse em plena formação, há de se considerar as dificuldades de consolidação das conexões entre os clubs e da circulação

⁴⁴ Leite, *Republicanos*, pp. 227-9.

⁴⁵ Viana Filho, *A Sabinada*, pp. 9, 87-90; Souza, *A Sabinada*, p.174; Morel, *As Transformações*, pp. 23-4, 114-7, 287.

das folhas políticas entre as cidades da província. Pesava aqui o caráter ainda predominantemente local da política, agravado pelas precárias condições de comunicação entre essas localidades. A correspondência das Sociedades Federalistas baiana e fluminense não faz supor que essa fosse a regra no que toca às pequenas cidades.⁴⁶

Por isso, a tarefa divulgadora de Higino Gomes, que seguiu pelo Recôncavo de posse do manifesto revolucionário, não pôde encontrar em Nazaré mais do que uns poucos clubs desarticulados, sem grande efeito para sua propagação. As proclamações dos revoltosos, encontradas nos cadáveres que a guerra ia deixando pelo caminho, morriam com seus soldados.⁴⁷

Tratava-se, pois, como se vê, de um teste das fronteiras políticas de uma dada sociabilidade, transformada então num núcleo revolucionário em ato. Se queriam crescer os sabinos com a sua revolução, era preciso aprender a compor com os seus limites. Aprendê-lo no curso mesmo da revolução. E se para isso eles tinham a contextura dos clubs, dos jornais e o rastilho dos rumores nos quartéis – antecipando e amadurecendo a proposta revolucionária – não foi senão sobre o controle desses meios que a prevenção das autoridades “aos boatos desorganizadores” se levantou. Eles estavam abertos a quem quisesse ver. Falou-se até em escritos e proclamações sediciosas, “aparecidos nos lugares mais públicos da cidade”, no mês de outubro de 1837, um mês antes da ação rebelde. Dependente dessas articulações, a expansão da revolta para o Recôncavo pode ter sido dificultada em boa medida pela possível precipitação forçada do movimento, provocada pela vigilância das autoridades sobre os

⁴⁶ Morel, *As Transformações*, p. 275. A notícia da restauração da cidade chega à Corte com atraso de duas semanas, e de navio, *O Wizard*, que também levava a notícia de sua queda em favor dos rebeldes, “A Sabinada no noticiário”, p. 178.

⁴⁷ Souza Carneiro, “A Sabinada”, pp. 87-8; *Ofício de Pedroso ao Ministro da Guerra*, PAEBa, IV, p. 454.

meios usados para sua preparação. Se elas não foram competentes para evitá-lo, ao menos o podem ter sido para abreviar seu período necessário de maturação.⁴⁸

1.2.2. Conspiração e Vigilância: o entreato da repressão.

Não foi outro o motivo da carta enviada pelo então presidente da província, Francisco de Souza Paraíso, ao Ministro da Justiça na Corte, seu conterrâneo Francisco Montezuma, três meses antes do episódio no Forte de São Pedro:

Por dever do cargo que ocupo de Presidente desta Província, vou comunicar a V. Exa. para que não ignore o Governo Geral qualquer circunstância nela ocorrida, que nesta capital tem, há dias, aparecido boatos desorganizadores os quais, posto que diferentes, contudo parecem estar de acordo quanto à separação da Província, mas não tendo ainda dados para avaliar como filhos de uma mesma combinação entre pessoas que possam influir nos destinos da mesma Província, inclino-me a crer que não passam por ora de desejos dos amigos das novidades que se nutrem com espalhar tais idéias, para o que talvez lhes tenha fornecido matéria a linguagem da folha há pouco aparecida na mesma capital com o título de “*Novo Diário da Bahia*” (...) ⁴⁹

Anexos ao ofício estavam dois exemplares do “Novo Diário” em que, sem meias palavras, Sabino perguntava: “É possível dispensar a revolução?”. Sua indagação continuava, sugerindo a todos que “os negócios do Brasil vão assim em tão grande desmantelamento pela falta de ingerência do povo nas cousas públicas”. Sem querer levar a culpa sozinho, trazia Rousseau para expiá-la consigo: “Temos, pois, sido e continuaremos a ser felizes com o sistema atual sem que se lhe dê algumas modificações, tomadas imediatamente pelo poder soberano inalienável?”. Não satisfeito, arrematava seu livre pensamento em tom de decreto: “Senhora Corte central, cuide no seu centro que nós só podemos ser felizes cuidando cá na nossa periferia.

⁴⁸ Azevedo, “A Sabinada”, p. 18.

⁴⁹ Ofício de Francisco de Souza Paraíso a Francisco Gê Acayaba de Montezuma, 12.08.1837, PAEBa, IV, pp. 395-6.

Ganhe por lá se quiser gastar tanto que nós não estamos mais para sustentar semelhante madrastra”.⁵⁰

Paraíso era hábil, não se pode negar: percebera o nascimento de um dos principais jornais de oposição ao regime. Mas apesar da veemência insofismável do seu editor, continuou tranqüilo. Contava com a disciplina da tropa e com o caráter ordeiro da população da província. No dia 17 de novembro, recebia ofício do Ministro do Império, que se dizia já devidamente informado da revolução que ele, Paraíso, há tanto receava.⁵¹

Outro que parece só ter se movido quando não mais era útil foi Gonçalves Martins, chefe de polícia. Da leitura de sua “exposição”, sabe-se que não ocultava “os receios que há muito tinha de tal revolução e que os fiz patentes a algumas pessoas notáveis do Rio e mesmo do ministério, dizendo-lhes que muito convinha retirar por enquanto o resto da tropa para o Rio Grande”. Suas desconfianças da tropa foram participadas ao presidente Paraíso e também ao comandante das armas Luiz da França. Acabaram, no entanto, contribuindo mais para um conflito à parte entre polícia e exército do que para a prisão dos acusados. O batalhão destacado para lutar na frente gaúcha – e que não foi – aquartelou-se no dia 6.⁵²

Uma ligação da Sabinada com o Rio de Janeiro foi alegada por muitos daqueles historiadores da geração do Instituto Histórico, dentre eles Braz do Amaral e Sacramento Blake. Supunham, por diferentes motivos, que a revolta havia sido tramada na Corte, e ultimada mesmo com a queda de Feijó, cabeça do movimento. Ou seja, era o governo conspirando pelo golpe contra os conservadores, com o apoio dos

⁵⁰ “Novo Diário da Bahia”, 11 de agosto de 1837, PAEBa, IV, pp. 396-403 (anexos 8 e 9).

⁵¹ Ofício de Francisco de Souza Paraíso a Francisco Gê Acayaba de Montezuma, 12.08.1837, PAEBa; Ofício do Ministro do Império a Francisco de Souza Paraíso, 17.12.1837, PAEBa, V, pp. 321-2.

⁵² Gonçalves Martins, “Nova edição”, p. 226; Em depoimento na condição de testemunha, D. Baltazar, ajudante de ordens do Comandante das Armas que fora preso pelos rebeldes logo quando do estouro da revolta, disse ter ouvido de Velloso a afirmação de que ela aproveitara a ocasião, “pois que o governo já sabia da revolução, o que Bahiense [José Nunes] e Daniel [Gomes de Freitas] confirmaram na presença d’ele, testemunha”, *apud* Vicente Vianna, p. 130.

revolucionários nas províncias. O próprio Amaral admite a falta de evidências da hipótese, que se enfraquece ainda mais diante do texto do “Plano Revolucionário” que abre esse capítulo, segundo o qual a presença de Feijó no governo era a última esperança institucional dos futuros rebeldes, e que, portanto, não era ele o mentor da revolução, mas antes quem a podia evitar. Saído ele, isso sim, não havia outra escolha.⁵³ Mais sentido ainda tem essa interpretação quando outra ligação com o Rio, mais verossímil, une as palavras do “Plano e Fim Revolucionário” às de um outro “exaltado”, Borges da Fonseca, redator de “O Repúblico”, revelando a mesma frustração com o governo da Regência:

São passados 6 anos ao depois d’essa promessa terrível, e que é do desempenho a ela? O que se fez para aproveitar a revolução? Miseros macacos somos nós que só vivemos para imitar os outros, para copiarmos a Europa, como se a Europa nos aproveitasse. Assim mesmo os doutrinários de Luís Felipe aproveitaram os três dias de julho para reformar a Carta; para condenar os ministros traidores (...).⁵⁴

Se o Rio forneceu motivos à revolução na Bahia, eles foram ideológicos e não logísticos. A rebelião era nativa e se precipitou com o aperto promovido por Martins ao tomar conhecimento de que no club da Piedade estava Sabino e que ali havia se pronunciado a palavra “revolução”. Isso era mais do que uma prova, ainda que tardia.⁵⁵

A responsabilidade completa que os baianos tinham, portanto, por sua revolução, tornava-os senhores de sua expansão. Mas eles não aproveitaram o tempo que tinham. Tempo que corria a seu favor, haja vista o quase completo desaparelhamento dos legalistas no momento imediatamente seguinte ao da tomada da cidade. E era deles, legalistas, a culpa por esse cenário. A dispensa progressiva dos batalhões do exército e

⁵³ Braz do Amaral, “A Sabinada”, PAEBa, II, pp. 3-51 e esp. 4-5; Blake, “Ainda a Revolução”, p. 58. Morton confirma não ver sequer leves evidências dessa trama na Corte, “The Conservative Revolution”, p. 347.

⁵⁴ O Republico, 19.01.1837 *apud* Morel, *As Transformações*, p. 112.

⁵⁵ Gonçalves Martins, “Nova edição”, pp. 227-30; Morton diz que a extensão que tomou a trama do movimento tornou impossível que ele não se tornasse conhecido pelas autoridades, “The Conservative Revolution”, pp. 347-8.

sua substituição por uma milícia civil que se submetesse mais facilmente ao controle centralizado do Estado em formação custaram caro aos governos central e das províncias, ponta onde rebentavam todos os contratemplos.⁵⁶

Na cidade, no entanto, “perdeu-se tempo em proclamações, em ditirambos à vitória”. Os rebeldes não viram – mas podiam tê-la imaginado – a comunicação feita por Barreto Pedroso ao Ministro Bernardo de Vasconcelos, na qual, a par de lhe requerer ajuda, acusava todas as carências materiais dos seus homens de guerra: “Há nesta brigada 1175 praças, porém armadas só 792, por isso que continuara a experimentar a mesma falta de armamento ainda que com suma dificuldade algumas armas tenham sido obtidas”. As armas enviadas pela Corte, ainda em novembro, voltaram para lá, inteiras, com o navio que as conduzia, quebrado. “Foi no dia 21 de dezembro que recebi 260 espingardas de Sergipe e no dia 22 à noite que aqui chegaram na Barca de vapor Paquete do Norte 300 do Rio de Janeiro”, péssimas muitas delas, escreveu Barroso ao Presidente da Província de Pernambuco, Francisco de Rego Barros.⁵⁷

Esvaziado pela tropa e inerme, o exército legalista havia de se formar – além da polícia – com os elementos da recém-criada Guarda Nacional, ainda em fase de experimentação e pouquíssimo profissionalizada. Até aquele momento, as guardas não haviam sido postas em ação regular sequer em cidades importantes como o Rio de Janeiro e Salvador. Funcionavam apenas em momentos de crise. Portanto, foi por causa dela que, a 13 de janeiro, o presidente Pedroso instou todas as vilas e comarcas a organizarem sua guarda e colocá-las à disposição do combate, recordando-lhes de

⁵⁶ Viana Filho, “A Sabinada”, pp. 100-2; Kraay, *Race*, pp. 226-31.

⁵⁷ Viana Filho, “A Sabinada”, p. 101; Ofício do Presidente Barreto Pedroso ao Ministro Bernardo Pereira de Vasconcelos, 29.11.1837, PAEBa, IV, pp. 435-6; “A Sabinada no noticiário”, p. 168; Ofício de Barreto Pedroso ao Presidente da Província de Pernambuco, 03.01.1838, PAEBa, IV, pp. 439-40.

cumprir a lei que existia.⁵⁸ Mas ainda antes disso, autorizado pelo governo central a recrutá-la, o efetivo que arregimentara “nenhuma disciplina tinha, nenhuma obediência reconhecia aos superiores”, por isso “não me animo a pô-lo já em execução, porquanto receio que apareça o maior desalinho, quando não completo abandono das forças reunidas”. Assim ele só teve algum descanso quando chegou a tropa de Pernambuco, desembarcada a caminho do Rio Grande do Sul. Não era bastante, mas conferia às suas fileiras um ar de organização militar pouco mais apresentável. Os pernambucanos ganhariam a companhia dos alagoanos, sergipanos e da tropa da Corte. Havia mais isso: o exército que existia tinha de viajar de norte a sul, literalmente, com escala na Bahia. As forças da Corte e das províncias combinadas lutavam nas frentes do Pará, conflagrado pela Cabanagem, e, outro extremo, na longa Guerra dos Farrapos, que sobreviveu mais sete anos à dos sabinos. Eis o belo pacto federativo que se lhes deparava.⁵⁹

Sobre os dilemas da expansão, ninguém entre os contemporâneos e ativos da revolta fez melhor análise do que Manoel Tupinambá, a respeito de como impunha se comportar diante desses flancos que a tomada pronta da cidade tinha aberto à sua frente. Lotado em Itaparica, de onde proclamou e oficiou ao vice-presidente do governo rebelde, o juiz de paz deu mostras da lucidez que parece ter faltado aos seus colegas da capital que, ilhados em pleno continente, não conseguiram convertê-la em prática.

No ofício que escreveu ao comando rebelde, um dia depois de ocupar a Câmara de Itaparica, considerou as precárias condições de defesa do município, grifando ser “urgentíssimo apartar-nos das influências do prazer, e aplicar-nos a uma séria defesa desta vila, que sendo um ponto circulado de mar pode ser invadido por muitas partes”.

⁵⁸ Kraay, *Race*, p. 229; Souza Carneiro, “A Sabinada”, p. 90.

⁵⁹ Ofício do Presidente Barreto Pedroso ao Ministro Bernardo Pereira de Vasconcelos, 29.11.1837, PAEBa; Ofício do Presidente Pedroso ao Ministro da Guerra, 12.01.1838, PAEBa, II, p. 88; Ofício do Ministro da Guerra ao Presidente Pedroso, 17.11.1837, PAEBa, V, p. 327.

No mesmo texto, afirmou “que toda e qualquer defesa que se aplique deve ser pronta e forte, a fim de que todos se convençam da disposição do Governo de V. Exa., o que formando confiança produz imediatamente força moral a favor do governo”.⁶⁰

Antecipando sobre si mesmo a aplicação das lições que dava aos baianos, e por conta de “desarmada absolutamente” a vila, juntou suas vinte armas desconcertadas e “tomei o expediente de as mandar consertar aqui, pressuposto o devido pagamento pelo Governo; e isto V. Exa. resolverá”. Isso ele o fez com toda a eficiência de um recém-empossado estadista, “bem que não seja da competência de um juiz tratar dos empenhos e circunstâncias de uma defesa bélica”. E como, apesar de lúcido, não era dois, terminou o ofício com solicitações ao centro da revolução, “asseverando a V. Exa. que um aparato aqui de força, e duas canhoneiras, muito influiria nos ânimos, e resolveria vontades indecisas; enfim V. Exa. resolverá”.⁶¹

Essas vontades, seguindo indecisas, muito provavelmente importaram para que até janeiro “nada tivesse avançado”. Ainda que, como reconheceu o próprio presidente legalista, houvessem os rebeldes “elevado sua força de 2500 a 3000 homens”, e “encontrado bastante armamento nos arsenais e quartéis”. No Recôncavo, onde a guerra da propaganda promovida de cada lado confundia os interessados, a falta de clareza acerca dos horizontes da revolução e do avanço de sua guerra teria contribuído para que houvesse poucas manifestações ofensivas de apoio à causa. No dia 2 de janeiro, um dia antes de aportarem no Recôncavo os pernambucanos, decretava-se oficialmente o bloqueio da capital pelas forças do Império. Carneiro nem precisara responder as comunicações de Tupinambá porque, como se demonstrou, onde sobrava energia faltava braço armado, e Itaparica logo caiu. Depois dela caiu também a maioria das outras vilas que experimentaram a fantasia da revolução, e até o Trovão que conduzia Higino Pires

⁶⁰ Ofício Tupinambá ao Vice-Presidente do Estado, 12.11.1837, PAEBa, II, pp. 71-2.

⁶¹ Ofício Tupinambá ao Vice-Presidente do Estado, 12.11.1837, PAEBa.

Gomes baía afora debandou para o lado legalista com o seu comandante, desguarnecendo outra importante figura impetuosa dessa expansão. Completando o ciclo, à Marinha que os sabinos tinham criado faltavam marinheiros e o mar que os banhava estava fechado.⁶²

Talvez naquilo que pudesse representar uma qualificada – e última – esperança de ampliação do movimento, o contato com os estrangeiros foi estabelecido pelos rebeldes na condição de membros de um novo Estado. O professor Muricy publicou no seu *Philopatro* incisiva posição em defesa da obrigação jurídica das nações estrangeiras em reconhecer a independência dos novos Estados criados pela via revolucionária. A eles tocava prezar pela continuidade das relações de comércio, abstendo-se de interferir em suas questões políticas internas, ou de discutir sua legitimidade. Assim diziam as instituições de direito público.⁶³

O sentido prático dessa argumentação é evidente. O assédio militar feito à cidade de Salvador havia reduzido drasticamente as suas provisões de alimentos, e em janeiro já se contavam mortes por inanição, sobretudo de escravos, sem mencionar o incentivo nada ideológico que essa situação representava para o êxodo crescente da cidade. Para Morton, nessa fase dos acontecimentos a economia havia superado a política como centro das preocupações revolucionárias.⁶⁴

Ocorre que, donos do mar de todos os santos, os “imperialistas” não descuidaram de cercar também os estrangeiros. Ao ofício de João Carneiro que assegurava para o cônsul inglês a amizade do governo revolucionário, requerendo-lhes recíproca atitude, correspondeu a ação prática dos legalistas que, estabelecendo em

⁶² Amaral, “A Sabinada”, p. 28; Ofício de Barreto Pedroso ao Presidente da Província de Pernambuco, 03.01.1838, PAEBa; Souza Carneiro, “A Sabinada”, pp. 86-89; Ofício de Manoel da Sa. Baraúna ao Juiz Municipal da Vila Nova da Rainha, 26.01.1838; Daniel Gomes de Freitas, “Narrativa dos sucessos da Sabinada”, PAEBa, I, p. 270.

⁶³ João da Veiga Muricy, “Philopatro” *apud* Vicente Vianna, “A Sabinada”, pp. 180-4.

⁶⁴ Declaração do capitão da barca inglesa *Lord Goderick*, “A Sabinada no noticiário”, pp. 168-9; Morton, “The Conservative Revolution”, p. 372.

Itaparica os negócios da Alfândega, alertaram os traficantes do reino de Sua Majestade que os impostos pagos fora dela não seriam reconhecidos. Houve algumas poucas tentativas bem sucedidas feitas por barcos de nacionalidade inglesa e dinamarquesa de furar o bloqueio e comerciar com os rebeldes. Mas, sabendo disso, logo o governo de Cachoeira expressou sua contrariedade ameaçadora em ofícios de linguagem ríspida como o dirigido por Pedroso ao representante diplomático dos Estados Unidos. Nesse documento, o cônsul estadunidense não era mais alvo de um pedido, mas de uma intimação.⁶⁵

Até fevereiro, os ofícios de parte a parte acusam a presença de vasos ingleses ancorados na proximidade das praias baianas. Imóveis e suspeitos de colaboração com a legalidade, porém, eles nada ajudaram. E pouco adiantou a liberação do comércio de cabotagem por estrangeiros decretada por Carneiro Rego nos últimos dias do ano: não tinham o que conduzir. As Fragatas Imperiais formavam já a linha indefectível que fechava a entrada da baía, apenas além das quais fundeavam os navios vindos de fora do país.⁶⁶

Tal era o conforto da situação dos “imperialistas” que, em meados de janeiro na comunicação feita ao juiz de Valença, Pedroso lhe recomendou tranqüilidade e que não tivesse receio de “que os rebeldes para aí se dirijam, ou tenham na Comarca de sua jurisdição algum desembarque, porquanto, além do cerco de tropas que por terra os contém na Capital (...) temos hoje por mar uma respeitável linha de embarcações que lhes embarga a saída para o recôncavo”. Sequer os barcos que saíam do sul da província podiam fazê-lo sem pagar fiança ou sem exhibir no retorno de seus destinos comerciais o

⁶⁵ Ofício de João Carneiro da Silva Rego ao Cônsul Inglês, 08.11.1837, PAEBa, V, p. 389; Ofício do Secretário Antônio Joaquim da Silva Gomes ao Cônsul Inglês, 28.11.1837, PAEBa, V, pp. 391-2; “A Sabinada no noticiário”, pp. 173-4; Ofício do Presidente Pedroso ao Cônsul dos Estados Unidos, 04.01.1838, PAEBa, V, p. 156.

⁶⁶ Ofício do Presidente Pedroso ao Cônsul Inglês, 09.02.1838, PAEBa, V, p. 401; Ofício de Francisco Sabino Álvares da Rocha Vieira ao Cônsul Inglês, 13.02.1838, PAEBa, V, p. 401; Ofício de João Carneiro da Silva Rego ao Cônsul Inglês, 15.12.1837, PAEBa, V, p. 395; Resolução, 23.11.1838, PAEBa, V, p. 397.

carimbo das autoridades do Império, sob pena de serem presos seus tripulantes pelo crime de colaboração sediciosa. Muitos deles carregavam farinha, alimento básico de grande parte da população da província, sobretudo sua extensa parte pobre. Na cidade, durante a guerra, vendia-se a 50\$ a barrica, informa uma “carta particular” dirigida ao Jornal do Comércio no mês de janeiro. A mesma barrica um mês depois não saía por menos de 150\$, segundo notícia do mesmo periódico fluminense.⁶⁷

Diante desse estado de coisas, com o cerco militar grassou o inevitável aperto da fome, impávido general. A farinha que ainda restava era de trigo e se comia “desmanchada em duras bolachas”. Ainda mais dura, porém, devia ser a casca da jaca, que um anônimo disse servir de alimento ao “povo decidido”, “pois o exército sempre teve recursos”.⁶⁸

A máxima do professor Muricy, um dos cérebros do movimento, segundo a qual “a lei da revolução é tudo aquilo que tende a fazê-la prevalecer” se tornara letra morta. A fome e a falta de ousadia bélica a haviam matado. No meio tempo entre a deflagração revolucionária e a montagem do aparato repressivo, a ausência de uma estratégia militar mais inteligente tornou os sabinos dependentes de variáveis que dali em diante não mais controlariam. Pelo mar, do lado do oceano e para dentro da baía; por terra, na Estrada das Boiadas, em Pirajá e, na outra ponta, na estrada de Itapuã, a cidade estava definitivamente cercada e não trabalhava senão para dentro, talvez contando o tempo com amargo sabor de *dejá vú*. Sua propaganda, seus decretos e proclamações assumiam já uns ares de delírio, do que dá boa prova a incorporação por decreto das terras de

⁶⁷ Ofício do Presidente Pedroso ao Juiz de Direito de Valença, 13.01.1838, PAEBa, V, p. 171; Ofício do Presidente Pedroso para o Juiz de Direito da Comarca de Ilhéus, PAEBa, pp. 183-4; Bert Jude Barickman, *Um Contraponto Baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, pp. 89-92; “A Sabinada no noticiário”, pp. 172-3.

⁶⁸ Ofício do Presidente Pedroso ao Presidente da Província de Sergipe, PAEBa, 07.01.1838, IV, p. 441; “Narrativa dos sucessos”, p. 341; Souza, *A Sabinada*, pp. 89-90, 132. A hipótese de que havia distribuição privilegiada de alimentos na capital é fortalecida pela declaração de Barreto Pedroso, já como deputado à Assembléia Geral, segundo a qual “no dia 16, em que as armas da legalidade triunfaram completamente, havia na cidade bastante carne e farinha”, cf. No Parlamento Nacional, Sessão de 12 de maio de 1838, PAEBa, II, p. 120.

Itaparica ao território do “Estado Livre e Independente”, em 27 de janeiro, quinze dias depois de o governo de Cachoeira organizar os “Defensores do Império”, batalhão sediado naquela mesma ilha. Afinal, eles tinham a força.⁶⁹

1.2.3. Salvador: cidade “vazia”.

Esse estado de revolta presa e radicada na cidade é, em todos os sentidos, perfeitamente representado pela Câmara Municipal de Salvador. Simbólica de muitas maneiras, a Casa dos Vereadores aclamaria a revolução, daria posse às suas lideranças e funcionaria até o seu último suspiro. Nota importante é que, para funcionar, teria de recrutar incessantemente novos eleitos para suprir a falta daqueles que iam renunciando aos seus mandatos, em especial pelo medo da derrota e da repressão vindouras. O tom curioso fica por conta das justificativas apresentadas às autoridades: elas contêm queixas de toda a sorte de moléstias porque a revolução parece ter espalhado pela cidade um “ar danado de doença” que só o clima do Recôncavo seria capaz de curar.⁷⁰

No dia 24 de novembro, ainda nos albores da revolução, em ofício dirigido ao único vereador remanescente – Vicente José Teixeira – o vice-presidente rebelde expressou suas preocupações com o fato de não ter a Câmara se reunido fora das duas sessões extraordinárias que abriram a rebelião, e lhe solicitou fossem recrutados novos colegas para pôr em marcha os negócios daquela Casa. De fato, seis dos nove vereadores haviam assinado a ata do dia 7 de novembro; um deles, por “doente”, não compareceu à reunião do dia 11. Daí em diante, até o dia 20 desse mês, outros quatro haviam emigrado e Teixeira se viu na missão de recompor, sozinho, os oito lugares

⁶⁹ *Apud* Vicente Vianna, *A Sabinada*, p. 156; Souza, *A Sabinada*, pp. 100-2; Proclamação de Sérgio Velloso sobre a expedição de Hygino Pires Gomes, 10.03.1838, PAEBA, II, p. 87; Souza Carneiro, “A Sabinada”, p. 91; Souza, *A Sabinada*, Confisco das Terras de Itaparica, 27.01.1838, p. 249; Proclamação de Barreto Pedroso, 14.01.1838, PAEBa, V, p. 174.

⁷⁰ Processo dos vereadores *apud* Vicente Vianna, pp. 130-5; Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, 13.12.1837, PAEBa, V, p. 120.

restantes, na forma da Lei de Organização das Câmaras Municipais, promulgada em 1.º de outubro de 1828.⁷¹

Dos ofícios que dirigiu aos cidadãos mais votados, Teixeira obteve como resposta alguns atestados médicos. Mas outro fato igualmente precioso para visualizar a falta de pessoal revolucionário resultou desse recrutamento da Câmara. Entre os mais votados estavam Daniel Gomes de Freitas e Manoel Pedro de Freitas Guimarães, ambos militares. O primeiro, na resposta que deu a Teixeira, confirmou “o interesse que tenho em ver progredir a causa pública”, prometendo aparecer mesmo em plena função de guerra. E apareceu. Nomeado ministro daí a dois meses, porém, abriu nova vaga entre os colegas. O mesmo aconteceu com Guimarães, que a 13 de janeiro era dispensado da vereança “por se achar encarregado de várias comissões pelo Governo do Estado”. Não satisfeito o Estado, houve por bem ainda nomeá-lo Ministro da Marinha. Em 15 dias, no entanto, Carneiro Rego lhe dava baixa de todas as funções “por suas moléstias”. A este, antigo experimentado nas lutas pela independência, a revolução parece ter, verdadeiramente, esgotado.⁷²

O que se pode notar desses casos exemplares é que o esvaziamento da cidade e de sua primeira casa faria par com o de seu aparato administrativo. Em alguns livros da secretaria de Governo “não se encontra um só documento daquela época como se ela

⁷¹ Ofício de João Carneiro da Silva Rego a Vicente José Teixeira, 24.11.1837, PAEBa, V, p. 127; Processo dos vereadores, *apud* Vicente Vianna, “A Sabinada”, 130-5; Lei de Organização das Câmaras Municipais, 1.º de outubro de 1828 *apud* Paulo Bonavides e Roberto Amaral, *Textos Políticos da História do Brasil*, Brasília, Senado Federal, 2005, vol. I, pp. 848-860; O então brigadeiro reformado Manoel Pedro de Freitas Guimarães foi uma das principais figuras da resistência baiana ao brigadeiro português Madeira de Mello, enviado ao Brasil para assumir em seu lugar o Comando das Armas da Província, por decisão das Cortes Portuguesas no início do ano de 1822. Guimarães seria preso e enviado para Lisboa, num processo que se concluiria com a expulsão de Madeira e suas tropas da Bahia. Cf. Tavares, *A Independência*, pp. 23-50, 55-6; Berbel, *A nação como Artefato: deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822)*, São Paulo: Hucitec, Fapesp, 1999, p. 58.

⁷² Ofício de Manoel Domingues Lopes ao Presidente da Câmara Municipal, 27.11.1837, PAEBa, V, p.127; Ofício de Theodoro Praxedes Fróes ao Presidente da Câmara Municipal, 27.11.1837, PAEBa, V, p. 128; Ofício de Daniel Gomes de Freitas ao Presidente da Câmara Municipal, 28 de novembro de 1837, PAEBa, V, p. 128; Decreto do Governo Rebelde: Criação de um Ministério, 19.01.1838, PAEBa, II, p. 68; Ata da Sessão Ordinária de 13 de Janeiro de 1838, PAEBa, V, p. 121; Decreto, 08.03.1838, PAEBa, II, pp. 69-70.

tivesse sido um parêntese na vida pública e na administração da Bahia”, comenta Braz do Amaral, não sem algum exagero. Na ata da sessão que retoma os trabalhos da Câmara, em 4 de dezembro, seu presidente arrola o considerável número de cargos vagos cujo provimento demandava pronta atenção das autoridades. Um de seus colegas “observou que a falta de um juiz de direito era sensível tanto que não havia quem abrisse testamentos, e praticasse outros atos de absoluta necessidade”. Dos juizes em seguida nomeados, Antônio José de Sá Freire cumulava a magistratura com a chefia de polícia, funções cuja flagrante incompatibilidade deve tê-lo forçado a escolher. O mesmo desconcerto se deu com os juizes de paz, cuja nomeação exigiu manobras constantes da parte do governo. E às sobreposições na Câmara se sucederam muitas outras, além de outras tantas vagas abertas pelo deslocamento de antigos empregados, que passavam a acumular novos cargos, haja vista as lacunas que se verificavam com o abandono dos postos. Francisco Sabino, pontífice da revolta, foi, além de Secretário do Governo, Ministro do Interior efetivo, Ministro de Estrangeiros interino e físico-mor do Exército. Sem parar de escrever seu “novo diário”.⁷³

Não se pode dizer, portanto, que a revolução estava tecnicamente parada. Por outro lado, é notório que o Estado gastou muito do seu tempo com as incertezas a respeito “de que quadros poderia dispor”, conforme o texto daquela mesma ata. Não restavam muitos dentre aqueles que a revolução acreditava poder recrutar para a máquina pública, o que naturalmente lança nova luz sobre os já discutidos limites de sua sociabilidade e de seu horizonte políticos. Na composição de sua burocracia, como em outras situações, algumas certezas haveriam de ser revisitadas, e, diante das circunstâncias graves do êxodo, era preciso decidir para onde estender a revolução, mantendo ainda o controle sobre suas ações. Afinal não era só a quantidade de

⁷³ Amaral, “A Sabinada”, p. 18; Ata da Sessão Extraordinária em 04 de Dezembro de 1837, PAEBa, V, pp. 116-7; Decreto: Organização das Repartições, 23.01.1838, PAEBa, II, pp. 61-4, esp. 63; Ofício de João Carneiro da Silva Rego à Câmara Municipal, 30.01.1838, PAEBa, V, p. 137.

emigrantes que importava, mas sobretudo a “qualidade” dos que ficavam. A cidade, esvaziada por um ângulo, encheu-se daqueles a quem os sabinos não tinham dado uma sinalização política firme e positiva de que eram bem-vindos à revolução, mas que possivelmente arriscaram ficar, feito o cálculo dos riscos e das dependências. A “luta de ricos contra pobres e de brancos contra pretos”, que Morton identifica na Sabinada, torna-se mais evidente, segundo ele, com a definição do caráter de sua liderança no tempo. Essa suposta definição do seu caráter, no entanto, não se traduziu numa atitude decidida de sua parte, atitude que se voltasse a organizar a força de seus elementos ideológicos em função de uma pronta resposta ao crítico estado de coisas.⁷⁴

Nesse sentido, o decreto datado de 3 de janeiro que cria, com escravos nascidos no Brasil, o Batalhão Libertos da Pátria” soa como uma tentativa de romper essa indefinição e de elaborar uma resposta. E o modo como ela se formula é sintomático e revelador da inflexibilidade do projeto revolucionário num momento de crise. Amplia-se o estado revolucionário pelo recrutamento de novas fileiras, destacadas das original e genuinamente sabinas. A divisão dos crioulos num batalhão específico obedece ao mesmo tipo de padrão racial organizador do Exército vigente até as reformas liberais na Regência. E não há nenhum indício razoável de que os protestos de humanidade que abrem o decreto se sustentavam numa mais ampla proposta abolicionista do movimento. Como se verá adiante, ela não seria consistente com o pensamento e com a vida cotidiana dos revolucionários, sem falar que seus documentos políticos omitem qualquer referência a esse respeito. As reações de alguns sabinos a esse expediente demonstrarão ainda que muitos deles não julgavam que os escravos se incluíssem no grupo daqueles que se podiam convocar, mas antes em outro do qual deveriam se defender. Gomes de Freitas repugna, em sua memória, não só o Batalhão de crioulos em

⁷⁴ Ata da Sessão Extraordinária em 04 de Dezembro de 1837, PAEBa; Morton, “The Conservative Revolution”, pp. 362-3; Kraay, “As Terrifying”, pp. 516 e ss.

si, mas a convivência tolerada por alguns comandantes de pretos e livres na mesma companhia, como foi o caso dos “Bravos da Pátria”. A inconsistência dessa nova tentativa de expansão ia lhes custar ainda mais caro: a convocação de escravos renderia aos líderes da revolta a acusação de insurreição – quer dizer, de organização de levante escravo – o que acrescentaria mais uma morte no rol de suas penas.⁷⁵

A cidade definiu o verdadeiro limite das estratégias bem ou mal sucedidas dos sabinos. A centralidade e a persistência da Câmara Municipal como um símbolo da Sabinada marcaram, ainda naquele momento histórico, a localidade como o espaço privilegiado da política e a Câmara como sua instância pública representativa. É nela, no seu contraponto cachoeirense, que também toma posse Barreto Pedroso ao chegar da Corte para assumir a Província da Bahia. Por causa dela, também, não se investem em seus postos os deputados da Assembléia Provincial, pois era sua a responsabilidade, de acordo com a legislação em vigor, de expedir os diplomas necessários à sua posse. Além disso, a convocação da Assembléia afastaria do trabalho de vigilância e de repressão muitos juízes de direito que tinham mandatos provinciais. Sua tarefa como magistrados servia mais ao restabelecimento da capital, assim o justificou Pedroso ao Ministro do Império.⁷⁶

No lugar da Câmara, ao longo dos anos que viriam, a então tímida Assembléia Provincial iria se estabelecer. Instalada desde 1835 na Bahia e surgida da reforma que o Ato Adicional instituiu um ano antes, a Assembléia resultou de um projeto de poder que o novo acordo entre as elites local e burocrática firmava para consolidar o Estado

⁷⁵ Criação do Batalhão Libertos da Pátria, 03.01.1838, PAEBa, II, pp. 83-4; Kraay, *Race*, pp. 21-30; Freitas, “Narrativa”, pp. 267-8; Souza, *A Sabinada*, pp. 147-8; Morton, “The Conservative Revolution”, p. 356. O Julgamento dos Rebeldes, 02 de junho de 1838, PAEBa, II, pp. 112-4; Razões de Recurso de João Carneiro da Silva Rego, 28.02.1839, PAEBa, III, pp. 131-3.

⁷⁶ Amaral, “A Sabinada”, p. 30; Lei de Organização das Câmaras Municipais, 1.º de outubro de 1828, art. 53, *apud* Bonavides, *Textos Políticos*, p. 854 ; Portaria determinando o dia da instalação d’Assembléia Legislativa Provincial, 24.01.1838, PAEBa, V, p. 186; Ofício do Presidente Barreto Pedroso ao Ministro Bernardo Pereira de Vasconcelos, 29.11.1837, PAEBa, IV, pp. 437-8.

centralizado e garantir sua convivência com as virtualidades econômicas das paróquias. A disciplina e a restrição das funções legais dos municípios têm mesmo antes disso um importante exemplo na citada lei de 1828, que organiza as cidades com a atenção de uma regulamentação detalhada. Esse processo será visto com mais detalhe à frente. Aqui basta dizer que a Sabinada o atravessou e o fez reavaliar-se.⁷⁷

E os periodistas da legalidade, em meio ao quadro de necessidades que já despontava na cidade à entrada de janeiro, convenciam-se dos rebeldes “que seu reinado efêmero está expirando”. Um mais virulento editor do Constitucional Cachoeirano, antes mesmo de virar o ano, vaticinava “que a sua república se há de limitar ao forte de São Pedro”. Ao menos durante um tempo, a Salvador dos rebeldes foi mais que o Forte de São Pedro. Mas até onde ia a cidade do Salvador? Aproveitemos o motivo e investiguemos até onde se estende a cidade da Bahia; vejamos como um incidente natural recorta essa narrativa e se impõe, levando-nos a examinar com mais clareza as múltiplas relações entre Salvador e o Recôncavo, de modo a perceber melhor o que significavam a cidade, sua hinterlândia, o cerco, a revolução e suas mudanças de rumo.⁷⁸

1.3. Salvador da Bahia: a política de sua integração ao Recôncavo.

Considerada de um modo geral pela historiografia como um exemplo típico da chamada economia de “*plantation*”, a Bahia foi estudada principalmente por esse viés no que toca ao seu regime de produção. Aquela Bahia que mais fornecera elementos para esses estudos é uma região composta por uma interconexão de cidades e vilas que se estende de Salvador – à época também conhecida como cidade da Bahia ou simplesmente Bahia – até os limites do seu Recôncavo, área situada no fundo da Baía

⁷⁷ Portaria determinando o dia da instalação d’Assembléia Legislativa Provincial, 24.01.1838, PAEBa.

⁷⁸ Carta de uma pessoa fidedigna *apud* “A Sabinada no noticiário”, p. 166; Constitucional Cachoeirano, 23.11.1837, PAEBa, IV, pp. 413-4.

de Todos os Santos, grande mar interno que junto com uma importante confluência de rios une e distingue suas povoações. Nessa área da capitania, depois província, desenvolveu-se um tipo de produção largamente caracterizada como monocultura exportadora de gêneros alimentícios, explorada pela força escrava de trabalho no universo de grandes propriedades rurais.

A ênfase dada a esse modelo como elemento definidor do sistema de reprodução da economia nacional no período encontra-se em não poucos autores clássicos. Um dos mais notáveis dentre eles é Caio Prado Jr., enfático em dizer que “a nossa economia se subordina inteiramente a este fim, isto é, se organizará e funcionará para produzir e exportar aqueles gêneros. Tudo mais que nela existe, e que é aliás de pouca monta, será subsidiário e destinado unicamente a amparar e a tornar possível a realização daquele fim”. Escrevendo sobre a passagem dos setecentos para os oitocentos, ele afirmará ainda que esse sistema não é típico do regime colonial, e sobrevive após a emancipação política brasileira, refazendo suas dependências e caracterizando-se como uma economia de crescimento e crise, incapaz de constituir “a infra-estrutura própria de uma população que nela se apóia, e destinada a mantê-la”.⁷⁹

Raymundo Faoro, tratando dessa mesma transição, acentuará o caráter de “sistema fechado” com que a grave crise econômica do início do século XIX marca as grandes lavouras saídas do último apogeu colonial. Retraído aos próprios recursos, e inibida a circulação de capital comercial, o grande proprietário se transmudaria no senhor de rendas, comandante de uma autarquia produtora. Esse engenho transformado em fazenda alargaria sua base agrícola para além da antiga centralidade monocultura, principalmente em virtude da incapacidade de aproveitamento ágil da capacidade instalada nos tempos áureos do açúcar. Nesse sentido, o mercado interno e a agricultura

⁷⁹ Caio Prado Jr., *Formação do Brasil Contemporâneo*, São Paulo, Brasiliense, Publifolha, 2000, pp. 117, 125-6.

de subsistência assumiriam uma importância literalmente vital no processo econômico decorrente da decadência do ciclo produtivo. Mas o fariam tutelados pela grande propriedade. Desempenhariam assim em larga medida o papel de substituição das importações, sobretudo de gêneros de primeira necessidade.⁸⁰

O sentido mais amplo da fórmula explicativa que se induz dessa interpretação de ambos os autores confirma uma leitura da estrutura econômica brasileira na qual a predominância da empresa exportadora relegaria a um lugar periférico a atividade de produção e de abastecimento internos. Com efeito, não se pode pretender que o florescimento desse comércio tenha podido sobre-determinar a produção monocultora. Não se trata disso. Antes, o fato é que essa visão a que se chamou “plantacionista” teria impedido que os historiadores atentassem para uma “diversidade possível” das relações sócio-econômicas num cenário em que o mercado interno desempenha funções que podem ser tão especializadas quanto aquelas da empresa agro-exportadora. Portanto, funções que seriam relevantes não só na crise do sistema, como também seriam úteis para a sua expansão. Essa especialização de ambos os mercados representava uma tendência “muitas vezes contrabalançada pela gama mais ampla de atividades produtivas desenvolvidas em engenhos específicos. Ainda assim, como sugerem as compras de farinha, era uma tendência forte”.⁸¹

Estudos mais recentes têm possibilitado pôr em xeque aquele tipo de noção estrutural do sistema produtivo exportador, colocando em questão a idéia geral segundo a qual o mercado interno figuraria na condição de uma variável absolutamente dependente das flutuações da economia de exportação. Principalmente a articulação desse mercado com as condições locais de produção e de força de trabalho garantiu a sua permanência, mesmo nas fases de refluxo da atividade exportadora, dependente do

⁸⁰ Raymundo Faoro, *Os Donos do Poder*, São Paulo, Globo, Publifolha, 2000, pp. 275-81.

⁸¹ Barickman, *Contraponto*, pp. 305-8, 123.

mercado internacional. O “contraponto baiano” descoberto por Barickman na produção da farinha de mandioca no Recôncavo, do período que cobre os anos de 1780 a 1860, permite estudar diretamente a rede de relações erguidas dentro do próprio universo exportador onde despontam o açúcar e o fumo, dinamizando com ele um regime equilibrado de abastecimento interno e de produção para o exterior.⁸²

Barickman pretende demonstrar como se constrói uma teia mais complexa de fatores que permitem distinguir com mais clareza a natureza da interação sócio-produtiva estabelecida entre a cidade do Salvador e o Recôncavo. Nessa linha, ele aponta também para a importância da utilização da força escrava de trabalho em padrões de posse que caracterizam a especificidade das roças de subsistência nas vilas ao sul do Recôncavo baiano, comparadas aos distritos açucareiros do norte. Esse estudo da escravidão interessa também para rever a opinião difusa de que o trabalho escravo contribuíra para inibir a formação de um mercado interno, na medida em que prova que o engenho era um dos principais consumidores dos seus produtos. Ele permite ainda concluir que, não obstante seu menor nível de concentração nas lavouras de subsistência, a utilização do trabalho escravo generalizou-se também nesse tipo de atividade. Ao lado de pequenos proprietários ou de chefes de família arrendatários, despidos do glamour de um senhor de engenho freyriano, os escravos foram elementos fundamentais nessa empresa. Dados expressivos da estrutura de posses de escravos no Recôncavo indicam que um número não desprezível deles era propriedade de “pretos, pardos e cabras livres – entre eles, alguns forros”, que na vila de São Gonçalo dos Campos detinham 29,8% dos fogos com escravos, subindo essa cifra para 46,55 em Santiago do Iguape.⁸³

⁸² Barickman, *Contraponto*, 28-33, 122-4.

⁸³ Barickman, *Contraponto*, pp. 237-52, 124-7, 213-26.

Nessa crítica substancial à noção consagrada de “plantation”, novos elementos se juntam àqueles já salientados pela historiografia contemporânea, num esforço de revisão interpretativa dos modos de reprodução sócio-econômica da sociedade baiana entre o fim do período colonial e o início do Império.

Estudando a vila de Iguape como uma área exemplar dessa complexa teia de relações que Barickman aprofunda em seu “contraponto”, Kátia Mattoso assinalara sua importância para a produção de milho e de mandioca voltada para o mercado local. De tal modo que “as quantidades produzidas ultrapassavam as necessidades do consumo local indo então os excedentes para o mercado consumidor de centros maiores como Cachoeira ou mesmo Salvador”. A relativa independência que essa produção conquistara ao mercado da capital e aos seus momentos de crise lhe permitiu tecer com ele “laços estreitos e bastante diferentes daqueles tradicionalmente descritos quando o Recôncavo aparece como zona de monocultura latifundiária de cana-de-açúcar”. Alimento indispensável no prato dos baianos, a farinha tinha um mercado de demanda quase inelástica em Salvador.⁸⁴

Mattoso anotou ainda outro importante traço da diversificação que o século XIX imprimiu ao cenário da região. “Entre 1800 e 1835 o número de engenhos no Recôncavo dobrou: passou-se de 400 a 811. Mas o processo dessa evolução é ignorado, como também são ignorados os tamanhos e as produtividades dos novos engenhos”. Na verdade, Morton produziu com os dados disponíveis algumas especulações a respeito desse parcelamento da propriedade rural na região. Ele sugere que o aprimoramento do maquinário e das técnicas de fabricação permitiu aos proprietários produzir em engenhos menores, e também atribui um peso importante ao fato de que, desde 1827, deixara de ser necessária a licença junto ao governo provincial para a construção de um

⁸⁴ Kátia Mattoso, *Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*, São Paulo, Hucitec, 1978, pp.54-6; Barickman, *Contraponto*, 96-103.

novo engenho. Esses dois fatores associados talvez possam ter desencorajado a construção de grandes unidades de produção.⁸⁵

Ocorre que esse crescimento já se verificava desde antes da independência, e se conservou debaixo da expectativa de que o açúcar continuava a ser um produto rentável. O período compreendido entre 1818 e 1828 assistiu ao surgimento de 110 engenhos. Essa taxa aumentou com a ligeira recuperação do preço do açúcar entre 1833 e 1834, mas o processo de divisão das propriedades seguiu adiante nas fases de preço baixo e de crise do produto. Entre 1829 e 1839, 220 engenhos foram criados, dobrando a cifra da década anterior e igualando o número de engenhos construídos em toda a Bahia até 1790.⁸⁶

A já sensível decadência do açúcar e das condições naturais de sua reprodução também tem um quê de responsabilidade nessa história. Isso talvez indique o motivo da expansão dos engenhos em direção a zonas não tradicionais e situadas fora das áreas do massapê. Em 1833, relatórios oficiais acusam os efeitos da seca sobre a produção de cana. Mas também nos distritos do açúcar, como demonstrou Morton, essa tendência de multiplicação de pequenas e médias unidades produtivas parecia incontestável, paisagem que levou Mattoso a se perguntar: “onde encontram-se os ‘latifúndia’ de várias dezenas de milhares de ha. dos quais nos fala a historiografia tradicional?”⁸⁷

Essa supremacia do açúcar que a *plantation* evidenciou não impediu também que outras culturas de exportação se desenvolvessem, marcando outros traços da diversificação desse regime sócio-econômico. Nomeadamente, a produção de fumo teve maior sorte entre as demais implementadas na experimental atividade exploradora da colônia. Stuart Schwartzman menciona “uma organização social e econômica distinta

⁸⁵ Mattoso, *Bahia: a cidade*, nota à p.50; Morton, “The Conservative Revolution”, pp. 329-34.

⁸⁶ Morton, “The Conservative Revolution”, pp. 329-31.

⁸⁷ Morton, “The Conservative Revolution”, pp. 332-3; Mattoso, *Bahia: a cidade*, pp. 40-1.

no Recôncavo”, promovida pela produção de fumo nas regiões não aproveitadas pelo açúcar – especialmente as dos solos de areias nas regiões vizinhas de Cachoeira e Maragogipe. O espaço sócio-produtivo criado pela lavoura familiar, de menor envergadura e de menores custos, não era, porém, suficiente para dispensar o trabalho escravo nesses empreendimentos. A separação geográfica e social das duas principais culturas de exportação da Bahia “alicerçava-se fortemente no braço escravo”. Sua concentração nessa região era ao menos “bastante para afastar qualquer idéia de uma cultura de pequenos proprietários a lavrar sozinhos sua própria terra”.⁸⁸

Tudo isso nos demonstra que a dependência havida entre Salvador e o Recôncavo, ainda que plantada em outras raízes, era inegável. E não obstante se possa considerar a dependência de ambos, como uma região, frente ao sertão fornecedor de gado – ampliando-se o foco dessas conexões econômicas – ali está o cerne geográfico da nossa revolução.⁸⁹ Do ponto de vista daquilo que mais de perto nos interessa – as conseqüências sócio-políticas desse quadro – a descoberta da natureza dessa mútua dependência importa para perceber que a expansão da revolução para o Recôncavo tinha o caráter de um imperativo: se a cidade não poderia sobreviver militarmente sem o Recôncavo era porque ela não poderia sobreviver materialmente sem ele. Talvez apenas “por uns três anos”, arriscou Souza Carneiro, comparando a pretensão política dos sabinos com aquela dos “baianos pacificadores” de 1822-33, que para se fazer “gloriosa apenas mas sem a vitória, necessária foi a adesão do Imperador Pedro I à causa dos que repeliram Madeira com suas tropas, naus, ordens e arbítrios”.⁹⁰

Carneiro comparava, do ponto de vista do apelo político, a precariedade dos valores defendidos pelos revolucionários da capital frente à consistência do acordo

⁸⁸ Stuart Schwartz, *Segredos Internos*, São Paulo: Companhia das Letras, 1988, pp. 84-5.

⁸⁹ Stuart Schwartz, *Segredos Internos*, pp. 88-9.

⁹⁰ Souza Carneiro, “A Sabinada”, p. 81.

multifacetado que permitira a união de baianos de todas as cores e classes contra os portugueses anos antes. Mas além dessa comparação, outra pode ser feita. Como os legalistas, os baianos do “Exército Pacificador” se estabeleceram no Recôncavo e de lá moveram a “guerra estática” do cerco, baseada no princípio da dependência verdadeiramente alimentar em que se encontrava a capital diante da sua hinterlândia. Em 1837, porém, esse acordo já estava implodido. E seus protagonistas ocupavam lados opostos. Desviada a rota das embarcações estrangeiras para o Recôncavo, pior para os sabinos que comandavam um porto sem navio e um centro de abastecimento sem comida. Suprema ironia, eram os portugueses da vez.

Braz do Amaral, usando a mesma comparação, bradara bem ao seu estilo que “a agricultura abastada é o mais seguro alicerce da força das nações”. Ele recordou que “foi o Recôncavo quem matou a rebeldia na capital como havia sido o Recôncavo a alma da guerra da Independência”. Kátia Mattoso, em outro tom, dirá que “mais do que qualquer outra cidade, Salvador acha-se ligada à sua hinterlândia imediata da qual ela é o mercado e o ponto de ligação com o mundo externo, e sobretudo a sua respiração, o seu eco sensível”.⁹¹

A oferta da farinha com que os da capital enganavam a fome é exemplar. Afinal, o preço do “pão da terra” sofrera variação de 200% em um mês no mercado da cidade sitiada. Consideradas as advertências dos estudiosos sobre a importância da mandioca na dieta dos baianos, essa flutuação espantosa de preço pode ser considerada bom indício da gravidade da situação dos revoltosos, e do tipo de sentimento à espreita das mais firmes convicções revolucionárias. Barickman afirmou que “quando o preço da farinha subia, a maior parte da população de Salvador não tinha escolha, tinha de pagar.

⁹¹ Amaral, *A Sabinada*, p. 20; Mattoso, *Bahia: a cidade*, pp. 26-7; Schwartz, *Segredos Internos*, p. 79.

Comprava-se menos carne; pedia-se dinheiro emprestado; mas só se comprava menos farinha em último caso, pois significaria fome”.⁹²

Contando com algumas freguesias de caráter nitidamente rural, Salvador e seu termo não constituíam, ainda assim, uma cidade auto-suficiente. Suas freguesias periféricas produziam em alguma medida itens de subsistência própria, articulada essa produção por vezes às muitas chácaras, aos sítios e mesmo pequenos engenhos situados na freguesia de Brotas ou na Vitória. Portanto, a falta de circulação regular de mantimentos, especialmente entre uma população que comprava comida todos os dias, criava por si mesma um clima de guerra.⁹³

Assim, a impossibilidade de se compreender a cidade de Salvador e seus fenômenos sem compreender o que lhes corresponde para além da baía se retrata, por fim, nas considerações de Mattoso, para quem “não há uma família da cidade que não esteja ligada a uma família do campo, não há uma trovoada na baía que não encha as águas dos rios, não há uma má colheita ali que não trague (sic) a fome”.⁹⁴

Isso se mostrou de uma verdade que revolução nenhuma pôde contestar. No dia 20 de janeiro, a “Determinação” do governo sabino exigiu as credenciais políticas do povo da capital, supondo talvez assim acelerar de uma vez o seu passo. Mas a lei da revolução, pregada pelo professor Muricy, parecia ter ganhado uma nova emenda de interpretação: expandir a qualquer custo ou morrer de fome. É ver quanto custou.

⁹² *Apud* “A Sabinada no noticiário”, pp. 172-3; Barickman, *Contraponto*, pp. 101-2.

⁹³ Mattoso, *Bahia: a cidade*, pp. 117-8; Barickman, *Contraponto*, p. 97; Morton, “The Conservative Revolution”, p. 327.

⁹⁴ Mattoso, *Bahia: a cidade*, p. 77. PAEBa, I, 156; Determinação, 20.01.1838, PAEBa.

Capítulo 2

SEPARAÇÃO OU MAIORIDADE: A REVOLUÇÃO E O ARCO DA PROMESSA

As forças militares sabinas dividiriam os custos da expansão revolucionária com a propaganda política na capital. Em Salvador, sua conta seria cobrada na Câmara Municipal. A Casa dos Vereadores ainda protagonizaria um episódio fundamental para o destino da Sabinada, apenas quatro dias depois de aclamada a ata do dia 7.

Antes, no dia que se seguiu à ocupação da cidade, o clima entre os rebeldes era de euforia. E nada daquele quadro de angustiosa necessidade que o passar dos meses traria poderia talvez ser divisado pelo mais pessimista dos revoltosos. Havia os prudentes, é verdade, representados na ilha de Itaparica pelo juiz Tupinambá, que exortou os baianos a se afastarem “urgentíssimo das influências do prazer”.⁹⁵ Mas o cordão dos otimistas era puxado pelo governo, que no dia seguinte, no “bando” que fez publicar pela cidade em “demonstração do júbilo que deve caracterizar tão fausto acontecimento”, concedia “perdão a todos os Militares que por quaisquer motivos tenham deixado seus corpos, logo que a estes espontaneamente se apresentem”. Aos militares da capital fixava prazo de 15 dias; aos das vilas próximas, 30; aos das remotas, três meses. Gesto de pai generoso que viraria ordem autoritária na “Determinação” desse mesmo governo, refeitos os cálculos e minguada a fantasia do poder em fins de janeiro.⁹⁶

Ato contínuo à aclamação da ata, o vice-presidente Carneiro Rego soltou “Proclamação” aos baianos, confirmando daquele novo regime a sua natureza de

⁹⁵ Ofício Tupinambá ao Vice-Presidente do Estado, 12.11.1837, PAEBa.

⁹⁶ Bando, 08.11.1837 *apud* Amaral, “A Sabinada”, p. 17; Determinação, 20.01.1838, PAEBa.

“Estado Livre e Independente, sem a menor oposição e com a maior glória que se pode imaginar”. Concluía sua comunicação, garantindo aos seus compatriotas o respeito decidido aos seus direitos sagrados, e que entrassem sem receio em seus misteres. Tranqüilos. E foi com o mesmo qualificativo que o redator anônimo de uma “Narrativa” definiu o momento em que a Bahia esteve sem governo, em conhecida passagem dos leitores sabinos.⁹⁷

Os impactos de uma defesa tão segura da separação da Província foram imediatamente sentidos. Fugiram logo, “desde o dia 7 pela manhã, negociantes, especialmente portugueses, e pessoas ricas, que sabiam ter inimigos entre os vencedores”. Segundo carta publicada pelo *Jornal do Comércio*, “todos os empregados públicos, todos os desembargadores desampararam os lugares e foram para Cachoeira; e na cidade não há senão os rebeldes (entre os quais não se conta uma só pessoa limpa) e os estrangeiros que se conservam totalmente neutros”. Exagero.⁹⁸

Do êxodo importante de funcionários já tivéramos notícia com os inconvenientes do esvaziamento da burocracia na cidade. Mas entre os signatários da ata contam-se alguns deles, ao lado de outros “grados da província”. Oficiais militares, médios comerciantes, professores ilustres. Mesmo entre os capitalistas, dirá Sacramento Blake, poder-se-ia encontrar quem apoiava o movimento. De um deles, Francisco Vicente Vianna – que Blake diz ser um dos sabinos de primeira hora que não chegou a assinar o documento – sabe-se que foi um dos proprietários a quem se solicitou gado para os acampamentos legalistas, sinal de que não durou muito a sua fé. Assim como não durou

⁹⁷ “A cidade esteve por mais de 24 horas sem governo pela indecisão do Vice-Presidente eleito e nunca a Bahia esteve mais tranqüila que nessas horas que esteve sem governo”, “Narrativa dos sucessos”, p. 339. Souza, *A Sabinada*, p. 38; Morton, “The Conservative Revolution”, pp. 350-1.

⁹⁸ Amaral, “A Sabinada”, p. 18; “A Sabinada no noticiário”, p. 165. Sabino foi preso depois de encontrado num armário “neutro” da casa do cônsul francês, v. Ofício do chefe de polícia Martins sobre a prisão dos rebeldes, 23.03.1838, PAEBa, II, pp. 102-3. Souza Carneiro abre seu texto dizendo que “a revolução de 7 de janeiro (sic) de 1837 deu lugar a que muitas famílias possuídas de verdadeiro terror procurassem refúgios nas vilas e cidades do recôncavo”, cf. dele “A Sabinada”, p. 77.

a de Ignácio Accioli, tenente da guarda nacional que, pouco tempo depois de registrar seu nome, fugiu com o corpo da polícia no dia 13 do mesmo mês. Casos exemplares. Segundo o “simpático rebelde” da “Narrativa”, arriscando um dos motivos importantes para essas fugas, “muitos dos conjurados recusaram entrar na revolta por ver nela figurar Francisco Sabino da Rocha Vieira”.⁹⁹

Hendrik Kraay enxerga muito bem o caráter pouco representativo da ata para indicar os adeptos pobres e iletrados da revolta. O apoio progressivamente crescente da massa de trabalhadores livres e libertos ia se destacando nos claros abertos por Viannas e Accioli, esses atraídos pelo chamado de sabor antigo, porém claramente mais seguro, das seduções proclamadas pelo governo legalista, e dos prazos assinados logo do seu estabelecimento no Recôncavo. Se consultarmos a “relação dos rebeldes que eram autoridades e que se achavam presos”, elaborada pelo reintegrado governo legalista, veremos que nenhum deles foi recrutado dentro daquele que seria, ao final da revolta, um numeroso grupo. Ou uma “incontrolável turba”, no dizer de muitos. Disso se pode saber porque as listas de presos e deportados nos põem a par desses que, embora não autoridades, também se diziam ou foram processados como sabinos.¹⁰⁰

A tomada revolucionária da cidade não derramou sangue, nem conheceu a imagem das romanescas batalhas animadas pela participação do povo. Mas a sua ulterior presença seria registrada. Revoluções, insurreições e levantes eram corriqueiros o suficiente para que as pessoas pudessem lhes opor simplesmente a sua ignorância. E eram comuns não só entre os letrados da classe média, mas também entre as fileiras e os

⁹⁹ Ata da Sessão Extraordinária de 7 de novembro de 1837, PAEBa; Blake, “Ainda a Revolução”, p. 68; Kraay, “As Terrifying”, p. 516; Muricy, “Um Padre de Requiém” *apud* Vicente Vianna, “A Sabinada”, p. 153; Ofício de Barreto Pedroso ao Comendador Manoel João dos Reis, 08.01.1838, PAEBa, V, p. 164; “Narrativa dos sucessos”, p. 337.

¹⁰⁰ Kraay, “As Terrifying”, pp. 501, pp. 516-7; Proclamação aos Soldados, 20.11.1837, PAEBa, II, pp. 74-7; Relação dos rebeldes que eram autoridades e que se achavam presos, 24.03.1838, PAEBa, II, pp. 103-4.

oficiais militares, junto aos pobres livres, aos libertos e, até pouco antes daquela época, largamente entre os escravos.¹⁰¹

Sobre essa possível participação do povo nos momentos iniciais da revolta, duas leituras se sucedem na avaliação de Francisco Gonçalves Martins, figura decisiva na repressão à Sabinada depois do seu estouro, e nem tanto antes dele. Em sua alentada memória, Martins diria saber “que a notícia do triunfo dos revoltosos animaria a população, sempre pronta a cantar o triunfo de qualquer partido; e que em tal caso adula o sol nascente com insultos ao que se esconde, que são as autoridades decaídas”. Decaído, Martins temeu por sua vida ao deixar o Palácio em direção ao porto. Armou-se de duas pistolas, e o “imenso povo” com que deparou, justiça se lhe fizesse, “este não tinha tomado parte na revolução; a população mesmo indiferente, e os indivíduos dela nenhum sinal até deram de falta de respeito durante minha retirada”.¹⁰²

Que a “população” não tenha concebido a revolta, isso não significa, porém, que lhe tenha permanecido indiferente. Esse era um dos trunfos e, ao mesmo tempo, um dos medos das autoridades sabinas era um dos problemas cuja extensão o comando revoltoso haveria de regular. Provavelmente por temerem esse “descontrole”, os líderes revolucionários se ergueram da euforia e começaram a trabalhar desde o momento em que as conseqüências de sua declaração separatista fizeram supor que o recurso à “população” precisaria ser maior do que o eventualmente planejado.

A expansão que os rebeldes sabiam ter de conduzir ao Recôncavo dependia de que, na cidade, o êxodo não levasse quem por ela pudesse responder à frente dos cargos, velando os “mais sagrados direitos” dos baianos. Era necessário então que os sabinos

¹⁰¹Ofício do Vice-Presidente João Carneiro ao Presidente de Sergipe, convidando-o a aderir ao movimento, 14.11.1837, PAEBa, II, p. 66; Reis, *Rebelião Escrava*, pp. 44-67, 68-121.

¹⁰²Gonçalves Martins, “Nova edição”, p. 244.

acenassem para eles, que fizessem valer o timbre de sua sociabilidade, assegurando no horizonte a visão de sociedade inscrita nos objetivos políticos dessa gente.

Assim, no dia 11 de novembro, um fato capital sucedeu e se precipitou na forma de uma petição lançada ao colo do presidente da Câmara. Vinha diretamente da vice-presidência rebelde, e requeria urgente medida. Durante os quatro dias que mediaram até ali, a cidade vivera os sobressaltos da agitação pós-revolucionária, e o núcleo revoltoso decerto perdera o sono. O êxodo seguia “sob os olhos complacentes do governo rebelde” Mas eles ainda julgavam ter na manga cartas políticas.¹⁰³

2.1. Dia 11 de novembro – a unanimidade na diversidade.

O ofício que o governo rebelde encaminha à Câmara de Vereadores no dia 11 de novembro de 1837, não mais que quatro dias após o festim revolucionário do dia 7, pela sua importância merece inteira atenção:

Recebendo este Governo a inclusa representação, assinada por mais da maioria dos cidadãos que assistiram ao ato da aclamação da Independência d’este Estado, na qual mostram ter havido omissão na ata, que ante essa Câmara foi lavrada em o memorável dia 7 do corrente mês, em que teve lugar a dita aclamação, quanto a não ter expressamente declarado que a separação da Província em Estado independente era até a maioria de S. M. o Imperador, o Sr. D. Pedro 2.º, como diz o Art. 121 da Constituição do Império do Brasil, transmito a Vmces. a mencionada representação para que, mandando lavrar uma ata da declaração requerida, façam isso mesmo publicar por Editais, convidando ao mesmo tempo *os* cidadãos que quiserem assinar a referida declaração. Deus guarde a Vmces.¹⁰⁴

¹⁰³ Ofício de João Carneiro da Silva Rego ao Presidente da Câmara Municipal, 11.11.1837 *apud* Vicente Vianna, “A Sabinada”, p. 118; Depoimento do vereador Barbosa Almeida, pp. 132-3; Souza, *A Sabinada*, p. 44.

¹⁰⁴ *Apud* Vicente Vianna, “A Sabinada”, p. 118.

Não é menos relevante o texto da representação a que remete o ofício acima transcrito. Ele é dirigido ao vice-presidente Carneiro Rego, datado de 9 de novembro:

Os cidadãos abaixo assinados, desejosos de que a tranqüilidade pública por nenhuma maneira sofra a mais leve alteração, por isso que se há conhecido que o lapso de pena da ata que teve lugar em o memorável dia 7 do corrente ante a Câmara Municipal, quanto a não se ter expressamente declarado que a separação d'este Estado será até a maioria de dezoito anos de S. M. o Imperador, o Sr. D. Pedro 2.º, como diz o Art. 121 da Constituição para o Império do Brasil, há introduzido receios e desconfianças n'esta Capital, em consequência de se ter assentado n'esta medida, quando se tratou do glorioso feito provido n'aquela dia, e por aquela ata, vem representar o expedito a V. Exa. para que se digne, com a brevidade possível, convocar a Câmara Municipal, e as classes gerais d'este Estado, a fim de que, reunidas, se proceda em ata a mencionada declaração, pois que estão convencidos de que esta medida é tanto de suma vantagem quanto a única capaz de fazer conseguir todos os ânimos a abraçarem a causa proclamada, livrando o Estado do flagelo que ordinariamente se experimenta, quando as mudanças políticas do governo não são unanimemente abraçadas.¹⁰⁵

A ata do dia 7 de novembro, lembremos, punha a Bahia “inteira e perfeitamente desligada do governo denominado central do Rio de Janeiro”. Perfeito lapso, dirão os missivistas do dia 9. Mas a “Proclamação” publicada por Carneiro no mesmo dia 7 incorria na mesma falta e frisava a natureza “livre e independente, *sem a menor oposição*” do novo Estado da Bahia.¹⁰⁶ Duplo lapso?

Parece-me que para entender os sentidos dessas declarações, a atenção deve ser dirigida para além desses textos, considerando que seu riquíssimo valor documental consiste precisamente em indicar os numerosos roteiros que permitem concluir pelo caráter nada episódico desses lapsos, omissões ou esquecimentos. Parece lícito supor que tudo se tratava de um diálogo interno entre as forças já constituídas da revolução.

Diálogo forçado, haja vista as imperiosas circunstâncias.

¹⁰⁵ Representação, 09.11.1837 *apud* Vicente Vianna, “A Sabinada”, pp. 117-8.

¹⁰⁶ Proclamação *apud* Amaral, “A Sabinada”, p. 17-8 (os grifos são meus).

Não há como negar que os sabinos responderam rápido às mudanças da cidade, e logo se debruçaram a falar – diferentemente do que aconteceu com a sua leniente estratégia militar. Precipitadas as graves consequências do êxodo, as circunstâncias levam a crer que, imediatamente após essa constatação, os líderes revoltosos se puseram à procura de uma nova justificativa pública para a revolução, na esperança de reverter os efeitos dos “receios e desconfianças” produzidos na “tranqüilidade pública” dos “grados” da capital. E para isso eles não precisaram inventar nada. A justificativa já estava ali, à mão, pronta para uso. Assim, a fuga da cidade acionou na revolução já em marcha a primeira prova de um acontecimento propriamente político: a diversidade virou “unanimidade” em nome do seu próprio e suposto bem.

Por isso, se as atas não são um retrato fiel da composição social da Sabinada, elas são do ponto de vista das idéias políticas exatamente aquele retrato que os revoltosos pretendiam emoldurar. Editado, modulado e angulado, o horizonte desse enquadramento político deveria servir ao gosto daqueles cujo apoio era fundamental para a conservação da revolta como um movimento coletivo. É claro que não se tratou de uma mudança ideológica arbitrária. Os elementos dessa equalização conviveram durante toda a revolução, como já conviviam desde o seu princípio. Nesse particular, as atas interessam sumamente ao descortino dessa diversidade quando lidas a partir dos demais escritos revoltosos que lhes sustentam.

Vejam-se os textos do “Plano e Fim Revolucionário” e do “Plano de Revolução” que o introduz, documentos encontrados entre os papéis dos sabinos e que, como sugerem seus títulos, esboçavam antes da instalação do regime as condições do novo governo e da nova sociedade. Trata-se a rigor de um único texto com duas partes. Ambas se comprometem com a independência provisória, manifestada com o intervalo da menoridade do Imperador. A primeira parte, apesar disso, não deixa de declarar que

“o Povo Baiano reassume a sua soberania, em toda a extensão da palavra”; a segunda parte, por outro lado, é clara em afirmar que devem “largar o cambão da corte enquanto menor o imperador para chegarmos ao que devemos ser”. Aquilo que eles devem ser, como se depreenderá do seguimento do “Plano de Revolução”, é republicanos. Haveria um sentido natural no caminho do Brasil em direção à República, ora obstado pelos que usurparam a “vara do tirano para se subdividi-la infinitamente por déspotas pequenos, ambiciosos, turbulentos”. Nesse processo, “o Brasil, em semelhante marcha, não tardará a reduzir-se aos principados da Itália e da Alemanha”, fragmentando-se num “governo feudal”. Portanto, a separação se impõe. Por enquanto.¹⁰⁷

Temos, por outro lado, o “Manifesto” de João Carneiro da Silva Rego, vice-presidente do Estado, lançado junto com a “Proclamação” que acima referimos. Nesta peça, que é uma verdadeira reconstituição sintética da história política brasileira desde as lutas do pré-independência nas Cortes de Lisboa em 1822, Carneiro fundamenta a revolução sem falar palavra a respeito de um termo final que se lhe assine. Reconhece que “a menoridade do Imperador é o alvo de todas as pretensões”, mas diz ser preciso, “neste apuro de circunstâncias”, “quebrar as cadeias que roxeiam os pulsos, fechar para sempre os cofres da província aos luxos da Corte”. Para sempre. E nos vivas que encerram a proclamação, não se encontra menção ao Imperador menino.¹⁰⁸

A autoria desses textos certamente ajudaria a entender sua articulação, definindo melhor seus perfis ideológicos e esclarecendo o que parece se tratar de uma luta por hegemonia dentro da revolução. Porque até então, dia 11, apenas as declarações “perfeitamente separatistas” tinham vindo a público, marcando oficialmente o caráter

¹⁰⁷ Plano de Revolução e Plano e Fim Revolucionário *apud* Vicente Vianna, pp. 122-6. Seus textos completos se encontram no anexo 6 a este trabalho; Interrogatório de Francisco Sabino, pp. 219-20; Souza, *A Sabinada*, p. 158.

¹⁰⁸ Manifesto, 07.11.1838 *apud* Vicente Vianna, pp. 120-2. Consulte-se por inteiro o Manifesto no anexo 5; Proclamação *apud* Amaral, “A Sabinada”, pp. 17-8.

irrestrito da independência do Estado. O êxodo parece ter sido a melhor oportunidade para que os adeptos do “intervalo separatista” reivindicassem a apresentação dos seus objetivos para a revolução. Afinal de contas, era um argumento plausível e disponível para, mexendo com a identidade pública do movimento dentro de um arco político possivelmente já existente, tentar arregimentar em maior escala.

Mas, diferentemente dos escritos do dia 7, assinados por Carneiro Rego, o “Plano de Revolução” é anônimo, o que nos conduz a procurar elementos indiretos para lhe precisar a autoria. Paulo César Souza atribui a Francisco Sabino a concepção desse “Plano e Fim Revolucionário”, pois acredita que sua primeira parte “harmoniza em tema e estilo com os editoriais do *Novo Diário da Bahia*”, também anônimos, mas amplamente reconhecidos como de sua responsabilidade. Acontece que Souza tem um motivo mais forte para essa associação: ele quer provar que Sabino, com a dupla menção feita no texto em questão, prestava “a mesma profissão de vassalagem ao imperador [que] reaparece em manifestações diversas dos revoltosos”.¹⁰⁹

Creio que há motivos muito bons para se duvidar dessa interpretação.

Começemos pelo próprio *Novo Diário da Bahia*, material que firma a escolha de Souza quanto à autoria do “Plano”. Em nenhum outro escrito baiano da época talvez se possa encontrar crítica tão acesa ao regime monárquico como naqueles que surgem da pena de Sabino. Edição de agosto de 1837 do *NDB* abre seu texto com uma citação de Rousseau em defesa da reciprocidade e da igualdade fundamental de todos os sujeitos, salientando o escritor suíço o efeito necessário que decorre dessa condição política para o caráter da soberania popular. Lembrando Diderot, Sabino dirá que “todos os homens nascidos com os mesmos órgãos e naturalmente conformados são aptos para o mesmo grau de inteligência e para a recepção das mesmas idéias, tendo todos a mesma

¹⁰⁹ Souza, *A Sabinada*, pp. 158-60.

educação (...)”. E no seguimento a Rousseau, Sabino terá dito: “Tal é a base fundamental de toda a associação humana; ninguém aliena a sua liberdade natural, ninguém reconhece a outro homem, seu igual, com o direito de governar, com a regalia de prescrever-lhe regras e preceitos para a sua conduta (...) senão porque espera (...) os benefícios que lhe resultam do contrato social”. De fato, Rousseau o confirmaria ao assegurar que um homem livre não se aliena a um rei, pois, do contrário, seria escravo, haja vista que “longe de prover à subsistência dos seus súditos, o rei apenas tira a sua deles, e, segundo Rabelais, um rei não vive com pouco”.¹¹⁰

Mas Sabino não ficará apenas nos fundamentos. Ele será mais claro. Depondo em favor da sua larga admiração pelos “Americanos do Norte”, seguramente embebida na fresca leitura de “A Democracia na América”, de Alexis de Tocqueville, a inveja de Sabino quanto ao seu “governo livre” o fará dizer que “eles saborearam sempre as doçuras da liberdade e igualdade civil; eles, finalmente, nunca foram escravos de nenhum *Rei*; nem quando porventura se desligaram dos ferros coloniais modificaram suas instituições pelo tipo da *mãe pátria*”. Falando sobre a soberania estadunidense, Tocqueville grifa a sua marca profunda na história das ex-colônias inglesas, aduzindo as razões pelas quais conformaram verdadeira cultura política em favor do governo democrático.¹¹¹

E Sabino sequer esquecerá dos seus “vizinhos ex-espanhóis” porque frisarà que suas discussões “versam sobre meras modificações do sistema sempre livre, mas nenhum representante da nação pediu ali um rei ou um imperador de doze anos para governar um vasto império como o Brasil”. E antes de se cogitar que a restrição de Sabino se dirigia apenas ao imperador menor, ele se apressará em dizer mais

¹¹⁰ Novo Diário da Bahia, edições de agosto *apud* PAEBa, IV, pp. 396-403 (anexos 8 e 9); Jean-Jacques Rousseau, *O Contrato Social*, 3. ed. São Paulo, Martins Fontes, 1996, p. 14.

¹¹¹ Novo Diário da Bahia *apud* PAEBa, pp. 396-403; Alexis de Tocqueville, *A Democracia na América*, São Paulo, Martins Fontes, 1998, pp. 65-8.

amplamente, na linha seguinte: “Não. A tanto ainda não se degradou o povo espanhol que suponha um homem já nascido com as qualidades para governar”. Se todos os homens são livres e iguais quando submetidos às mesmas oportunidades de educação, aquilo contra o que Sabino se levantava era a legitimação da desigualdade entre os sujeitos por um tipo de comando político que consagrasse a figura do Rei ou do Imperador. Afinal, recordemos: “não cessaremos de repetir: os negócios do Brasil vão assim em tão grande desmantelação pela falta de ingerência do povo nas cousas públicas”.¹¹²

E não adiantaria Rei debaixo de Constituição porque “com o governo constitucional monárquico nada temos feito, antes cada vez mais retrogradado”. Note-se que esse é um trecho do próprio “Plano”, que faz eco com a edição de 04 de dezembro de 1837, do NDB, na qual Sabino defende a necessidade da revolução para o cumprimento do destino progressivo dos baianos em direção à república, da qual não poderiam retroceder, “assim como não retrocede a marcha da Natureza”. Nada justifica assim que a “reforma mais social” defendida por Sabino implicasse a re-incorporação futura do Estado da Bahia ao governo de qualquer rei – e não apenas ao de um pequeno príncipe – cuja legitimidade ele definitivamente não reconhecia.¹¹³

Era, portanto, o regime monárquico que Sabino punha na mira de sua crítica ferina, não um ou outro imperador; era o governo Imperial, essa “semente muito venenosa e que deixa sempre infestada o campo por onde é semeada”, e que os americanos do norte não haviam importado dos “carcomidos princípios da acanhada Europa”, era ele que Sabino rejeitava com toda a força de suas palavras.¹¹⁴

¹¹² Novo Diário da Bahia *apud* PAEBa, p. 399.

¹¹³ Plano *apud* Vicente Vianna, “A Sabinada”, pp. 122-6; Novo Diário da Bahia *apud* PAEBa, pp. 396-403; v. também Novo Diário da Bahia, edição de 06.12.1837.

¹¹⁴ Novo Diário da Bahia *apud* PAEBa, p. 402.

Ele ainda reservaria outras menções ao sistema do monarca nas edições do *Novo Diário da Bahia* publicadas ao longo da revolta, demonstrando a sua rejeição e por vezes mesmo a sua irritação com as fórmulas do seu governo.¹¹⁵ Seu apelo final se deu pela recuperação imediata do “poder soberano inalienável” da parte dos baianos, a fim de que, à maneira dos estadunidenses, fizessem varrer de sua vida política qualquer pálida lembrança régia. É em Tocqueville que se encontra com grande ênfase a idéia de que os estadunidenses só com a Revolução puderam espalhar pela nação o princípio da soberania, que se antes já existia, sofria a ação constrangedora de obstáculos que “retardavam sua marcha invasora”. Nesse particular os EUA eram seu modelo e Tocqueville, seu professor.¹¹⁶

Poder-se-iam multiplicar as citações a esse respeito e elas não fariam falta ao estudo do perfil ideológico de Sabino que mais adiante será desenvolvido. A exuberância dessa prova nos leva a crer que a identificação que Souza produz de Sabino com a monarquia não é no *Novo Diário da Bahia* que pode encontrar abrigo. Ter se contentado com essa pista, porém, levou-o a não considerar que Sabino pode não ter sido o único autor do “Plano”. Essa circunstância, de fato, pode mudar decisivamente toda a interpretação que Souza construiu sobre a identidade ideológica da revolta, e que tem sua pedra fundamental fincada no consentimento ideológico de Sabino com o regime monárquico. Vejamos.

Pelo menos, um outro importante ideólogo da Sabinada apresentava credenciais para redigir, junto com o republicanista Francisco Sabino, as peças políticas da revolta. Afinal, ele já o fazia nas edições pré-revolucionárias do *Novo Diário da Bahia*. João da Veiga Muricy, companheiro de jornal e parente de Sabino, não deixou dúvidas quanto

¹¹⁵ Consultem-se em especial as edições de 30.11.1837, e as de 6 e 25.12.1837 do *Novo Diário*.

¹¹⁶ *Novo Diário da Bahia apud* PAEBa, IV, p. 403; Tocqueville, *A Democracia*, p. 66.

ao seu interesse na separação provisória.¹¹⁷ Ele também demonstrou não render muitos votos ao “elemento democrático” tão encarecido por Sabino em seus escritos. Num dos manifestos de *O Philopatro*, sob cujo título Muricy publicara por vezes no NDB e cuja autoria não é contestada pelos seus intérpretes, ele nos dá elementos importantes para alimentar essa hipótese. Comentando a saída da cidade dos batalhões de polícia e de alguns de seus chefes a 13 de novembro, Muricy em importante passagem diz:

Não lhes pode servir de salvaguarda à sua servil dissensão e torpe arrependimento o não ter aparecido a 1.ª ata fora de toda a ambigüidade acerca do monarca, porque sendo de princípio sua pessoa reconhecida supremamente na revolução, logo que se viu ambigüidade na redação da ata, tratou-se de dar todo o expresso e terminante esclarecimento.¹¹⁸

Esse trecho se completa com outro:

E parece até que depois de ter assim praticado é que Sande e os mais começaram a pôr-se em fuga, oferecendo-nos de seu caráter duas ilações: ou que são homens destituídos de honra civil ou que apoiavam a ambigüidade da ata, e então eles é que queriam alguma democracia a fim de serem mais fortes os grandes da sociedade.¹¹⁹

Esses valiosos excertos nos permitem arriscar um pouco. A “pessoa do Imperador” havia sido “supremamente reconhecida” desde o princípio da revolução, afirma Muricy. Ora, o princípio da revolução é tudo aquilo que se acredita estar expresso nos textos que a projetam: os resultados de suas reuniões nos *clubs*, a sua trama conspiratória, a concepção do movimento. De fato, o Imperador está lá nas duas partes do “Plano”. Mas nelas também estão a recusa à monarquia e a defesa da república como um regime naturalmente necessário. Na Sabinada, o desenvolvimento da noção de governo republicano ficou a cargo de Sabino e de seu jornal. Quanto a Sabino parece

¹¹⁷ Souza, *A Sabinada*, p. 158; Vicente Vianna, “A Sabinada”, p. 155.

¹¹⁸ *Apud* Vicente Vianna, 153.

¹¹⁹ *Apud* Vicente Vianna, 153.

não haver mais dúvidas de seu antimonarquismo. Então, parece que temos um problema.

O mesmo “Plano de Revolução” que reconhece sem ambigüidade a “supremacia do Imperador” nos diz que com o “governo constitucional monárquico antes só temos retrogrado”. E vai além, para dizer que “nós somos os Americanos como uma bola rolando com um movimento acelerado sobre um plano inclinado; e que não pode parar senão em seu fim”. Leia-se: república. Que o reconhecimento do Imperador não importava república ou democracia é o que se pode estimar das expectativas que tem Muricy de um governo democrático, ou demagógico, na tradição aristotélica.¹²⁰ Por que então não podemos pensar que Imperador e república conviviam em um regulado conflito, como imagens de dois tipos de governo pouco conciliáveis, mas dentro de um consentido quadro de possibilidades cujo uso político a própria sorte da revolução definiria? Assim, por que não supor que os textos revolucionários podem ter sido escritos debaixo dessa orientação que, para ampliar o apoio político à revolta e garantir a sua efetivação, conferiu-lhe alternativas políticas que poderiam ir sendo aproveitadas no diálogo com os acontecimentos futuros e imprevistos?

Um último motivo se acrescenta à complexidade dos anteriores e nos obriga a adiar uma possível resposta a esse “enigma”. Se acreditarmos na argumentação constante da representação enviada ao governo rebelde no dia 9 de novembro, a omissão em que haviam incorrido os redatores da ata do dia 7 nada mais seria do que um acidente: um verdadeiro “lapso de pena”. Mas não precisamos acreditar nela. Não há ambigüidade nenhuma na ata do dia 7, como quer fazer crer – se já nos é permitido falar assim – o grupo monarquista integrado por Muricy. Muito ao contrário, ela é bem clara e o advérbio (“perfeitamente”) que acompanha o núcleo de sua declaração não parece

¹²⁰ Plano de Revolução *apud* Vicente Vianna, “A Sabinada”, p. 125; Aristóteles, *A Política*, São Paulo, Martins Fontes, 1998, pp. 113-7, 119-126, 161-86.

resultar de qualquer “esquecimento”, mas antes indicar a mensagem dirigida por um grupo – o republicano – ao seu adversário monarquista na luta pela hegemonia revolucionária. Nessa mensagem, a separação perfeita promovida em relação ao governo da Corte se sobrepõe por inteiro e publicamente à “vassalagem imperial”, e é por aquela que a revolução será de início tomada. Não à toa a natureza dessa separação incontestável será confirmada nos textos de Carneiro, no mesmo dia, e não há amnésia possível que o possa também explicar. Tática ou golpe, o sentido desse gesto não se pode precisar, mas o jogo dos diversos já apresentava seus frutos. O que os revolucionários fizeram com isso depois é mais um capítulo do seu acordo de sobrevivência, porque a diversidade que havia eles não queriam alardear.

Então, a pensar que há qualquer contradição nessa estranha “tentativa conciliadora”; a supor, como Souza, que os sabinos autores dos planos e das atas estavam a criar uma “república monarquista *sui generis*” – de fato algo inovador no quadro das opções políticas em voga na discussão brasileira do período, como veremos à frente; a pensar isso prefiro, pelas razões expostas, encontrar a teia de uma composição. Composição política do caráter das estratégias, dos acordos, das apostas na indefinição atual de rumo que se espera corrigir no curso da luta revolucionária. Enxergaremos dessa maneira mais os políticos treinados – e treinando-se – para a revolução do que a imagem de confusos mentores de uma via político-institucional ambivalente e incoseqüente. Talvez assim os salvemos postumamente do riso e do escárnio que essa interpretação provocou entre alguns de seus contemporâneos.¹²¹

O episódio da ata do dia 11 de novembro foi então a entrada triunfal do grupo monarquista na revolução. Eles queriam entrar pela frente ao mesmo tempo em que

¹²¹ Souza menciona a opinião do redator de *O Carapuceiro*, periódico ultra-conservador publicado em Pernambuco, para quem era “ eminentemente ridícula ” a idéia de uma “ república interina ”, como a que ele supunha equivocadamente sair da proposta dos sabinos. Ver Souza, *A Sabinada*, pp. 156-7, 162.

lutavam para afastar do caminho de sua imagem pública qualquer vestígio de indecisão ou imprecisão programática. Por isso, três dias depois de lavrada a ata corretora, no convite que formula ao Presidente de Sergipe para que “coadjuve a pátria onde V. Exa. nasceu”, Carneiro já inclui Pedro II entre os agraciados da nova ordem, dando claro efeito de propaganda política à restrição por ele assimilada depois do dia 11: a independência se dará “somente durante a menoridade de S. M. o Imperador, ou até que ele toque a idade marcada no art. 121 da Constituição”, diz o texto da comunicação. Carneiro provavelmente aprendera rápido que parecer fiel às vezes dispensa sê-lo.¹²² Mas não bastava parecer fiel aos seus, e tanta astúcia não foi suficiente para conter o fluxo da cidade, segundo palavras de Blake. Os que fugiram no dia 13 – e entre eles havia comerciante, médico, advogado, professor e tenente da Guarda Nacional – escolheram ser realistas ao lado do rei, e migraram para a sede do governo imperialista no Recôncavo.¹²³

Vê-se que nem todos os ânimos “abraçaram a causa proclamada” em sua nova versão, como pretendiam os revoltosos. Mas a pressa dos que se amigaram desse seu novo rumo se revelou também no procedimento utilizado “por mais da maioria dos cidadãos” que enviaram ao vice-presidente Carneiro a representação que se transformaria em ata.

Mais uma vez, a Câmara não funcionou como uma casa deliberativa, mas antes como extensão da vontade revolucionária que ali ia encontrar sua sanção. Como no episódio do dia 7, se considerarmos o depoimento de D. Baltazar Silveira e de alguns vereadores, o documento já chegara pronto e, encaminhado pelo chefe do Executivo, seguira com ordem de que na Câmara fosse lavrada a ata que ali ficasse à espera dos

¹²² Ofício do Vice-Presidente João Carneiro ao Presidente de Sergipe, convidando-o a aderir ao movimento, 14.11.1837, PAEBa.

¹²³ Blake, “Ainda a Revolução”, p. 69; Kraay, *Race*, p. 516.

“cidadãos que quiserem assinar a referida declaração”. 29 pessoas se deram o trabalho de assiná-la, diz Kraay. Muito menos do que a maioria dos presentes ao ato de aclamação de Independência no dia 7 de novembro.¹²⁴

A representatividade mais ampla desse ato parece tão retórica quanto o apelo à unanimidade que conclui o texto da ata. Esse apelo sela retoricamente o acordo político da liderança, demonstrando publicamente aos interessados o perfil dentro do qual seus atores decidiriam a sorte da revolução. Ou seja, a “correção de rumo” da revolução foi provavelmente tão concertada quanto a redação de seus textos. Ela fixou uma nova posição pública, cobrando compromisso da que antes se exibira. Apesar disso – ou por causa disso – a tensão entre os dois grupos se prolongaria revolução afora. Esse perfil composto do discurso revolucionário não ficaria sem conseqüências. Duas delas merecem destaque e nos levam às próximas questões de trabalho.

Em primeiro lugar, os projetos de poder inscritos na revolta, liberados de seu suposto caráter contraditório, devem ser estudados de per si. O diálogo que produzem é o debate atual de duas posições que se elaboram com seus similares no vocabulário político de uma época que ligou os discursos pró-independência – organizados de maneira trans-classista nos anos de 1822-23 – às pesadas críticas ao seu processo de consolidação. Como em 1822-23, elas vieram de grupos politicamente muito diferentes entre si. Críticas que atravessaram a Abdicação de Pedro I em 1831 e escoaram, sempre se reformulando, na Regência que se lhe sucedeu. Heuristicamente, a oposição desses dois campos dentro de um evento revolucionário nos remete ao par conceitual sugerido por István Jancsó para analisar os discursos de contestação em fins do período colonial:

¹²⁴ Depoimento de D. José Balthazar da Silveira *apud* Vicente Vianna, “A Sabinada”, pp. 128-30; Representação, 09.11.1837, PAEBa; Kraay, “As Terrifying”, p. 506.

o dístico “motim x sedição” pode nos ajudar a seguir de perto as linhas de cada um desses planos identificados e atribuídos ao núcleo intelectual da revolta.¹²⁵

Em seguida, importa notar quais foram as conseqüências da diversidade política do programa revolucionário sobre a prática do governo rebelde. Trata-se de saber se foi possível que a construção de um novo perfil de Estado, pressuposta na promessa revolucionária, colhesse da variedade de referências presentes no seu horizonte ideológico. E ainda saber como se comportou a direção do novo governo diante da tarefa de administrar a diferença em pleno tempo de guerra.

Em seu estudo sobre a Sabinada em Nazaré, Souza Carneiro expôs sua opinião sobre a percepção de parte dos habitantes dessa vila e de outras do Recôncavo a respeito da reorientação política expressa na mudança da ata. Fiado em que o interesse dos sabinos não era outro senão o de declarar a independência irrestrita da Bahia, Souza Carneiro dirá que “o espírito público só poderia manter-se receoso ou suspenso das boas intenções dos chefes do movimento, que não souberam manter ou justificar a idéia de estado livre e independente nem apresentam melhor escusa do que essa de um *lapso de pena* para conseguirem adeptos”. Para ele, as conseqüências dessa avaliação não seriam benéficas aos revoltosos, e “foi seguramente esta razão porque em Nazaré, como em quase todo o recôncavo, a Sabinada foi uma revolução que encontrou poucos adeptos e muitos que se faziam indiferentes à marcha de seus sucessos, justamente para *aderirem depois dos resultados*”.¹²⁶

Sem dúvida, é sedutora a idéia dos grupos formando-se ou transformando-se ao longo da revolta. Na Sabinada, para esse diálogo eles tiveram pelo menos dois eixos bem marcados. O tópico seguinte ampliará o foco da narrativa para o universo mais

¹²⁵ Sobre debates políticos na Regência, ver, por exemplo, Miriam Dolhnikoff, “Entre o centro e a província: as elites e o poder legislativo no Brasil oitocentista” in *Almanack Brasiliense*, Revista Eletrônica, São Paulo, n.º 1, maio de 2005, pp. 80-92; Jancsó, “A Sedução da Liberdade”, pp. 389-394.

¹²⁶ Souza Carneiro, “A Sabinada”, p. 79. Os grifos são originais.

amplo do seu cenário político e o de seus interlocutores espalhados por outros cantos dessa comunidade de idéias. Ao lado deles poderemos, por fim, ter a noção mais geral dos grupos que, na revolta, disputaram com as suas idéias a dianteira do processo de poder.

2.2. As inflexões do vocabulário político no “tempo das divergências”.

Na defesa que fez de seu filho, Inocêncio Eustáquio Ferreira de Araújo, ante o Conselho de Guerra em 23 de junho de 1838, Manoel Ferreira de Araújo Guimarães, brigadeiro reformado, fez largo uso da consagrada retórica jurídica do sacrifício. Em outras palavras, muito pelejou para transformar em vítima o réu outrora rebelde. Para tanto, forjou suas alegações no argumento de que viviam então no “tempo das divergências”, procurando dele colher seus resultados abonadores.¹²⁷

A exploração do caráter desse “tempo” muito interessava à sua defesa, visto que Inocêncio Araújo, como muitos da sua classe e da sua profissão, era um “severo observador das Leis Sociais, bom filho, bom esposo, bom amigo, no centro d’uma família”. Como militar, “com pouco mais de 6 anos de praça, se apresentava no posto de Capitão, sem patronato, e só por efeito de sua boa conduta”. Estivera sempre longe “de sentimentos contra a legalidade, pugnando constantemente a favor do Império, a que sacrificou vigílias, fadigas, e até a própria vida”. Tanta dedicação o fez “repelir os inimigos da Integridade do Império que a discórdia suscitou na Província de Pernambuco no ano de 1824, como provam os documentos”.¹²⁸

Inocêncio se engajara na revolta como General de Divisão, comandante do mesmo corpo que a legalidade logo extinguiu, mas que na capital atuava como uma

¹²⁷ Defesa do acusado sargento mor Inocêncio Eustáquio Ferreira de Araújo, 23. 06.1838, PAEBa.

¹²⁸ Defesa do acusado sargento mor Inocêncio Eustáquio Ferreira de Araújo, 23. 06.1838, PAEBa.

espécie de símbolo da resistência: o 3.º Batalhão de Caçadores, lotado no Forte de São Pedro, que ali iniciou a revolta. A sua participação atribui-a seu defensor a “este exemplo lamentável da nossa fragilidade”, seguro, porém, de que se ele não desertou foi porque, “algemado nos seus projetos de evasão”, esteve sempre ali para prevenir o pior.¹²⁹

As divergências desse tempo foram bastante exploradas pelos contemporâneos para a justificativa de seus atos políticos. O largo espectro de argumentos oferecidos ao debate público nesse período se deve especialmente ao caráter vivamente disputado das interpretações sobre a natureza do estatuto político a ser implementado na transição nada linear do fim do regime colonial para a formação do Império do Brasil. O estudo dessa diversidade nos servirá aqui para pontilhar pequenas amostras de um pensamento político agitado e extremamente fluido em suas manifestações expressivas, com o qual será indispensável dialogar para adiante bem colocar o debate das opções políticas ensaiadas na Sabinada.

Pode-se dizer que as mais profundas motivações dessa discussão política remontam ao tempo um pouco mais recuado das tensões que antecedem os movimentos de independência no Brasil. Recuado, mas ainda muito vivo. E se é verdade que essas tensões “ativaram muitas energias” em distintos grupos na sociedade brasileira, não se pode perder de vista que até meados de 1822 em muitas províncias ao sul do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves a “questão nacional” ainda não estava resolvida. Quer dizer, a idéia de que os movimentos políticos que se sucedem no final do período colonial continham em si os germens de um discurso emancipatório, tal como ao final

¹²⁹ Souza Carneiro, “A Sabinada”, p. 88; Acórdão em processo militar, PAEBa; Defesa do acusado sargento mor Inocêncio Eustáquio Ferreira de Araújo, 23. 06.1838, PAEBa.

prevalecente nos anos de 1822-23, não explica o processo histórico dos diferentes acordos regionais para a montagem do Império do Brasil.¹³⁰

A “associação liberal-constitucionalista entre brasileiros e portugueses”, resultante dos efeitos ultramar da Revolução Liberal do Porto em 1820, prolongou-se com a convocação das Cortes Gerais da Nação Portuguesa, chamadas com o propósito de elaborar as bases de uma Constituição para o Reino que até aquela altura incluía o Brasil.¹³¹

A transição que se abriu com o movimento liberal em Portugal na década de 20 – chamado “Vintismo” pelos nativos desse país – determinou alterações importantes na organização político-burocrática das agora províncias do Brasil. Essas mudanças vinham a reboque do processo político que institucionalizava a passagem do modelo da soberania real para aquele da soberania nacional no Estado Português. As “Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa” passariam a representá-lo. Instaladas em Lisboa, em janeiro de 1821, somente em setembro se realizaram na Bahia as eleições dos deputados que a ela também concorreriam como portugueses desse hemisfério.¹³²

A participação desses deputados baianos – dentre os quais certamente se destaca a figura do experimentado revolucionário Cipriano Barata – ficou marcada por sua decidida intenção de formular um modelo constitucional que, “conservando-se o

¹³⁰ Reis, “O jogo duro”, p. 88; Jancsó, “A Sedução da Liberdade”, pp. 389-92. Também de Jancsó, sobre a “questão nacional”, a introdução à obra coletiva já mencionada, Jancsó (org.) “Formação do Estado e da Nação”, pp. 15-20. Ver também István Jancsó e João Paulo G. Pimenta, “Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade brasileira)” in Carlos Guilherme Mota (org.), *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000): Formação: histórias*, São Paulo: SENAC, pp. 135-8; Fernando A. Novais, “As Dimensões da Independência” in Carlos Guilherme Mota (org.), *1822: Dimensões*, São Paulo, Perspectiva, 1972, pp. 15-26; Berbel, *A nação*, pp. 57-81.

¹³¹ Tavares, *A Independência*, pp. 17-8; Berbel, *A nação*, pp. 43-56.

¹³² Berbel, *A nação*, pp. 19, 50-8. A idéia da Nação Portuguesa como inclusiva dos brasileiros era desenvolvida tanto por naturais de Portugal quanto do Brasil. Sobre a nação portuguesa veja-se Jancsó, “Peças de um Mosaico”. Também sobre esse assunto, as falas de deputados brasileiros nas Cortes estudadas por Leite, *Republicanos*, pp. 161-227.

príncipe como centro do poder executivo’, governe todas as províncias ‘como um todo indivisível’”.¹³³ Por isso, numa das sessões das Cortes que decidia o futuro dos negócios políticos do Brasil, em julho de 22, Barata censurou o gesto “impolítico” de paulistas e fluminenses que, no início desse mesmo ano, haviam dirigido ao Regente uma petição na qual solicitavam a sua permanência para, no Brasil, organizar um Poder Executivo próprio, embora sujeito à Constituição Portuguesa.¹³⁴

O episódio celebrizado como “O Fico”, naturalmente em virtude da aceitação do príncipe, era apenas uma das respostas que seriam dadas ao decreto de 29 de setembro de 1821, da lavra dos constituintes portugueses em consórcio com o governo do Reino. Esse documento, sinalizando o uso de uma nova prerrogativa soberana, ordenava o retorno imediato do sucessor “del Rei” à Europa, e sujeitava o Comando das Armas de cada província diretamente às Cortes de Lisboa, desobrigando-o da obediência às determinações da Junta de Governo instaladas no Brasil.¹³⁵

As resistências diferentemente orquestradas no Brasil ao endurecimento da atitude europeia precipitaram força ainda maior dos portugueses. Assim, a chegada de tropas na Bahia para garantir a posse do brigadeiro português Madeira de Mello, nomeado por execução do famigerado Decreto, foi o golpe que faltava à já combalida associação política entre os dois lados do Atlântico, nas palavras de Luís Henrique Dias Tavares.¹³⁶

A Bahia era uma das províncias sobre as quais Lisboa ainda possuía controle militar. Pernambuco era outra delas. Formou-se então uma polarização entre as Províncias Coligadas – puxadas pelo Rio de Janeiro, por São Paulo e Minas – e as

¹³³ Discurso do deputado Cipriano Barata, sessão de 1.º de julho de 1822 *apud* Leite, p. 186.

¹³⁴ Discurso do deputado Cipriano Barata, sessão de 1.º de julho de 1822 *apud* Leite, pp. 184-5; Berbel, *A nação*, pp. 77-9.

¹³⁵ Tavares, *A Independência*, pp. 23-4; Leite, *Republicanos*, pp. 170-78.

¹³⁶ Tavares, *A Independência*, p. 17.

províncias do Norte e do Nordeste, resistentes à aclamação do Regente, mas progressivamente transformadas em bases militares de Portugal.¹³⁷ Os episódios de intolerância repressiva que Madeira de Mello não cessava de patrocinar na cidade, na pretensão de se impor militarmente aos descontentes, empurram e vão forçando a organização dos baianos no Recôncavo. Tavares vê que “começavam por aí as definições que uniriam as tendências dos mais diversos grupos na aclamação ao Príncipe D. Pedro”.¹³⁸

Na capital, fica a campanha pela união debaixo dos princípios liberais-constitucionais sustentada pela pena de *O Constitucional*, editado pelo vereador e futuro ministro do Império, Francisco Gê de Acaiaba Montezuma. Era o resíduo de alguma confiança dos baianos na solução em favor da nação portuguesa. Advertidos das indóceis intenções dos portugueses, os baianos também não descuidaram das adivinhadas intenções absolutistas da união sob o Regente.¹³⁹

Enquanto isso em Portugal, sete deputados brasileiros abandonaram os trabalhos parlamentares, em outubro de 1822, portanto um mês depois da declaração de Independência na Corte por obra de D. Pedro I. Seus motivos, Cipriano Barata, um dos deputados a fugir, não poderia pintar melhor: “tudo quanto eles (os deputados) acabavam de decidir para o Brasil eram bulas do papa para o imperador da China, pois que nem o príncipe era tolo em obedecer a tais coisas nem o povo do Brasil em tal consentiria”. De fato, a essa altura, portugueses e brasileiros falavam línguas diferentes.¹⁴⁰

¹³⁷ Berbel. *A nação*, p. 79; Leite, *Republicanos*, pp. 214-6.

¹³⁸ Tavares, *A Independência*, pp. 63-4.

¹³⁹ Tavares, *A Independência*, pp. 76-8, 80.

¹⁴⁰ Jancsó, “Peças de um mosaico”, p. 129. As palavras de Barata estão em Leite, *Republicanos*, pp. 218-9.

Aos ataques das Cortes em bases que pouco honravam as idéias liberais pregadas pelo vintismo, sucederam-se contra-golpes que permitem a um só tempo distinguir os diferentes traços do pensamento político nativo no período e firmar a convicção de que, se a Independência acabaria acontecendo em breve, nem por isso era possível entrever algo que se pudesse nomear seu “partido”.¹⁴¹

José Bonifácio de Andrada e Silva, em duas oportunidades no mês de agosto de 1822, publicou Manifestos assinados pelo Regente D. Pedro em que blaterava contra os “furores da democracia”, identificados nas “facções republicanas” que o absolutismo das Cortes teria ajudado a se espalhar. Apontando a necessidade de um “governo forte” que garantisse a união dos dois lados do Reino, sob os auspícios do herdeiro da Coroa, Bonifácio mirou de uma só vez dois alvos: as pretensões de reconquista dos constituintes portugueses e os elementos republicanos que via perigosamente disseminados.¹⁴²

No mesmo Rio de Janeiro, por outro lado, forjara-se uma importante resistência à permanência de D. Pedro no Brasil. Mas não se pense que era um grito de independência. Os membros do “club” sediado à Tipografia Silva Porto – talvez a mais importante “facção republicana” visada por Bonifácio – redigiram a chamada “Representação do Rio de Janeiro”, assinada por mais de seis mil pessoas, para propor, dentre outras coisas, a convocação de uma Assembléia Constituinte no Brasil pelo voto direto. Sua estratégia incluía a saída do Regente para Portugal e a instauração de um regime político que preservasse a “união do Reino Português em justas condições. Um dos seus redatores era o presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, José

¹⁴¹ Tavares, *A Independência*, pp. 26-7.

¹⁴² Leite, *Republicanos*, pp. 164-70.

Clemente Pereira; outro era João Soares Lisboa, editor do periódico *Correio Fluminense*, conhecido por suas “libertárias” e “carbonárias” idéias.¹⁴³

O contraponto dessas duas diferentes reações ao processo político conduzido pelas Cortes Portuguesas nos oferece desde já um quadro dentro do qual as orientações políticas brasileiras no tempo da Independência iriam se mover. Posições situadas nos pólos do debate, que definem muitas vezes a linha entre o institucional e o clandestino, abrindo o campo das formulações alternativas entre os extremos que bem representam.

Renato Lopes Leite dirá que “o significado do federalismo como desmembração separatista talvez seja, para a historiografia da Independência, a definição mais forte do conceito de república entre 1822 e 1824”.¹⁴⁴ Mas, como ele mesmo demonstrará, os mais eminentes partidários das idéias republicanas a essa época não fugiam ao compromisso com o Rei. Assim como Barata, Frei Caneca prestou seu apoio ao governo monárquico representativo antes e logo depois de concluído o processo de independência nos quatro cantos do Brasil. Algumas notas a esse respeito se fazem, porém, necessárias.

Caneca colocou toda a sua ênfase no elemento constitucional representativo desse sistema de governo, e sua “tolerância” ao monarca se devia basicamente ao fato de que o rei ou o imperador aparecia como figura capaz de garantir o processo de reformas, mantendo a integridade do Estado. Por outro lado, como deixa clara a passagem do texto de Leite, havia em algumas situações um uso equivalente das expressões federalismo e república, aquela por vezes querendo significar os elementos desta. Isso se explicaria por um certo “silêncio em torno da palavra república”, entendido como uma “reação à vulgarização que aquela concepção política sofreu por

¹⁴³ Leite, *Republicanos*, pp. 17-27, 78-87.

¹⁴⁴ Leite, *Republicanos*, p. 167.

meio de sucessivos ataques dos periódicos absolutistas”.¹⁴⁵ Em palavras do próprio Barata, dirigidas contra a tarefa espíã do grupo de Bonifácio nos idos de 1823: “Andam perseguindo a gente honrada e os cidadãos liberais debaixo do nome de Republicanos ou Carbonários. Que triste sorte do Brasil! É neste sistema que o cidadão honesto anda mudo e solitário como em terra estranha, e não acha asilo seguro nem em sua própria casa”.¹⁴⁶

O que Leite quer então sugerir é a existência de um compromisso político dos ideólogos republicanos com uma forma de governo que lhes parecia a única capaz de, naquele momento e pela via institucional, equilibrar as garantias de integridade territorial com os elementos de um “governo o mais livre possível”. Porque, assim, dizia Caneca, “esperamos ser felizes em um Império Constitucional”. Portanto, não estavam songadas as suas convicções de legítimo republicano: a separação de poderes, a representatividade democrática, o direito à desobediência, a liberdade como não-dominação.¹⁴⁷ Como também não estavam as de seu parceiro e correligionário Cipriano Barata, notadamente conhecido pela sua formulação da soberania popular. Em 1823, seu apelo em favor da “federação imperial” traduziu a reserva possível contra a mão pesada de um Imperador pronto para deitar por terra os últimos traços de uma liberdade instituída. Diante da iminente dissolução da Constituinte, temos prova dessa escolha

¹⁴⁵ Leite, *Republicanos*, pp. 32-42, 47-54, 168; Marco Morel nos fala do livreiro francês Pierre Plancher, chegado ao Brasil numa fase em que a imprensa começava a se libertar da censura. Apesar de que seu liberalismo fosse moderado, Plancher não pôde resistir às perseguições e regressou à Europa. Morel, *As Transformações*, pp. 23-60. O Código Criminal de 1830 incriminava a defesa pública do regime de governo republicano, e Sílvia Carla Pereira Brito Fonseca chamará a atenção para o fato de que, por esse motivo, as idéias republicanas “se confundiam” com outras formas mais amenas de apresentação. Ver Sílvia Carla Pereira de Brito Fonseca, “A Idéia de República no Império do Brasil: Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834)”, Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004, pp. 89-93.

¹⁴⁶ *Apud* Marco Morel, *Cipriano Barata na Sentinela da Liberdade*, Salvador: Academia de Letras da Bahia; Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 2001, p. 181.

¹⁴⁷ Leite, *Republicanos*, pp. 34-5; Philip Petit, *Republicanism: una teoría sobre la libertad y el gobierno*, Barcelona: Paidós, 1999, pp. 95-99.

articulada, dessa estratégia que mais adiante também seria necessária a radicais como Sabino.¹⁴⁸

Na história desses compromissos, o rei ainda seria fiel de algumas balanças revolucionárias. Sob o título da união monárquico-federativa, rebentariam as revoluções de 1832 e 1833 na Bahia, e seria publicada, durante a Sabinada, a folha revoltosa *O Sete de Novembro*, em defesa da separação provisória do Estado da Bahia. Seus redatores, no entanto, rejeitariam a “pecha” de republicanos. No dia 07 de dezembro de 1838, já no curso da revolta, um enfurecido editor do jornal baiano desafiou seu colega do *Eco da Religião e da Pátria*, impresso em Santo Amaro: “Somos invectivados de havermos proclamado uma República, e de havermos derribado o trono do Sr. D. Pedro II. Onde a prática desses atos? Apresente-se”. República para eles era anarquia. Falando assim eram tão conservadores quanto os “dissidentes do Recôncavo”.¹⁴⁹

Ao longo das experiências de poder do Primeiro Reinado, e em seguida da Regência, uma melhor definição dos campos políticos monarquista-federalista e republicano, na militância da imprensa e por vezes na própria lida revolucionária, contribuiria para escandir seus projetos e conteúdos programáticos. Sílvia Carla Pereira de Brito Fonseca, em estudo sobre a idéia de república na Corte e em Pernambuco entre os anos de 1824 e 1834, defenderá que “em estreita relação com a percepção de ruptura, o discurso republicano revela a esperança de um ‘novo’ tempo impulsionado pelo desligamento político com Portugal a partir de 1822, pela reação pernambucana à dissolução da Constituinte em 1823, mas sobretudo pela abdicação do imperador em 1831”. A idéia de nação portuguesa será minada, diz ela, porquanto o trânsito semântico

¹⁴⁸ Morel, *Cipriano Barata*, pp. 245 e ss; Leite, *Republicanos*, pp. 43-7.

¹⁴⁹ *O Sete de Novembro*, 07.11.1838; Morton, “The Conservative Revolution”, p. 322.

da expressão “português” a conduzirá de uma opção de integração nacional ao assombro de um fantasma absolutista.¹⁵⁰

Na chamada “década liberal”, que prepara a deposição de Pedro I e se fecha após o ciclo de revoltas duramente reprimidas pelo Estado em obras, podemos falar que a ascese republicana consolidara seu completo antimonarquismo. Fonseca, citando a *Bússola da Liberdade*, já em 1832, registra: “Não temos sustentado a Monarquia já Absoluta, já temperada? E que bens nos têm dela resultado? (...) Em um ano de Governo de Regências, que temos ganhado? (...) Um bem único (...) o conhecimento da incompatibilidade da Monarquia com a felicidade dos Povos da América”.¹⁵¹

E os mesmos “pais fundadores” que antes haviam tolerado o monarca, afastaram-se de sua insustentável sombra, então refeitos do seu erro. “Em 1824 João Soares Lisboa será categoricamente um republicano”. E se em 1822 ele também fechara com um “tipo de monarquia”, “dois anos depois, no Recife, quando já se havia proclamado a república federalista de 1824, ele diz que naquela época estava enganado”.¹⁵² Junto com Caneca, decidira rumar para mais perto do Equador.

Para o *Novo Diário da Bahia*, publicado junto com *O Sete de Novembro* na revolta baiana de 1837, também havia chegado ao fim o tempo das ilusões. A Sabinada conclui o processo de 14 anos dentro do qual “virtualmente todos os grupos desprivilegiados se rebelaram contra o novo imperador”. Em 1837, estudioso do americanismo, descrente do federalismo no Brasil, farto do “monopólio da Corte”, e seguro de que o povo brasileiro “só não paga tributo para andar mais ou menos

¹⁵⁰ Fonseca, “A Idéia de República”, p. 43.

¹⁵¹ Sobre os principais traços do pensamento político brasileiro na “década liberal”, v. Flory, *El Juez*, pp. 17-35; *Bússola da Liberdade*, 13.05.1832 *apud* Fonseca, “A Idéia de República”, p. 106.

¹⁵² Leite, *Republicanos*, p. 42.

apressado”, Sabino não quer mais ouvir falar do Imperador. A não ser que seja para aviar uma revolução.¹⁵³

Portanto, se o rei conferiu por um tempo a garantia que adiou a ruptura institucional entre Brasil e Portugal, inclusive entre os republicanos, esse também foi o sentido que permitiu à figura do Imperador permanecer no horizonte político de grupos conciliadores e menos radicais, como era o caso dos federalistas na Sabinada. Porém, os episódios políticos da Regência sepultarão por completo o concubinato espúrio entre monarquia e república na Bahia. Ali, onde se lê república, leia-se separação com elemento democrático.

A esse propósito, Sabino tinha algo a confessar.

¹⁵³ Morton, “The Conservative Revolution”, p. 286; Novo Diário da Bahia, 25.12.1837 e

Capítulo 3

PAPÉIS REVOLUCIONÁRIOS: OS DOCUMENTOS DA DIFERENÇA

3.1. Dos acordos e das estratégias em matéria de revolução no Império.

Ligando as pontas da ação do “tempo das divergências” na Bahia, Luís Henrique Dias Tavares afirmou que “a luta armada contra as forças militares portuguesas construiu argumentos para as manifestações de autonomia e federalismo identificáveis de 1822 a 1837, inclusive com a repetição de personalidades”.¹⁵⁴

Os argumentos e as personalidades levaram mesmo todo esse tempo mutuamente se recompondo, não pararam. Rebentando no final dos anos 30, a Sabinada pintou um quadro dramático das mudanças políticas, e propiciou o ápice da carreira revolucionária de muitos que, debelado em definitivo o foco das agitações, serviriam ao Estado como se houvessem nascido no berço da ordem.¹⁵⁵

Nesse sentido, o acúmulo político representado pelas forças sabinas é o contraponto da reorganização da estrutura do Estado Nacional, representada pelo novo acordo das elites, postadas entre a tradição dos tempos coloniais e o desafio de reinvenção das peças que pudessem equilibrar os interesses das velhas nobrezas locais e das novas nobrezas letradas da cidade. Em meio a isso, a imperiosa necessidade de conter os arroubos dos livres pobres, dos “partidos republicanos” e dos escravos aspirantes a haitianos.

¹⁵⁴ Tavares, *A Independência*, pp. 18-9.

¹⁵⁵ Henrique Prager fornece uma cronologia dos principais movimentos políticos brasileiros desde a queda de Pedro I, em 1831, até a Sabinada. Dentre os mais importantes, figuram a Cabanagem, no Pará (1835-40), a Balaiada, no Maranhão (1838-41) e a Farroupilha, no Rio Grande do Sul (1835-45). Henrique Prager, “A Sabinada: História da revolta da cidade da Bahia em 1837”. Marcus Carvalho conta a história dos Cabanos em Pernambuco no seu “Hegemony and Rebellion”, pp. 236-83. Essas revoltas estiveram, de um modo geral, ligadas ao prolongamento das guerras de independência, em alguns casos adicionando a seus perfis importantes elementos de caráter étnico – como no Maranhão e no Pará – e movendo seus horizontes ideológicos em torno da idéia de república e de separação com protestos de fidelidade ao Imperador menor; Sobre a Sabinada e a Farroupilha, Walter Spalding.

Nesse processo, os lugares nunca estiveram dados, e os atores trocaram de papéis com a mesma velocidade com que pululou a rebeldia. O acordo socialmente diversificado que “superou tendências conflitantes” em direção ao completo desligamento do Estado Português cobrou seus pesados custos na passagem histórica de um processo que a repressão à Sabinada representa muito bem.¹⁵⁶ Nele, o Estado Nacional se reforçou no estágio que cumpriu, equipando as suas novas forças militares e nacionalizando seus esforços no curso da guerra.

Do ponto de vista das idéias políticas figuradas no debate, pode-se dizer que a revolta de 37 atualizou de maneira dramática a diferença desse tempo porque abrigou dentro dela mesma os elementos de sua mudança. Nação versus pátria, Rei versus república, união versus separação, o equilíbrio tenso que a revolução manteve se pautou num diálogo de forças que se demandavam de um ponto de vista pragmático: a revolução tinha de sair.

Na Sabinada, Paulo César Souza se refere a muitos que logo “renegaram o movimento: Ignácio Accioli, Almeida Sande e outros menos ilustres”. O primeiro deles legou suas memórias acerca dos movimentos políticos da época, hoje uma peça importante para perceber as conexões entre eles. Souza ainda aponta a presença de um ex-presidente da Província da Bahia na “comissão de comerciantes encarregada por Sabino e João Carneiro Rego de abrir os armazéns fechados”. Era João Gonçalves Cezimbra.¹⁵⁷

Mesmo seu elemento mais radical, Francisco Sabino, conheceu uma trajetória que não era atípica nessa época de posições fluidas. Em 1832, um ano após a Abdicação

¹⁵⁶ Tavares, *A Independência*, p. 18.

¹⁵⁷ Souza, *A Sabinada*, pp. 172-3; Na Corte, Morel fala dos ex-exaltados, Nicolau Vergueiro e Francisco Sales Torres Homem, que depois de cumprirem carreira à frente de panfletos radicais foram, respectivamente, nomeados Senador Vitalício e Ministro das Finanças, no final da década de 20 desse século XIX. Morel, *As Transformações*, p. 113. Os exemplos não são poucos. Veja-se também Morton, “The Conservative Revolution”, p. 286.

do “Tirano”, Sabino era editor de *O Investigador Brasileiro* e nele protestava em favor da confiança nos novos regentes da política imperial. Souza notou a sua ausência nos movimentos federalistas que assolam a cidade de 1831 a 1833, mas sua folha dá provas de perfeita compatibilidade com a visão reformista que os manifestos daquelas revoltas trariam à luz. Respondendo às acusações de um outro periodista, a quem ele parecia “tão amigo da ordem”, Sabino diz não haver lógica em ser inimigo de todos os governos. E pede a seu detrator que relembre os motivos pelos quais ele fizera oposição à gestão de Pedro I:

era porque, e era verdade, a conduta daquele ingrato não era franca, e leal; seus atos administrativos tendiam sempre para uma liga, mais ou menos apertada, com Portugal. Seu amor e predileção para os *seus* era a toda prova; seu amor ao Brasil, e sua Constitucionalidade, era a todas as luzes forçado; donde, e de outros muitos princípios irrefragáveis se retirava, ajustadamente, a ilação de que ele não podia completar a felicidade do Brasil, e da Nação que o elegeu para seu chefe.¹⁵⁸

Sabino se sentia traído como brasileiro. Queria reformar o governo e pôr brasileiros à testa das coisas públicas. Seu discurso era nacional. Era um reformista como muitos. E estava quieto. Porque “este Governo, esta Administração ainda não tem encetado seus trabalhos; ainda não se sabe o que ela será, nem o que poderá de si produzir”.¹⁵⁹

A queda do Imperador parecia mesmo ter operado no cenário político efeito similar àquele dos acordos interclassistas da Independência. A esse respeito, falando de Barata, outro incontestável ícone do pensamento libertário, Marco Morel escreveu que “para Cipriano e os que comungavam das mesmas idéias e práticas o tempo era de festa.

¹⁵⁸ *O Investigador Brasileiro*, 08.06.1832.

¹⁵⁹ *O Investigador Brasileiro*, 08.06.1832.

A oposição ao Imperador começava a forjar uma aliança ampla de grupos políticos, num processo equivalente ao de 1822”.¹⁶⁰

Mas o Sabino de tipo conciliador não demoraria em pé. Talvez tenha dado a ler com mais atenção os livros de sua biblioteca. Voltaire, Rousseau, Sieyès. E em 1835, já podia completá-la com uma nova aquisição: “A Democracia na América” seria lançada naquele ano. Mas não se pense que Sabino era um visionário. Lia os relatórios escritos à Assembléia Provincial e às suas mãos chegavam os ofícios trocados entre as autoridades. Era uma espécie de cronista teórico. E o seu novo jornal, *O Novo Diário da Bahia*, fundado em julho de 1837, assumiria o papel de uma consciência crítica e militante da política do dia, lida a partir de “doutrinas gerais e filosóficas do Direito Político”.¹⁶¹ Passou a clamar abertamente pela revolução, pois a Regência, em quem antes confiara, não cessava de lhe dar motivos. Justificando-se em tom quase confessional, ele diria:

Nenhum povo do mundo poderia conter-se tanto tempo nos limites da paciência e moderação, quanto o povo da Bahia; fazendo sempre renascer nossas esperanças pela salvação da Pátria, nós as víamos em breve tempo desfazerem-se como um sonho; fomos por certo até a nossa Revolução o ludíbrio e o escárnio de um poder arbitrário, que surdo aos nossos clamores, indiferente para com as nossas desgraças, contemplava-nos sem dó a desempenharmo-nos no precipício dos mais acerbos males.¹⁶²

Nesse discurso revolucionário de Sabino, importa notar o uso dado a um conjunto de conceitos expressivos da teoria política, que sugerem não só a sua leitura dos clássicos e de seus contemporâneos, como também a sua capacidade de consagrá-los na interpretação dos fatos da narrativa diária do poder. As inflexões conceituais

¹⁶⁰ Morel, *Cipriano Barata*, p. 242.

¹⁶¹ Inventário de Francisco Sabino, PAEBa, IV, pp. 203-9; *Novo Diário da Bahia*, edição de (), PAEBa, IV, pp. 397-8; *Novo Diário da Bahia*, edição de 30.12.1837.

¹⁶² *Novo Diário da Bahia*, edição de 25.12.1837.

construídas para a formulação histórica da revolução indicam ainda que a troca de idéias com outros periodistas libertários era bastante provável.

Sílvia Fonseca examinou os argumentos de jornais da Corte simpáticos ao republicanismo, e é possível notar com clareza que muitos dos argumentos apresentados por Sabino para a sua defesa, e para a crítica ao sistema de poder da Regência, estavam presentes, por exemplo, em *O Repúblico*, no *Nova Luz Brasileira*, e no *Tribuno do Povo*.¹⁶³

Aproximações com o pensamento de *O Republico* já tivéramos, páginas atrás, na demonstração da intolerância de Borges da Fonseca, seu redator, com a “promessa regencial”. Mas os *topoi* republicanos não eram poucos.

A evidente inspiração da “comunidade republicanista” brasileira buscada na fórmula estadunidense era proporcional à rejeição do modelo dos americanos do sul. Sabino teve a oportunidade de desenvolver esse tema no *Novo Diário*, respondendo a recorrente questão dos conservadores, para quem os exemplos de “desordem e anarquia” das repúblicas do sul não recomendavam a forma republicana de governo. Sabino diria: “Não balbuciamos, nem este argumento nos confunde”. Porque “dito deixamos pouco acima que os antigos usos, hábitos e costumes, formando uma segunda natureza, concorrem muito para obstáculo a outros usos e costumes que porventura se queira adotar”.¹⁶⁴ Os “ex-espanhóis” não tinham o seu Tocqueville.

Na argumentação para sua defesa contra o júri que examinava o caráter “incendiário” de suas idéias, Ezequiel Corrêa dos Santos, do *Nova Luz Brasileira*, retoricamente indagou: por “pensar que o Governo dos Estados Unidos, esse governo

¹⁶³ Fonseca, *A idéia*, pp. 94-104.

¹⁶⁴ *Novo Diário da Bahia apud* PAEBa, IV, p. 402.

que formulação histórica da revolução indicam ainda que a troca de idéias com outros periodistas libertários era bastante provável.

Sílvia Fonseca examinou os argumentos de jornais da Corte simpáticos ao republicanismo, e é possível notar com clareza que muitos dos argumentos apresentados por Sabino para a sua defesa, e para a crítica ao sistema de poder da Regência, estavam presentes, por exemplo, em *O Repúblico*, no *Nova Luz Brasileira*, e no *Tribuno do Povo*.¹⁶⁵

Mostra das aproximações com o pensamento de *O Republico* já tivéramos, páginas atrás, na intolerância de Borges da Fonseca, seu redator, com a “promessa regencial”. Mas os *topoi* republicanos não eram poucos.

A evidente inspiração da “comunidade republicanista” brasileira buscada na fórmula estadunidense era proporcional à rejeição do modelo dos americanos do sul. Sabino teve a oportunidade de desenvolver esse tema no *Novo Diário*, respondendo a recorrente questão dos conservadores, para quem os exemplos de “desordem e anarquia” das repúblicas do sul não recomendavam a forma republicana de governo. Sabino diria: “Não balbuciamos, nem este argumento nos confunde”. Porque “dito deixamos pouco acima que os antigos usos, hábitos e costumes, formando uma segunda natureza, concorrem muito para obstáculo a outros usos e costumes que porventura se queira adotar”.¹⁶⁶ Os “ex-espanhóis” não tinham o seu Tocqueville.

Na argumentação para sua defesa contra o júri que examinava o caráter “incendiário” de suas idéias, Ezequiel Corrêa dos Santos, do *Nova Luz Brasileira*, retoricamente indagou: por “pensar que o Governo dos Estados Unidos, esse governo

¹⁶⁵ Fonseca, *A idéia*, pp. 94-104.

¹⁶⁶ *Novo Diário da Bahia apud* PAEBa, IV, p. 402.

que tem feito a delícia e a ventura dos conterrâneos de Washington; deverei (...) ser declarado criminoso? Não de certo”.¹⁶⁷

Borges da Fonseca, seu colega do *Republico*, completou o pensamento:

Os inimigos da forma de governo americano quebram-nos a cabeça todos os dias com os horrores da ex-América espanhola (...). A causa das desordens da ex-América espanhola não depende da forma de governo, mas sim da matéria que não estava disposta para receber a forma. Os Americanos, já educados em um governo constitucional, com luzes e civilização necessárias, não lhe (sic) foi preciso dar o salto mortal que deu a América do Sul, da escravidão a mais abjeta (...) para um governo democrático onde deve reinar a virtude e o saber.

Por sua vez, fala Sílvia Fonseca, o redator do *Tribuno do Povo* considerava “um ‘pretexto’ a declaração de que o povo brasileiro não possui as virtudes necessárias à República”. Para ele: “isto não nos priva de clamar que o Governo Republicano é o único que nos pode fazer felizes; e que por isso convém irem se dispondo para abraçá-los. Então não se diga decididamente: a República é má; é danosa aos Povos”.¹⁶⁸

É idêntica a preocupação de Sabino, que na edição do dia 30 de novembro de 1837, elabora o seguinte:

*As fórmulas republicanas não quadram com o Brasil, sendo tão nascente, e acanhada a ilustração do seu povo. Lógica estranha!! Se vós reconheceis a fraqueza da educação política, franqueai-lhe os meios mais prontos de melhorar sua miserável condição; se o Governo republicano é o supra-sumo da organização mais apropriada para nivelar os Cidadãos, para derramar as luzes, e produzir emulação com a estima das capacidades em todo o gênero, por que não sancionais o Governo Republicano?*¹⁶⁹

¹⁶⁷ Nova Luz Brasileira, 3.09.1831 *apud* Fonseca, *A idéia de República*, p. 94.

¹⁶⁸ O Tribuno do Povo, 14.02.1832 *apud* Fonseca, *A idéia de República*, p. 94.

¹⁶⁹ Novo Diário da Bahia, 30.12.1837.

Mas naquilo que mais de perto interessa à hipótese desse trabalho, um outro diálogo de Sabino é mais eloqüente. Silvia Fonseca notou que *O Tribuno do Povo* “distingue aqueles que defendem a federação e a autonomia provincial, no contexto da reforma constitucional, e os republicanos”. Seu redator justifica a distinção na base de uma “contradição indesculpável” entre o apoio à monarquia federativa e o sistema republicano, ciente da necessidade dos “contrapesos” ao poder do Imperador, que nem o sistema, nem a cultura brasileira apresentavam. Ora, é exatamente isso o que Sabino vive na revolta. E se ele se mantém na mesma luta com aqueles que pensam de outra forma é porque bem devia saber das dificuldades de reunir bom número de adeptos à sua causa.

Faça-se a observação de que esses periódicos da Corte escrevem para o período da intensa discussão em torno da abdicação de D. Pedro, cinco ou seis anos antes, portanto, de que Sabino expressasse publicamente seus dotes de pensador republicano. Registre-se, no entanto, que Sabino foi obrigado a se retirar da vida pública por conta de sucessivos problemas pessoais. Esteve preso até 1834, dedicou-se a pesquisas na área de medicina, sua profissão, nos anos seguintes, e só voltaria a escrever em 1837, fundando precisamente o *Novo Diário*.¹⁷⁰ Nada impede que, junto com o pensamento, revisasse as folhas antigas.

Proceder, portanto, a esse levantamento mais geral dos traços do pensamento político manifestado na revolta tem o grande interesse de colocar a questão relativa à identidade da Sabinada, e nos aconselhar a não tomar a parte pelo todo. Falo aqui, especialmente, de uma tendência da historiografia contemporânea em tratar a Sabinada como uma revolta de cunho federalista *tout court*. E também dos insondáveis motivos para a ausência de Francisco Sabino e de sua literatura republicana dos textos de autores

¹⁷⁰ Viana Filho, *A Sabinada*, pp. 87-90.

que se dedicam ao assunto no Brasil. Talvez por consequência da primeira atitude. Afinal, não se pode deixar de ver uma certa lógica nisso: república é uma coisa, federação é outra. Mas em 1837, elas convivem. Tensas, é verdade; mas convivem. Mas por que se chamou a revolta Sabinada? Sabino era apenas um federalista mais ousado? O fato é que, prolongando a imprecisão dos antigos, que viam na Sabinada uma confusa “mancha republicana” – e que tinham nisso um sinônimo da anarquia e em Sabino o maior dos anárquicos – os historiadores de hoje não puderam identificar ou desenvolver seu legítimo veio republicano, distinto da sua contraparte federalista. Assim como também distinto da anarquia de antanho.¹⁷¹

Por isso, ao lado da proposta federalista, unionista, nacional e imperialista do grupo da ata do dia 11 de novembro, temos o “projeto” republicanista, separatista e antimonarquista de Sabino. Se ele tinha um séqüito é algo que talvez possamos apenas supor, e sem deixar de considerar ainda que o aspecto moral de sua liderança possivelmente supria as adesões orgânicas às idéias que professava. Até porque seu currículo era vistoso e suas idéias estavam em trânsito acelerado.

Luiz Viana Filho reconhece nele “o mais notável dos revolucionários”. E também o mais culto deles, “o que conhecia das últimas tendências d’além-mar, sabendo a última palavra sobre o regime republicano”. Por isso, “não era preciso nem dizer nem proclamar – todos sentiam que ele era o chefe”. Sobretudo pelos serviços prestados à causa da revolução, fosse na independência, onde lutou em Itaparica, sendo preso por insubordinação, fosse logo depois na tentativa de corrigir seus rumos ao lado dos Periquitos, em 1824, na cidade de Salvador. Nesse quesito, era um experimentado.

¹⁷¹ Tavares chama Sabino de “líder federalista de 1837”, *A Independência*, p. 27; João Reis inclui a Sabinada no campo das “revoltas pelo federalismo”, analisando as rebeliões promovidas por livres e libertos “não-alinhados” na Bahia do período, cf. Reis, *Rebelião Escrava*, pp. 57-67, esp. 64. Sobre a confusão entre federação, república e democracia, v. Accioli, *Memórias*, pp. 159, 353. Falando da “ampliação da esfera pública” e da responsabilidade das idéias republicanas nesse processo, Renato Lopes Leite vai até as revoltas escravas da década de 30, menciona “insurreições de pardos” em Salvador, mas Sabino talvez não lhe tenha saltado aos olhos, cf. Leite, *Republicanos*, pp. 306-7.

No campo ideológico, era versátil, “nele as idéias produziam o efeito dum incêndio: enquanto ardia era deslumbrante; passadas as chamas, tudo era cinza, mesmo a idéia por que se inflamara”. Sua única firmeza era o “espírito liberal, que, embora tomando tonalidades diversas, nunca o deixou”. Viana Filho lhe empresta uma sonora voz.¹⁷²

E para pensar as diferentes vozes do núcleo revoltoso da Sabinada, uma boa imagem é fornecida por Marco Morel, no seu estudo sobre os atores políticos da Corte entre as décadas de 20 e 40 do século XIX. Segundo as suas tendências políticas e a sua posição relativa frente ao espectro da Revolução Francesa, os grupos poderiam ser divididos em três: aqueles que combatiam o advento da revolução; os que, uma vez nela, queriam detê-la; e os últimos, que a queriam ver ampliada.¹⁷³

Na Sabinada, essa imagem nos aproxima de uma forma diferente da questão do Estado legalista, que se erguendo da nuvem revolucionária para combatê-la, e também do problema dos que pretendiam controlar a revolução ao lado de outros que investiam na sua permanência. A revolta baiana traduz essa tensão entre reforma e revolução, ou, num par mais moderno e elegante, entre motim e sedição, no confronto de suas forças que divergem sobre os rumos a serem tomados e sobre os limites a serem impostos às mudanças promovidas.¹⁷⁴

O federalismo manifestou-se na Sabinada por um discurso em que as críticas à má administração e ao mau governo sobrepuseram o desenvolvimento de um projeto de sociedade ou uma formulação mais atenta aos fundamentos do regime político. Esse “viva o rei, morra o mau governo”, segundo Jancsó, “não subverte os fundamentos da ordem, antes busca restaurá-los”: é o motim.¹⁷⁵ Tanto é que, assim como nas revoltas

¹⁷² Viana Filho, *A Sabinada*, pp. 76-92; Souza Carneiro, “A Sabinada”, p. 77.

¹⁷³ Morel, *As Transformações*, p. 40.

¹⁷⁴ Morton, “The Conservative Revolution”, pp. 321-3; Souza chama a atenção para a “sua dupla natureza de rebelião contra a Corte do Rio de Janeiro e revolta popular contra os poderosos”, cf. *A Sabinada*, p. 13.

¹⁷⁵ Jancsó, “A Sedução da Liberdade”, p. 389.

federalistas que a antecederam e nas quais esse federalismo sabino tem reconhecida inspiração, não há dúvidas do seu interesse de atender ao chamado do Imperador, tão logo ele tocasse a idade legal. São palavras de *O Sete de Novembro*, periódico revoltoso afinado com essas idéias:

Dizem, por exemplo, que temos proclamado uma república, uma república que os malvados dizem ser o reinado dos crimes – mas a Bahia, o Recôncavo, o Brasil todo, o mundo inteiro, vê e conhece que o que temos feito é separarmo-nos da união recolonizadora do Rio de Janeiro, subtraindo-nos à obediência dos tiranos do interregno, dos déspotas da Corte central, até que o Sr. D. Pedro II chame à sua emancipação, nos 18 anos de sua idade, tempo em que a constituição do Império o reconhece habilitado para tomar as rédeas do governo.¹⁷⁶

Isso não é sedição. Porque ela vai até os “alicerces”, diz o *Novo Diário da Bahia*:

a Revolução não envolvia destacadamente a separação da Província. A nossa desmembração da Corte do Rio de Janeiro, o rompimento da Integridade do Brasil, foi um meio, foi um passo indispensável, sem o que nós não poderíamos realizar o pensamento de nossa insurreição. A Revolução de 7 de Novembro, como mais filosófica, como mais social, propôs-se a reconstituir o mecanismo na nossa organização política: se para obter este último resultado, promoveu-se a desligação da província, foi pela mesma razão porque se não pode erigir um novo edifício para substituir outro, sem que procedamos pela sua demolição até os alicerces. Como estabelecer a ordem democrática, por sua natureza independente, e soberana, sem desunir-nos do laço comum, da integridade; como sustentarmos a supremacia do poder atribuída, segundo a índole do Sistema antigo, à Corte do Rio de Janeiro, e ao mesmo tempo criarmos uma Administração toda revestida de faculdades, a fim de desenvolver uma atividade própria, sem influência de uma força estranha, de um poder superior? Seria tal contradição uma anomalia não conhecida em Política, um monstro incapaz de mais leve aparência de realidade.¹⁷⁷

Era “só” por isso que Sabino entendia necessário se separar.

¹⁷⁶ O Sete de Novembro, edição de 23.11.1837.

¹⁷⁷ Novo Diário da Bahia, edição de 06.12.1837.

Portanto, não se trata de tentar conciliar as duas posições. Nem essas são “linhas a explicar em termos similares a separação”. “Deixar” que essas duas correntes convivam contrárias, ou até contrariadas, é então o mesmo que admitir que fazer política implica fazer alianças e compor entre contrários ou diversos, para que se possa chegar a um resultado comum. E à questão colocada por Paulo César Souza a esse respeito: “como conciliar lealdade a um monarca com fé republicana?”, responde-se: os sabinos não tinham intenção de conciliá-las. O que estava em jogo era cerrar fileiras em prol do acontecimento revolucionário. Assim, não parece acertada a sua avaliação, segundo a qual a Sabinada

foi um movimento caótico nas ações e contraditório nas intenções. A incoerência não estava tanto na afirmação simultânea de república e federação. Afinal, não eram excludentes. O modelo que mais invocaram, os EUA, era uma república federativa. (...) No caso, o compromisso, a contradição foi a nunca negada submissão a D. Pedro.¹⁷⁸

De fato, república e federação não eram excludentes nos EUA. Mas aqui, para Sabino, sim. A comparação com os Estados Unidos, que Sabino certamente gostaria que fosse positiva, frustrava-se com o fato de que, ao contrário dos estadunidenses, nós, dizia Sabino em agosto de 1837, “temos constituição bem liberal, cujos princípios vão todos por terra, por falta do espírito democrático”. Ele continuava: “É esse espírito democrático que tem feito a felicidade dos Estados Unidos. É esse espírito democrático que conserva a igualdade e liberdade na Inglaterra, cuja constituição é bem pouco liberal”.¹⁷⁹

Por isso, o caráter de “reforma mais filosófica, mais social” da proposta do *Novo Diário* aponta para um sentido de república como o governo das virtudes, interessado sobremaneira nas “luzes” da educação política que pudesse abrir “a porta à difusão geral

¹⁷⁸ Souza, *A Sabinada*, pp. 157, 166, 170.

¹⁷⁹ *Novo Diário da Bahia*, edição de 11 de agosto de 1837, PAEBa, IV, p. 399.

destes conhecimentos ou cultura, que caracteriza o bom senso de um Cidadão, que forma o precioso catecismo das virtudes nacionais”. Foi assim que Sabino contestou a fórmula conforme a qual “República não é para o Brasil”.¹⁸⁰

Nessa linha, o “Sistema antigo” dava lugar a uma “Administração toda revestida de faculdades”, o que, conceitualmente, não se pode tomar por federação. Ao programa federativo, como lembrou o próprio Souza no exame dos manifestos federalistas de 32/33, interessava saber “qual seria a fronteira entre ‘negócios internos’ e ‘gerais’”. A separação animada por Sabino conduziria a uma fase ainda mais à frente daquelas que o corpo político já atravessara, superando os “males da integridade” e temperando “a gravidade dos inconvenientes causados pela Monarquia”.¹⁸¹ A Monarquia de qualquer Pedro.

Então, não há “contradição”, como pensa Souza. Há diferença. E isso faz uma grande diferença. Porque passaríamos a reconhecer nessa trama um acordo vazado, uma polissemia de intenções políticas que se pode alcançar pela idéia de estratégia, vale dizer, pela compreensão de que a revolução é possível pelo acerto mais ou menos precário de grupos socialmente politicamente diversos, que não representam por si sós uma suposta identidade do movimento, mas que nele se engajam pela aposta de controlar o seu curso, ou, na pior das hipóteses, aproveitar as brechas e melhorar o seu nível de dependência.¹⁸² Vejam-se o quadro das ocupações e o perfil social dos sabinos, e essas considerações farão sentido. As assinaturas da primeira ata já indicam o caráter de uma revolta de classe média, que teria o apoio de pobres livres distintamente ocupados. Os documentos da repressão e a impressão dos contemporâneos nos

¹⁸⁰ Novo Diário da Bahia, edição de 30.11.1837.

¹⁸¹ Novo Diário da Bahia, edição de 06.12.1837; Souza, *A Sabinada*, p. 163.

¹⁸² Schwartz, *Segredos Internos*, pp. 380-5; Reis, “O jogo duro”, pp. 88-96.

certificam de que a proporção desse último grupo ao final da revolta foi bem maior do que aquela expressa na ata.¹⁸³ Que poderiam querer eles?

A leitura da sociedade brasileira do período, informada dos traços fundamentais do escravismo que a conformavam, ajuda a entender melhor esse processo das alianças possíveis e precárias. Ou o processo das impossíveis. João Reis dirá que ninguém entre os livres pretendia se aliar com escravos, e mesmo os libertos tinham interesse em conservar a ordem que os definia, atuando nos intervalos, haja vista a enorme dificuldade imposta à construção de um consenso político, fosse pelo diálogo, fosse pela força.¹⁸⁴

Note-se, a esse propósito, que as revoltas de escravos não estiveram abertas à participação de elementos de outros grupos sociais, e mesmo as comunhões interétnicas não eram óbvias na política das armas entre os negros. Falo, sobretudo, dos africanos, tendo em vista que os crioulos, escravos nascidos no Brasil, deram poucos exemplos de rebeliões. Era outro o seu “jeito” de negociar a mudança.¹⁸⁵

Na Sabinada, criou-se o Batalhão Libertos da Pátria, com escravos crioulos.¹⁸⁶ Mas pouco se pode dizer a seu respeito. A documentação é quase silenciosa sobre a sua atuação, e os processos nos quais a menção ao seu comportamento poderia ser identificada, deles resta muito pouco à disposição. Não podemos, portanto, considerar o que pensavam os escravos, quais eram os seus projetos políticos, se é que existiu nesse caso o embrião de um “partido crioulo”. A sua presença, assim como a de muitos do povo pobre, livre e liberto, não nos pode induzir sequer à conclusão de que a sua

¹⁸³ Kraay, “As Terrifying”, pp. 516-7.

¹⁸⁴ Reis, *Rebelião Escrava*, pp. 65-6; Reis, “O jogo duro”, pp. 88-96.

¹⁸⁵ João Reis, “O Levante dos Malês: uma interpretação política” in Eduardo Silva, João José Reis, *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*, Companhia das Letras, 1989, pp. 99-122, esp. 100-11; Reis, *Rebelião Escrava*, pp. 94-121, esp. 119-21; Schwartz, *Segredos Internos*: pp. 383-4.

¹⁸⁶ Criação do Batalhão Libertos da Pátria, 03.01.1838, PAEBa.

participação foi decisiva de algum modo na sorte propriamente política da revolução. Esse temperamento obviamente não nega o caráter de sua emergência social e política – note-se que os crioulos foram “convocados” pelos líderes revoltosos – mas indica que, na falta de dados específicos a seu respeito, a sua participação no movimento deve se informar das linhas mais gerais de seu comportamento em situações de conflito dessa ordem.

O que a literatura sobre os movimentos políticos do período sugere, porém, é que as revoltas da classe média não puderam vencer as hierarquias estabelecidas pela sociedade escravocrata, e que a convivência revolucionária entre figuras de classe e de condição legal especialmente distintas não se deu em favor da igualdade. “A sociedade escravista colonial criara um conjunto de divisões de raça e *status* que interditava efetivamente a cooperação”, dirá Stuart Schwartz.¹⁸⁷ São conhecidas as declarações de líderes revoltosos acerca da rejeição de combatentes libertos em “se ombrear” com escravos. Que era também deles de comandá-los.¹⁸⁸

Nisso a Sabinada não destoou, por exemplo, da sua antecessora “Revolta dos Alfaiates”, de 1789. Estudando a conspiração baiana, István Jancsó marcará que “a base das esperanças que convergiam para a sedição era, em cada caso particular, a condição social de seu portador”. Uns queriam ascender a mais altos títulos, outros suprimir a escravidão. Duas “filosofias práticas da liberdade”, ainda nas palavras de Jancsó, cuja sintonia esbarrava nos sólidos obstáculos da tradição, dos restritos espaços da ordem escravocrata e da ética “competitiva” do clientelismo.¹⁸⁹

Não é possível, portanto, pôr muita fé na análise em que Sabino, tratando da felicidade que lhes teria sobrevivido à derrubada de uma monarquia abusiva e

¹⁸⁷ Schwartz, *Segredos Internos*, p. 381.

¹⁸⁸ Gomes de Freitas, “Narrativa”, pp. 267-280.

¹⁸⁹ Jancsó, “A Sedução da Liberdade”, pp. 427-8; Dele também *Na Bahia Contra o Império*, São Paulo, Hucitec/ Salvador: EdUFBa, 1996, pp. 203-6.

oligárquica, dizia “bem que entre nós não haja verdadeiramente separação de classes”. Ou é de se supor que ele estava à procura de apoio dos moderados quando declarou que “depois da maneira porque já as fórmulas Monárquicas, se acha, vão entre nós, tão moderadas e modificadas pelo elemento Democrático, supomos que a nossa Revolução foi um passo bem pouco agigantado da Política anteriormente abraçada”. Afinal de contas, as críticas à falta de uma “cultura democrática” entre os brasileiros marcavam sua opção pela república.

E ainda que os passos de Sabino e de seu grupo de letrados da classe média fosse assim tão “pouco agigantado”, o mesmo não se poderia dizer das esperanças de liberdade dos demais sabinos. Não era esse o seu “liberalismo”.¹⁹⁰ Falar deles e de seus projetos de poder é, porém, uma outra história. Por ora, fiquemos com os projetos da liderança, que por si já são um assunto bastante. Porque a sorte estava lançada e ela nunca estivera tão ao lado dos rebelados baianos.

3.2. 1837: Monarquia Federativa versus República – versão da Sabinada.

A falta de uma interpretação política contemporânea sobre o movimento dos sabinos se acusa especialmente pela riqueza das alternativas abertas ainda hoje pelo uso da documentação. Com efeito, afora Paulo César Souza, nenhum outro autor da chamada história social se ocupou de rastrear os indícios da complexidade dos interesses revoltosos para além de documentos políticos mais ostensivos, como as atas da aclamação revolucionária. Esse exercício permitiria não só ampliar o repertório de questões sugeridas para o debate, como também enriquecer a leitura dos documentos já conhecidos, propondo-lhes abordagens novas, ou talvez assegurando a pertinência de outras, antes já sugeridas.

¹⁹⁰ Reis, “O jogo duro”, p. 93. Carvalho, *Hegemony*, pp. 8-10.

Esse motivo nos leva a revisitar a obra de Luiz Viana Filho, escrita por ocasião dos cem anos da Sabinada, e que é a única dentre todas a desenvolver com mais atenção o aspecto da transação e das estratégias que se impuseram à existência de, pelo menos, dois grupos políticos na revolta. Para ele, as revoluções “uma vez lançadas na vida real (...) são obrigadas a adaptar-se, transigir, mutilar-se, ganhando em vigor, em força, o que perdem em pureza doutrinária, em limpidez ideológica”.¹⁹¹

Naturalmente, ele estava se referindo ao episódio das atas. Ardoroso defensor do caráter sobremaneira republicano da revolta sabina, Viana Filho entende que a “corrente republicana” fora obrigada a recuar, pois “para a consecução dos seus objetivos, mais convinha, no momento, a solução conciliatória”. Mantendo a autonomia dos grupos, Viana Filho acredita que, do ponto de vista tático, “aos idealistas da ‘Sabinada’ não repugnasse a sugestão de se retificar a ata de 7 de Novembro”, haja vista que as revoltas do Pará e do Rio Grande do Sul tinham adotado condição semelhante.¹⁹²

Por conseguinte, para ele o Trono era tido como um anacronismo, e sua elevação ao lugar de fiança revolucionária não “faria desaparecer a corrente republicana, que havia deflagrado o movimento, e que, se não pudera conter dentro dos seus limites ideológicos, continuava na direção da rebelião”. Subterfúgio para uma “república definitiva”, a natureza estratégica da mudança da ata não precisou, para Viana Filho, comprometer a distinção de suas tendências políticas.¹⁹³ Estavam seguros diante do incerto.

A estrutura da análise de Viana Filho, tal como apresentada, parece-me irreparável. Pretendo no seguimento do trabalho, continuando as suas hipóteses, oferecer outros elementos, e outros aportes documentais que fixem a interpretação na

¹⁹¹ Viana Filho, *A Sabinada*, p. 110.

¹⁹² Viana Filho, *A Sabinada*, pp. 108, 117.

¹⁹³ Viana Filho, *A Sabinada*, pp. 116-8.

linha da identificação dos monarquistas-federalistas ao lado dos republicanistas, lutando pela revolução e também dentro dela. E as notícias das traições, dos golpes e das tentativas de contra-revolução que as memórias sobre a revolução suscitaram seriam apenas mais uma forma de luta.¹⁹⁴ Aqui ficaremos com as que preferem o verbo.

Então voltemos às atas, nossos curtos documentos densos. Dentre as questões que soam ainda inexploradas no teor de suas declarações, uma se destaca: a arquitetura jurídica da argumentação da ata do dia 11 de novembro e suas conseqüências para o caráter da revolta.

A separação “perfeita” prometida na ata do dia 7 de novembro era coerente com a convocação de uma Assembléia Constituinte que “confeccionasse o Pacto Fundamental”, cujo objetivo era precisamente fixar as condições da independência do Estado, ou, em outras palavras, criar a sua Constituição. Ocorre que o texto da ata de emenda se antecipa à instalação de uma Assembléia – que de resto nunca ocorreu – e fixa desde então os limites dessa independência. Nela, a menção ao artigo 121 da Constituição do Império, para justificar a separação provisória, nada mais é, juridicamente, do que a sonegação ao movimento do seu caráter propriamente revolucionário, haja vista que apoiar o regime jurídico de uma província separatista na Carta do Estado de que ela acaba de se desligar ou é a demonstração de uma bizarra teoria do “direito constitucional à revolução” ou é mais um elemento de prova da diversidade de referências, dessa vez jurídicas também, dos atores revolucionários. Que nesse caso não se empenharam em ser muito verossímeis.¹⁹⁵

Por essa via, é possível chegar a uma fundamentação jurídica semelhante dos movimentos que inauguram o federalismo armado na década de 30 na Bahia, e que

¹⁹⁴ Souza, *A Sabinada*, p. 93, “Narrativa”, p. 341; Kraay, “As Terrifying”, p. 519.

¹⁹⁵ Ata da Sessão Extraordinária de 7 de novembro de 1837, PAEBa; Representação, 09.11.1837.

figuram como antepassados próximos desse que, no final da década, divide as responsabilidades com o grupo de Sabino. Muitos dos que estiveram em 32, na revolta de Cachoeira e São Félix, e em 33, na rebelião que tomou o Forte do Mar, marcaram presença na Sabinada, contribuindo certamente para a ligação entre a história e os princípios partilhados nesses movimentos.¹⁹⁶

Os revoltosos do Recôncavo em 1832, no preâmbulo do manifesto que escrevem e promulgam na Câmara de Cachoeira, alegam exercitar “aquele mesmo direito que tiveram os Fluminenses de expelir o Tirano D. Pedro Primeiro”. Falam de província para província porque acreditam estar no uso do mesmo título que cabe às demais, que inclusive convidam para compor a “Federação e pede se reúnam para a solidez do Governo Geral e força da Nação Brasileira para o que haverá Assembléia Geral do Império”.¹⁹⁷

Debelados no seu intuito meio-revolucionário, os rebeldes presos na Fortaleza do Mar, anos depois, reproduzem o mesmo documento, salvo algumas alterações, no levante que fazem irromper em tiros de canhão contra a capital. No manifesto do movimento, sobressaem as palavras do artigo 10, que é a sua síntese: “O Povo quer reformas na Administração Pública”. E no comunicado que os líderes do movimento encaminham ao Conselho da Província, fazem questão de salientar que a bandeira que haviam içado para manifestar o júbilo que os assaltara pela proclamação da federação somente “significa paz e alegria e este ato não prova mudança do Pavilhão Nacional, nem na forma atual de governo e sim reforma, porque nas Províncias Federadas das Nações Estrangeiras conserva-se e faz Nação uma só Bandeira”.¹⁹⁸ Instados a levantar a

¹⁹⁶ Daniel Gomes de Freitas, Sérgio Velloso, José Joaquim Leite, Alexandre Sucupira são alguns deles. Viana Filho, *A Sabinada*, p. 65.

¹⁹⁷ Accioli, *Memórias*, pp. 354-6.

¹⁹⁸ Accioli, *Memórias*, pp. 368-9.

bandeira imperial, com as balas que receberam em troca do comunicado, logo perceberam que nem só de alegria se faz uma revolução.

Os do Mar estavam convencidos, como os de um ano atrás, que o motim desaguava nas águas harmonizadoras do Imperador, a quem reconheciam como Chefe Geral da Nação. A rigor, pelo teor de suas declarações e pela natureza jurídica de suas propostas, as duas revoltas mais se assemelham a um direito de petição com o reforço das armas do que propriamente à construção de um aparato político que tomasse para si, não só o direito, mas também o ônus de fazer as reformas e definir as mudanças em questão. Sintomático disso é o último artigo do manifesto de 32, que declara que o povo da Província da Bahia “protesta não largar as armas sem que primeiramente veja cumpridos os artigos acima referidos”. Ora, cumpridos por quem, se “o povo da Província da Bahia” é quem decidiu ir às armas?¹⁹⁹

É bem verdade que na Sabinada uma questão correspondente a essa que acaba de se anotar para os movimentos de 32 e 33 é a natureza do engenho prometido para quando, alçado o Imperador à maioria, a Província da Bahia decidisse regressar à condição de “filha obediente” da comunhão. Se era por isso que os federalistas protestavam, por que haveriam de pensar que a auto-entrega seria aceita ao cabo do tempo sem mais? E se era uma comunhão no Império, por que esperariam o decurso do tempo, com armas em punho, ao invés de constitui-la à sua maneira? Provavelmente, o horizonte de suas estratégias era a proliferação do movimento federalista no entorno regional, o que lhes poderia conferir força material e política suficientes para renegociar as condições da federação imperial. Mas não se viu, quer nos textos políticos, quer na capacidade de ampliação da revolução, qualquer traço decidido nesse sentido. Sergipe

¹⁹⁹ Accioli, *Memórias*, p. 356.

logo negou o convite, e Pernambuco até mandou tropas que resolveram o combate em favor dos imperialistas da lei.

Já no “Plano de Revolução”, a menção temerosa feita à direção que o Brasil perigosamente tomava no sentido dos governos feudais da Itália e da Alemanha é um claro apelo à integridade nacional, e o equivalente de um alerta às províncias co-irmãs para que tomassem as rédeas de seus destinos políticos e se pusessem a evitar a “sul-americanização” do Brasil, imitando os baianos, paraenses, maranhenses, rio-grandenses.²⁰⁰

Por isso, com razão, Souza vê motivos para incluir a Sabinada na tradição dessas revoltas federalistas baianas. Mas apenas em parte.²⁰¹ Nessa parte em que a razão lhe assiste, vemos João da Veiga Muricy, professor e ideólogo da Sabinada, e Manoel Joaquim Tupinambá, o juiz de paz de Itaparica, como alguns dos que publicamente declararam sua adesão à separação provisória, confirmando essa semelhança com os precursores.

Muricy formulou uma comparação: “Qual a diferença entre o governo do recôncavo e o governo da capital da Bahia? O governo do recôncavo obedece ao imperador constitucional do Brasil, o governo da capital também”. No interregno que supunha a Regência, Muricy declarou que, em nome da mesma majestade imperial, o governo da capital decidira dirigi-lo da Bahia. A fórmula é a mesma que adota Tupinambá, que em sua proclamação ao povo itaparicano, consagra a separação provisória como “uma forma tão regular, e segura, que nos ponha ao abrigo do arbítrio de alguém”.²⁰²

²⁰⁰ Plano de Revolução *apud* Vicente Vianna, “A Sabinada”, pp. 122-26.

²⁰¹ Souza, *A Sabinada*, p. 162.

²⁰² Proclamação de Tupinambá, 11.11.1837, PAEBa, II, p. 71; “Um Padre de Réquiem” *apud* Vicente Vianna, “A Sabinada”, p. 152.

Possivelmente com o temor de arbítrio semelhante e pouco afeito ao “elemento democrático puro”, o federalismo sabino encontrou n’*O Sete de Novembro* um porta-voz dessa tendência que se ocupava em demarcar claramente as suas intenções não-republicanas, ao lado da fidelidade ao Imperador. Se considerarmos que a formulação republicana está historicamente associada à noção de igualdade, a edição do dia 19 de dezembro de 1837 dessa folha unionista foi longe em sua vontade de esclarecimento.

Filosofando sobre a “igualdade social”, estabeleceu que: “Deve-se, pois, consagrar esta verdade, que todos os membros do corpo político são iguais aos olhos da lei, e não estabelecer, como um princípio fundamental, que todos os homens nascem iguais em direitos”. Isso porque “este princípio, que apenas seria aplicável a uma sociedade nascente, é uma inconseqüência em um Estado a séculos civilizado”. Prender a sociedade já desenvolvida à obediência dessa lei de “igualdade indefinida” era destruir a “emulação, e sem emulação não há prosperidade”. Os fatores dessa “emulação”, os setenovembristas apontam nas posses, nos títulos, nas dignidades que separam os sujeitos. O reforço desses signos de prosperidade numa sociedade escravista de estrutura social profundamente hierarquizada não parecia ter nada de revolucionário.²⁰³

No fogo cruzado da guerra, a sentinela do *Sete de Novembro* era a mais fiel defensora dos direitos estabelecidos na cidade. “Zelosos da liberdade, e independência nacional, nós não amamos menos a ordem, e a paz; nós temos empregados todos os meios de a manter, e temos tido a glória de o conseguir até hoje”. E para prová-lo, rematam com uma lição moral:

Diz-se um Povo moralizado e civilizado sempre que a maior parte dele, principalmente a plebe, respeita os direitos inalienáveis, e imprescritíveis, que a Natureza outorga ao homem.

Ora, já se não duvida que os Baianos sabem respeitar esses direitos, pois nenhuma ocasião

²⁰³ O Sete de Novembro, edição de 19.12.1837.

melhor haveria para se poder evidenciar do que a presente época. Logo, não falta à Bahia a necessária moral e civilização.²⁰⁴

Se essas eram as entranhas mais lógicas e profundas da comunhão imperial, o desenvolvimento dos traços de um projeto republicano no *Novo Diário da Bahia* não permite supor que a “moral e a civilização” pudessem se atingir pelos mesmos métodos; que então houvesse compatibilidade entre as visões de igualdade, de regime social e de projeto de poder de seu editor e as daqueles outros que acenavam do lado imperial da fronteira sabina.

Souza, no entanto, procurou também fazer com que o grupo republicano estivesse na esteira dessa tradição, ou ao menos que confirmasse a sua vocação para a mesma “comunhão imperial”. Ele reconheceu, creditando-o à análise de Viana Filho, o “republicanismo dos sabinos, embora sem partilhar algumas razões queridas por ele. E sem deixar de reconhecer como *sui generis* a república que pretendiam. Não podemos negar a fidelidade a Pedro II: impossível afirmar que ‘o Trono era visto como um anacronismo’”. Nessa direção, sua conclusão é a de que “a Sabinada pertence a uma linha de revoltas federalistas baianas que propunham o fim da integridade do Império, por uma comunidade imperial das províncias. À união deveria suceder a comunhão”. E, na pista de uma hipótese que se inicia desde a atribuição da autoria do “Plano e Fim Revolucionário” a Sabino, Souza encontra uma prova no sentido do “complicado” republicanismo do *Novo Diário* em sua edição natalícia de 1837: “a nossa organização política não deve autorizar-nos a iludir obrigações a que estamos (sic) religiosamente sujeitos como membros da comunhão imperial”.²⁰⁵

²⁰⁴ O Sete de Novembro, edição de 05.12.1837.

²⁰⁵ Souza, *A Sabinada*, pp. 162-3.

Na edição do dia 25.12, Sabino se pusera a arrazoar sobre a necessidade econômica da separação da província, já consumada, portanto num típico raciocínio *a posteriori*. O trecho mais amplo em que a citação acima está contida diz:

Eis aqui uma inapreciável vantagem, que compramos com a separação da nossa província, eis aqui o grande benefício, que colhemos, impedindo o enraizamento de um cancro, que ia a devorar todas as fontes de riqueza pública, e reduzir-nos a penúria e condição miserável de um povo, que, sobrecarregado com um débito oneroso, vinha a não possuir coisa alguma, que pudesse chamar verdadeiramente sua. Forçoso é confessar que não nos libertamos no todo de um inconveniente tão gravoso, que consumia os nossos recursos, porquanto a nossa organização política não deve autorizar-nos a iludir obrigações a que *estávamos* religiosamente sujeitos como membros da comunhão Imperial.²⁰⁶

Ou seja, para Sabino, a comunhão imperial já era. Era coisa do passado. E num lapso tempo-verbal, Souza acreditou encontrar uma prova que, na verdade, depunha em contrário da idéia que acabou por defender. A república de Sabino era legítima.

E porque o projeto de Sabino não era o de uma comunhão, ele queria ser quitado de suas obrigações com ela. Porque não mais suportaria os “males da integridade”, era preciso demonstrar como a Bahia, sua pátria, “pode sem a menor dúvida manter-se sobranceira a qualquer gênero de necessidades”. A Bahia se bastava para ser Nação, e aí se ouve um eco como a dizer que “o Terceiro Estado é uma Nação Completa”, e que, até aquele momento não tendo ele sido nada, imperioso demonstrar “que os privilegiados, longe de serem úteis à nação, só podem enfraquecê-la e prejudicá-la.” Os “fofos aristocratas”, os “zangões da sociedade”, os “parasitas políticos”, Sabino ia reunindo motivos e imagens para justificar a vida sem eles.²⁰⁷

²⁰⁶ Novo Diário da Bahia, 25.12.1837. Os grifos são meus.

²⁰⁷ Emmanuel Joseph Sieyès, *A Constituinte Burguesa: Que'est-ce que le Tiers État?*, 4. ed., Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2001, pp. 1-12, esp. 4; Novo Diário da Bahia, 07.12.1837.

Portanto, na medida em que a sociedade escravista o permitiu, sociedade cujas bases produtivas mais profundas Sabino não questionou, sua adesão aos ideais de igualdade pareciam sinceros e compatíveis com a moldura do elemento democrático que ele pensava projetar para o futuro. Futuro certamente pensado a partir de um lugar de classe, mas, extensivo, de alguma maneira ousada, ao diálogo com a mudança.

A estratégia de Sabino, muito diferente daquela de seus colegas federalistas, não incluía devolução. Por isso seus principais métodos táticos passaram pela fundamentação da “separação perfeita” da província, animada pela idéia, nitidamente tomada à Ilustração, de “revolução permanente”. À catequese do seu jornal incumbia acelerar a revolução, pois “não há para os povos senão um meio de prevenir grandes revoluções, que é colocar-se em um Estado de revolução permanente, e sabiamente regulada”.²⁰⁸ Sabe-se lá onde ele ia parar.

A nós apenas restou saber que a revolução parece ter parado antes de Sabino e de sua vontade de expansão. Os problemas da ampliação da revolução para o Recôncavo, aliados a uma administração pífia da capacidade de converter a diferença política em ação, esses problemas não foram resolvidos e a revolta sucumbiu à urgência do tempo da guerra. Francisco Vicente Vianna pontuará que

eram decorridos já 85 dias depois que na capital se proclamou o governo de João Carneiro, e em todo esse tempo quase nada tinha ele feito para sua garantia. Seus tinham-se tornado os arsenais, força militar e os dinheiros da Província, ocasiões as mais propícias para conquistar a Província, mormente durante o longo tempo em que ela esteve inerme, não lhe faltavam. E por que, pois, tal resultado depois de 85 dias?²⁰⁹

Na verdade, Carneiro Rego nunca deixou de ser vice. Aclamado presidente, mas exilado político, Inocêncio Rocha Galvão virou uma espécie de Godot sabino. Ante essa

²⁰⁸ Novo Diário da Bahia, edição de 04.12.1837.

²⁰⁹ Vicente Vianna, “A Sabinada”, p. 204.

imagem bastante simbólica da falta de uma ação decidida, o governo rebelde virou uma espécie de “controlador de êxodos”, regulando a entrada e saída de gente na cidade: complacente ao início da revolta; proibitivo no seu curso, e autoritário, ao final.²¹⁰ Mas os rebeldes não conseguiram determinar a identificação das pessoas com o seu regime. E as vozes políticas emudeceram sob o estampido da guerra.

²¹⁰ Souza, *A Sabinada*, pp. 35, 44; Decreto regulando a entrada e saída de pessoas na cidade, PAEBa, II, p. 73; Determinação, 20.01.1838, PAEBa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Forte de São Pedro, dia 15 de março de 1838, cai a tarde e uma bandeira branca se levanta à vista do Marechal João Chrisóstomo Callado. É Sérgio José Velloso, General e Comandante em Chefe das forças rebeldes, que lhe dirige os termos da sua proposta de rendição: “A força militar sob o comando do abaixo assinado, desejando evitar de uma vez o derramamento de sangue brasileiro, propõe: 1.º Que se depõem desde já as armas sob a condição de liberdade de todos, que jamais devem ser tidos como criminosos pelo simples fato de dissentimento de opiniões políticas”.²¹¹

Ele sabia perfeitamente que nada havia de simples em discordar tão violenta e organizadamente dos fundamentos da ordem que, a custo, as elites em processo de recomposição procuravam firmar, aqui e ali, no vasto Império que resultara das forças fragmentárias de independência.²¹² E divisava quanto sangue ainda lhes custaria derramar até o fim desse empreendimento. Afinal, diante de si e de sua guarnição, tinha a prova desses acordos temerários que se faziam para salvar a pele: o Marechal Callado, a quem o Império conferira a decisiva incumbência de resgatar a Bahia da sedição, era ele mesmo um militar português outrora “corrido d’esta cidade em 1831 pelos mais veementes indícios ou mesmo por evidentes demonstrações de querer aqui reparar o governo absoluto, por comissão de Pedro I”.²¹³

Na coerência das alianças políticas de então, antes um absolutista calado do que um libertário em plena obra palavrosa de salvação da pátria. Aliás, essa pátria, cujos sentidos se disputavam, para Velloso era a Bahia, que ele queria livre. Para os empregadores de Callado, a idéia de pátria se forjava cada vez mais próxima da idéia de

²¹¹ Amaral, “A Sabinada”, p. 44.

²¹² Carlos Guilherme Mota (org.), 1822: *Dimensões*, São Paulo: Perspectiva, 1972.

²¹³ Proclamação de Sérgio Velloso, 8.03.1838, p. 86.

nação – que era o Brasil – cuja imagem vinha demandando o reforço das batalhas ganhas, nos mais longínquos lugares, debaixo da combinação mais diversa das forças de regiões que se reconheciam literalmente na luta contra seus patrícios.²¹⁴ Fosse qual fosse o seu método. Afinal, no Império, guerras vencidas sempre rendem novos escravos; escravos que o Império, quando é vivo e generosa a sua mão, sabe bem perdoar. E nesse múnus repressivo-constutivo os burocratas imperialistas já tinham aberto as inscrições dos convertidos. E esses nem precisavam ter muita fé: logo apareceram os novos cristãos saídos da fogueira da Sabinada.²¹⁵

E em se tratando de auto de fé, ninguém melhor que o padre “Carapuceiro”, talvez um dos mais cáusticos interlocutores da Sabinada, para expressar as energias conservadoras que a sua debelação provocou nos adoradores da ordem, como ele. Foi dos que mais lutou para transformar “dissentimentos de opinião política” em crimes de lesa-pátria. Não havia um mês que Salvador tinha sido retomada, e ele considerou: “Ainda não posso crer: todavia desmanchou-se a mais gostosa das Repúblicas, república de encher o olho, e as tísicas bolsas dos seus seguidores, boa laia de Patriotas”.²¹⁶

O padre tocara fundo a questão. Porque se a bolsa dos sabinos era “tísica”, não o era absolutamente a dos regressistas. A base de sua segurança, a verdadeira força de suas vontades, os imperialistas as retiravam, claro, do próprio Estado. Nesse sentido, a Sabinada pode ser interpretada como a guerra das Proclamações, a guerra da sedução política em forma de avisos, convites, ameaças informadas por análises políticas, menções à lei e ao erário, que, de parte a parte, das trincheiras da revolta, revolucionários e legalistas faziam chegar àqueles que queriam ver ao seu lado: irmãos

²¹⁴ Jancsó, *Brasil: Formação do Estado e da Nação*, pp. 15-28; Jancsó, *Peças*, pp. 134-40.

²¹⁵ Documento sobre a anistia concedida por D. Pedro II em 1840, PAEBa, I, pp. 347-9; Ofício do Visconde de Abaeté ao Presidente da Bahia sobre a anistia condicional aos rebeldes de 1837 e sobre a deportação de Sabino e outros, 14.09.1840, PAEBa, I, pp. 383; Defesa do acusado sargento mor Inocência Eustáquio Ferreira de Araújo, pp. 91-8; Sobre o incêndio que recebe os legalistas na capital, v. Vicente Vianna, “A Sabinada”, pp. 228-9.

²¹⁶ O Carapuceiro, edição de 4 de abril de 1838.

da capital ou irmãos do Recôncavo. Afinal, os sabinos também tiveram por um tempo um Estado a que velar e explorar.

Do lado de lá, a formação do exército da reação foi a sensibilização progressiva dos elementos dispostos à proteção de seu patrimônio, eles se utilizando dos dispositivos historicamente construídos sob o seu poder de mando, intercalando propriedade e força pública, levantadas solidamente como um só símbolo de dominação. É o périplo de Gonçalves Martins pelo Recôncavo, para onde ele se dirigiu a “excitar o contra-movimento”, lembrando aos senhores de terras as suas responsabilidades pelo restabelecimento da cidade, convocando-os ao “sacrifício” em nome da conservação do estado das suas coisas.²¹⁷

Essas máquinas estavam prontas para todo e qualquer uso. Esses dispositivos formaram a condição retórica do sentido dos seus discursos, suas condições materiais de credibilidade; foram o âmago concreto do seu liberalismo: tudo o que se podia usar e de que se podia abusar na sedução aos “ambiciosos despossuídos”.²¹⁸

Na transição que a Sabinada representou, o novo – a polícia e a Guarda da cidade – e o velho – os coronéis das antigas milícias, proprietários rurais, e seus homens – sentariam praça juntos na feitura atual de um novo modelo de poder.²¹⁹ A revolta de 1837 constituiu, junto com outras revoltas provinciais, a oportunidade de testar esse novo aparato. Seu teste foi mesmo a sua primeira montagem. Foi sua verdadeira prova de fogo.

Dirigindo-se aos soldados, em proclamação do dia 19 de novembro de 1837, o Presidente Barreto Pedroso, recém empossado, indagou: “Soldados que restais na

²¹⁷ Gonçalves Martins, “Nova edição”, pp. 247-52, Morton, “The Conservative Revolution”, p. 351. Amaral, “A Sabinada”, p. 16.

²¹⁸ Carvalho, “Hegemony”, p. 2.

²¹⁹ Kraay, “As Terrifying”, p. 515.

capital da província! Que é que vos aí detém?”.²²⁰ Respondendo anos depois a questão, o promotor público que ofereceu denúncia contra réus da Sabinada apontou alternativas: “sedução, magia, desleixo ou falta de disciplina militar”. Não devia ser o mais esperto dentre os seus pares.²²¹

Porque nesse documento em particular, Barreto Pedroso mobiliza diante dos militares o *topoi* da lealdade, advertindo-os da traição em que incorriam ao obedecerem a superiores retirados da autoridade da Constituição Imperial. Tratava-se da lógica do serviço e da remuneração, dirá Kraay, que conformava a relação entre Estado e militares debaixo da regra da lealdade em troca de favores.²²² Com a palavra, o Presidente:

O interesse do soldo que os rebeldes vos têm prometido? É a maior desonra em que poderiam cair os soldados brasileiros, a de perjurar, sacrificando a pátria à troca de um certo número de dinheiro; é o mais infame dos crimes em que os perversos vos procuram envolver, pois que esse dinheiro que vos prometem é roubado dos cofres públicos, dos órfãos e dos depósitos particulares, que eles não podiam abrir, e muito menos arrombar.

Mas ele não se furtou a lembrar ao Ministro Bernardo Pereira de Vasconcelos que a tropa legal queria aumento de soldo – como o tinha recebido a sua co-irmã rebelde – e “se acha muito animada e que nela confio, pois está comandada por bons oficiais, mas é absolutamente preciso não descontentá-la, nem lhe faltar às promessas feitas, posto que muitas tenham sido importantes”.²²³

Na história dessa política particular, ninguém mais do que Callado, o general absoluto, representou a figura do pai admoestador, na “benevolência e brandura” do seu procedimento. Falando aos “Baianos iludidos”, Callado os alertou para o crime “em que vos achais submergidos”. Mas lhes assegurou que “vossos erros serão perdoados pelo Governo uma vez reconhecido o vosso arrependimento”. Por isso, “meus braços estão

²²⁰ Proclamação aos Soldados, 20.11.1837, PAEBa, II, pp. 74-6.

²²¹ Denúncia oferecida pelo Promotor Público ao Juiz de Paz contra os réus da Sabinada, PAEBa, I, 111.

²²² Kraay, *Race*, pp. 37-9; Proclamação aos Soldados, 20.11.1837, pp. 74-6.

²²³ Ofício do Presidente Pedroso ao Ministro Bernardo Pereira de Vasconcelos, 29.11.1837, PAEBa, IV, pp. 437-8.

abertos para receber-vos, minhas ordens estão dadas a toda a tropa do meu comando para acolher-vos com fraternidade”.²²⁴

Por sua vez, Francisco Paraíso, sem meias palavras, encerrou a tríade, dizendo “singelamente que nunca pensou pudesse um grupo de homens, que não tinham grandes posses, nem antecedentes de moralidade; que homens que tinham no passado crimes e dívidas pudessem embair e impor a sua vontade e os seus interesses a toda a população de uma grande cidade, capital de uma grande província”.²²⁵

O que se entrevê daí é uma linha de força muito marcada do tipo de compreensão das relações políticas que animavam as autoridades legais. Evidenciam-se na sua idéia os pressupostos de que as convicções e as identidades políticas de seus interlocutores não resistiam ao peso dos favores. Portanto, esses favores estariam prontos a ser oferecidos pela causa. Não quero com isso, por outro lado, exagerar o papel da ideologia para a caracterização da autonomia política desses sujeitos, mas antes sinalizar sua importância relativa nessa sociedade frente a outros fatores não propriamente ideológicos de convencimento.

Numa sociedade de tipo escravista, sobretudo, para os pobres livres, as proclamações dos legalistas não podiam representar, em última instância, mais do que um chamado à boa submissão. Ocorre que no amplo jogo político dos favores e das dependências, essa boa submissão ao lado do “medo da morte” pode ter decidido muitas das vontades daqueles que, como a maioria dos sabinos, estavam entre o terceiro e o quarto andares da pirâmide social.

Nas relações políticas de trato patrimonial, Richard Graham dirá que “os agregados provavelmente tinham outras idéias, mas, com raras exceções, guardavam-nas para si mesmos”. E depois de dizê-las, costumavam defender-se alegando coação.

²²⁴ Proclamação aos Baianos iludidos, 26.02.1838, PAEBa, IV, 334-5.

²²⁵ Amaral, “A Sabinada”, p. 46.

“Por esse motivo, continua ele, cada homem buscava um patrão para protegê-lo, e cada um se esforçava para arrebanhar seu próprio grupo de seguidores”.²²⁶

Portanto, não era admissível que Sabino, homem de tino, desconsiderasse essas importantes balizas da sociedade em que vivia. No entanto, ele nos confunde, ao se perguntar:

Como é que se sacrificam sem fruto tantas vítimas, que fazendo a guerra a seus irmãos da Capital, não podem certamente nutrir o menor vislumbre de esperanças para o melhoramento da posição miserável em que se acham colocados? Tão forte é o poder das ilusões! Tão feroz é o ânimo dos malvados, que as alimentam!²²⁷

Ora, mas por que brigariam os “irmãos do Recôncavo” ao lado dos da capital se contra os favores daqueles os sabinos lhe acenavam apenas com brechas?

Assim, no outro lado da identificação com os sabinos, parece-me que os elementos não propriamente ideológicos, mas igualmente políticos, responderiam em larga medida pela desigualdade da batalha, desequilibrada pelo peso das relações patrimoniais e clientelistas. Seria preciso desenvolver isso, mas essa já é uma outra história.

Nesse trabalho, investigando a diversidade das idéias entre os sabinos, pretendeu-se chamar a atenção para a riqueza de seus horizontes políticos e também para o nível de circulação de seu pensamento, em contato com a “comunidade libertária” espalhada pelo Brasil. Mas não se perderam de vista seus problemas, seus limites, seus tabus.

Falando bem como falavam os sabinos, se nos fosse dado imaginar a Bahia mais longamente governada por eles, talvez no fundo não chegássemos a resultado muito diferente. Sem pretender abstrair as próprias diferenças dos projetos entre os grupos

²²⁶ Richard Graham, *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX*, Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 1997, pp. 38, 40. A coação irresistível é um dos principais motivos alegados, em seus depoimentos, pelos réus militares para justificar suas ações. Cf. Acórdão em processo militar, PAEBa, V, pp. 374-84.

²²⁷ Novo Diário da Bahia, edição de 07.12.1837.

revoltosos, com isso quero apontar não só para os “limites operativos” dos meios de sua sociabilidade política, mas também para o que eles – os sabinos e também a historiografia sobre a Sabinada – não puseram em discussão: a luta de classes na ordem clientelista e escravocrata e as suas conseqüências para qualquer debate político que reunisse elementos de diferentes origens sociais em nome comum. Especialmente quando associados a escravos.²²⁸

Parece residir aí, sobretudo, a fraqueza material do seu projeto político e os problemas de sua longevidade. Parece estar aí grande parte das razões pelas quais a Sabinada não foi capaz de organizar as energias revolucionárias a partir das suas propostas ou do “arco de sua promessa”.

A falta que faz esse estudo para a Sabinada se alia a outra importante ausência, que é a de um adensamento político das relações políticas na Bahia durante o período da Regência, o que subsidiaria em larga medida a análise da imprensa militante da época e ajudaria a rastrear, com as idéias em confronto no espaço público, as linhas ainda que um pouco gerais dessas instâncias de associação e de sua inscrição na vida como cultura. Mas isso fica mais pra frente. A Sabinada não acabou, e os documentos a seu respeito ainda pedem novas explorações. A sua diversidade é o seu grande interesse.

²²⁸ Marcus Carvalho procura demonstrar como, na construção de um sistema hegemônico de poder numa sociedade escravista, a luta de classes, ainda que incipiente, manifestou-se na rede de relações clientelistas. Ver seu “Hegemony”, pp. 8-9; Edward Thompson, “La sociedad inglesa del Siglo XVIII: ¿Lucha de clases sin clases?” in *Tradicón, Revuelta y Conciencia de Clase*, Barcelona, Crítica, 1979, pp. 39-42.

ANEXO 1**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1837**

Aos sete dias do mês de Novembro de mil oitocentos e trinta e sete, presente o Sr. Presidente Souza Gomes, e vereadores Antunes, Villaça, Lucio, Teixeira e Barboza d'Almeida, servindo de secretário por grave impedimento de saúde do atual, José de Barros Reis, concorreram aos paços da câmara municipal d'esta cidade as pessoas mais gradas da província, autoridades militares e civis, e grande número, ou concurso de todas as classes, e fizeram declarar, que a opinião geral da província continha-se nos seguintes artigos, que foram altamente lidos pelo advogado José Duarte da Silva.

Declaração: - A tropa, povo baiano, guardas nacionais e policiais reunidos no forte de São Pedro, em vista das necessidades públicas, as bem conhecidas más intenções do governo central, que a todas as luzes procura enfraquecer as províncias do Brasil, e tratá-las como colônia com menoscabo notável de sua dignidade e categoria, tem liberado adotar os seguintes artigos:

Artigo 1º - A província da Bahia fica inteira e perfeitamente desligada do governo denominado central do Rio de Janeiro, e considerada Estado livre e independente pela maneira por que for confeccionado o pacto fundamental, que organizar a assembléa constituinte, que deverá desde já ser convocada, procedida à eleição de eleitores na capital, e ao mesmo tempo proceder-se por toda a província a eleição de eleitores, que elegerão nova assembléa para desenvolver as bases apresentadas pela primeira. O número dos deputados de trinta e seis, conforme a declaração feita.

Artigo 2º - O Senhor Innocencio Rocha Galvão é o nomeado para presidir o Estado, e na sua ausência aquele que for de presente diretamente eleito.

Do comando das armas, porém fica encarregado o Senhor Major do 3º Corpo de Artilharia Sergio José Velloso, elevado a coronel efetivo, e brigadeiro graduado, em atenção aos relevantes serviços por ele prestados.

Artigo 3º - Os demais oficiais militares gozarão de dois postos de acessos atentos aos seus serviços e preterições que têm sofrido.

Artigo 4º - O comando do brioso Corpo de Artilharia é confiado ao Sr. Major Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, no posto de tenentes coronel efetivo e coronel graduado.

Artigo 5º - O governo executivo proverá na segurança da província com aquela tropa que for necessária, nomeando oficiais de sua confiança, e tendo sempre em vista aqueles das extintas milícias, que tem prestado importantes serviços à Pátria.

Artigo 6º - Fica elevado ao posto de tenente-coronel o Senhor 1º tenente Daniel Gomes de Freitas, e a Major o Senhor 2º tenente José Nunes Bahiense, atentos seus serviços.

Artigo 7º - O soldo da tropa de linha fica igualado do Corpo de Polícia.

Depois desta leitura, que foi aprovada por aclamação das pessoas que se achavam presentes, houve o Senhor presidente em vista do art. 2º, lembrar que se devia nomear desde já quem houvesse inteiramente de tomar conta da presidência do Estado visto que a província se achava acéfala; razão porque a câmara se havia reunido, e sendo por um dos concorrentes apontado o Sr. João Carneiro da Silva Rego, foi unanimemente eleito, e a câmara o convidou para tomar conta das rédeas do governo, depois de prestar o respectivo e necessário juramento de bem desempenhar o lugar para que interinamente tinha sido eleito e aceitado. Feito o que, e depois de dois discursos recitados pelo mesmo senhor eleito, e pelo Sr. Francisco Ribeiro Neves, retirou-se o povo, e o Sr. presidente da câmara houve a sessão por levantada.

Bahia, 7 de Novembro de 1837. E eu Luiz Antonio Barbosa de Almeida, vereador servindo de secretário, o escrevi e o assino.

ANEXO 2

Representação. – Ilm. e Exm. Sr. – Os cidadãos abaixo assinados desejosos de que a tranqüillidade publica por nenhuma maneira sofra as mais leves alterações, por isso que se há conhecido o lapso de pena da ata que teve lugar em o memorável dia 7 do corrente ante a Câmara Municipal, quanto a não se ter expressamente declarado que a separação d'este Estado será até a maioridade de dezoito anos de S.M. o Imperador o Sr. D. Pedro 2.º como diz o Art. 121 da Constituição para o Império do Brasil, há introduzido receios, e desconfianças n'esta Capital, em consequência de se ter assentado n'esta medida, quando se tratou do glorioso feito provido n'aquela dia, e por aquela ata, vem representar o expellido a V. Exa. para que se digne, com a brevidade possível, convocar a Câmara Municipal, e as classes gerais d'este Estado, a fim de que, reunidas, se proceda em ata a mencionada declaração, pois que estão convencidos de que esta medida é tanto de suma vantagem, quanto a única capaz de fazer conseguir todos os ânimos a abraçarem a causa proclamada, livrando o Estado do flagelo que ordinariamente se experimenta, quanto as mudanças políticas do Governo não são unanimemente abraçadas. Bahia, 9 de Novembro de 1837. (seguião-se as assinaturas).

ANEXO 3

Ofício – Recebendo este a inclusa representação, assinada por mais da maioria dos cidadãos que assistirão ao ato da aclamação da Independência d'este Estado, na qual mostrarão ter havido omissão na ata, que ante essa Câmara foi lavrada em o memorável dia 7 do corrente mês, em que teve lugar a dita aclamação, quanto a não se ter expressamente declarado que a separação da Província em Estado independente era até a maioria de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro 2.º, como diz o Art. 121 da Constituição para o Império do Brasil, transmito a Vmces. a mencionada representação para que, mandando lavrar uma ata da declaração requerida, façam isso mesmo publicar por Editais, convidando ao mesmo tempo os cidadãos que quiserem assinar a referida declaração. Deus guarde a Vmces. Palácio do Governo da Bahia, 11 Novembro de 1837. – *João Carneiro da Silva Rego.* – Srs. Presidente e membros da Câmara Municipal desta Cidade.

ANEXO 4

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1837

Presente os Srs. Luiz Antônio Barbosa d'Almeida, Lucio Pereira d'Azevedo, Dr. João Antunes de Azevedo Chaves, Vicente José Teixeira e Antonio Gomes Villaça, faltando com parte de doente o Sr. Souza Gomes, e sem ela os Srs. Abreu, Angelo da Costa, e Ponce Leão, tomou o lugar de Presidente da Câmara o Sr. Luiz Antonio Barboza d'Almeida, e declarou, que o objecto da sessão de hoje era uma Portaria do Vice-Presidente do Estado, que mandava convocar a Câmara a fim de que a vista da representação que remetia, assinada pela maioria dos Cidadãos que assistirão ao ato da aclamação da independência d'esta Província, pedindo declaração da ata de 7 corrente,

acerca de considerar-se a Independência somente até a maioria do Imperador o Sr. D. Pedro 2.º, em conformidade do Art. 121 da Constituição do Império, fizesse a Câmara a referida declaração; depois do que o Sr. Presidente mandou ler os preditos ofícios e representação.

E resolveu-se que se mandasse publicar por Editais, não só a declaração feita, senão, também o convite aos cidadãos para que comparecessem no Paço d'esta Câmara a fim de assinarem a presente ata, que se mandou imprimir.

Feito o que, passou-se à nomeação interina de Juiz Municipal para a Cidade, em consequência do impedimento de moléstia do atual e foi eleito o bacharel formado Antonio José Pereira de Albuquerque, a quem se mandou fazer o competente aviso para vir prestar o juramento do estilo. Fechou-se a sessão.

ANEXO 5

MANIFESTO

« Tendendo o Brasil para o Governo livre, e conhecida a necessidade de transigir com o espírito público, publicou-se a 10 de Fevereiro de 1821 a constituição, que, porque fosse toda portuguesa, acarretou consigo um sem número de inconvenientes, já deixando em oscilação grande parte da província da Bahia, que almejava sua inteira independência do governo portugês, já dando armas ao governo para destruí-la, e privar-nos assim de um pequeno passo para liberdade.

O governo provisório, levado deste último intuito, sem dúvida, e temendo sobremaneira o primeiro, em despeito da confiança dos baianos prendeu a vários patriotas brasileiros, e deportou-os violentamente para Lisboa, entregando-os d'est'arte

ao furor daqueles que desejavam aniquilado o primeiro intróito para independência das províncias brasileiras.

Este passo, assaz traidor, indiscreto, demasiado impolítico, deu azo a um perfeito choque entre a tropa portuguesa e brasileira do qual foram testemunhas os deploráveis dias 19, 20 e 21.

Desesperados os ânimos, e entrevista a mão que dirigiu o governo provisório, os habitantes da Bahia não recearam perda de seus bens, de sua vida, e gritando às armas, correram para o interior, só tendo nas ações valor e no peito independência.

Mas um recurso havia ainda a Portugal para n'um dia frustrar tantas fadigas a bem da pátria.

Este recurso apareceu na declaração do príncipe D. Pedro 1º em aderir à causa do Brasil, e se aclamar sua independência, que felizmente se fez.

Porém, como as intenções do príncipe, que más eram, deixavam ver-se sob o encapotado de suas expressões, tudo nos antolhou como um feito em balde.

Convocava-se a constituinte para lisonjear os olhos brasileiros, que postos estavam na conduta do Monarca, e esta constituinte é dissolvida pelo espetáculo das bocas de fogo, que rodeavam a casa das sessões.

Aparecem novas deportações, e a marcha do gabinete secreto apresenta uma tendência progressiva para o absolutismo.

Tenta-se proclama-lo de mãos com os portugueses, e rebenta o glorioso 7 de Abril, que soado na Corte, reflete como o movimento da electricidade em todas as províncias do Brasil, e o trono fica vazio de um príncipe que não simpatizava com as fórmulas constitucionais.

Aclama-se seu filho o Snr. D. Pedro 2.º, e a ambição rompe os diques que lhe impunha o bem estar do Brasil e a menoridade do Imperador é o alvo de todas as pretensões.

Recolhem-se as impressões simbólicas da vontade geral, um brasileiro liberal reúne os apanágios do império e sobe à cúpula.

O descontentamento, filho primogênito da ambição, não dorme, inventa, pretexta, cria sistema que, apelidando-se de regresso, tende a fazer descer da primeira magistratura aquele mesmo que tinha sido a ela elevado pelo voto público.

Efetua-se em verdade, a 19 de Setembro, e com ele a aspirada abertura dos cofres nacionais, onde são depositados os rendimentos da Bahia, que só para sustentar o luxo espantoso da Corte, mal se serve e esgota os cofres provinciais, diminuindo na grandeza que lhe cabe, e privando-se dos melhores esclarecimentos que porventura se poderiam construir.

Criam-se novos tributos, e o povo geme debaixo do peso de tanta opressão.

O Rio-Grande se declara independente, mas o governo dos Calmons e Vasconcellos tudo intriga, tira a tropa das províncias, prepara e arma os portugueses para suplantar os rio-grandenses.

A Bahia conhece a marcha errada da administração, as más intenções daqueles que a governam, treme, trem a vista dos continuados saques sobre as rendas das províncias para o aspecto da fome, censura o governo, reconhece no presidente Paraiso, míope no ramo administrativo, a cega obediência as ordens traiçoeiras do centro e o menosprezo aos clamores públicos.

Pronuncia-se a opinião contra ele, contra seus atos, tudo a pior!

Fala-se de planos de revoluções; muita gente é indigitada; arma-se a marinheirada; os portugueses têm ordem de fazer oposição aos baianos; um trem de guerra prepara-se e tudo anuncia nossa escravidão, há tanto projetada!

Neste apuro de circunstancias o que cumpre fazer? Quebrar as cadeiras que nos roxeam os pulsos, fechar para sempre os cofres da província ao luxo da Corte, declarar nossa independência e esperar tudo de nossa prudência, de nossa adesão a causa da liberdade, de nosso amor a ordem e de nossos desejos pela paz pública. Tudo está em nós mesmos; força, constância, reflexão e liberdade no comércio, e não tenhamos nada do Rio de Janeiro, que escravos não podem dar luz, que fortes empunham a peitos livres.

Bahia, 7 de Novembro de 1837. – *João Carneiro da Silva Rego*, vice-presidente.
Tipografia do Diário. Impressor – F.T. de Aquino. »

ANEXO 6

- Plano de revolução:

« Que o Brasil se acha numa crise, a qual devia por as províncias em um verdadeiro e seguro estado de liberdade o que se não pode nem livremente duvidar, e os fatos das províncias do Pará e Rio Grande do Sul etc., confirmam esta verdade.

Entre o estado atual do Brasil e aquilo que ele deve ou promete ser há uma diferença que se não compraz com a menor idéia de grandeza, prosperidade, segurança e liberdade.

Temos corrido, por assim dizer, após constituições imaginárias; nada tem sido real entre nós, tudo é engano, tudo é ilusão, e sempre se diz: não é mais tempo de enganar os homens quando tudo que se há até aqui feito, tem tido por fim somente enganar; o regime atual é em verdade pior que quantos tem aqui tido infeliz brasileiro; é

mister que cesse este estado de oscilação, de dúvida, de monopólio político que vai acabando com o brio e caráter brasileiros.

Todo o mistério da riqueza e felicidade dos povos consiste em serem bem governados; o interesse geral deve ser o único fim de quem governa; as leis devem ser feitas para o interesse de todos; a igualdade perante ela uma estável garantia do sistema livre; e é isto que se tem obrado no Brasil?

Té aqui o governo executivo aspirava usurpar todas as regalias de um poder quase absoluto.

Pedro 1.º aspirou a tirania, as opiniões se reuniram, o fogo do patriotismo consumiu seu trono para erigir um novo a seu augusto filho. Uma menoridade que vem desenganar de quem é um povo pequeno e ainda pouco cheio de notabilidades científicas, as ambições chegam a tomar o domínio entre as massas e as dirigem como rebanhos brutos. Tirou-se a vara do tirano para se subdividi-la infinitamente por déspotas pequenos, ambiciosos, turbulentos e sem o menor vislumbre de igualdade e do bem de seus semelhantes que, cuidando só de seus pequenos interesses, nada pensam, nada empreendem que não seja para sua elevação, e de seus parentes, de seus amigos e de seus apaniguados.

Neste sentido eles têm procurado à custa de baixezas e ignomínias, sentar-se nos bancos parlamentares, e daí não tardarão que não reduzam o miserando Brasil a um governo feudal, ou de pedaços de terra e distritos pertencentes a juizes de direito por ora e logo donos ou senhores desses mesmos terrenos.

Enfim, o Brasil em semelhante marcha não tardará reduzir-se aos principados da Itália ou da Alemanha.

Muitos patriotas de boa fé julgaram que, passando o Brasil do estado de monarquia absoluta sob os governos dos ferozes reis portugueses, de João VI para o

governo Constitucional com um monarca também constitucional, se fosse possível acha-lo poderia ir por gradações sucessivas até o estado republicano que era possível então aparecer o combate das armas sem o tiro do canhão, sem o jugo da espada, e só pelo progresso e poder irresistível da razão e da inteligência (não da pra ver se são dois pontos ou ponto e vírgula); mas os cálculos falharam como falha a maior parte dos cálculos humanos.

O sempre sábio Achilles Murat admira-se do fato notável que « observa na história, o estado de barbaridade mais ou menos completo em que alguns povo têm jazido, enquanto outros têm levado a civilização a seus últimos limites »; e nós devemos ainda mais admirar de que, estando o Brasil implantado na América, tenha ido cada vez mais em atraso quanto as fontes e princípios de sua tão gabada riqueza e origem de prosperidade.

O mesmo republicano Murat, talvez aprendendo de Thomaz Penn, crê e afirma que a Europa será republicana n'estes cinqüenta anos.

De certo, com a marcha que teve o Brasil, esse gigante, que para assim dizer podia ser a cabeça da América, nem n'estes outros trezentos e trinta e sete anos pode lá chegar.

Não é de certo pelos defeitos das raças, como alguns escritores pretendem, porque a raça brasileira é das mais vivas e talentosas, mas somente pela boa fé e falta de experiência com que se deixam amordaçar por estes fraxinotes ambiciosos. É que um governo repetimos, nem deve nem pode obrar senão no sentido e só no sentido do interesse dos governados, e entre nós cada um tem subido ao mando e aos lugares para si, e seus amigos e suas famílias. O que nos pode enganar é ver que qualidade de gente, que jamais foi coisa na Bahia, se acha hoje dando as leis! Entretanto eles aí estão deputados, com votos para senadores, e uns ou foram desde a guerra da Independência,

ou têm visto tudo por detrás do armário, e saem só para comerem os doces, que nele se hão guardado.

O verdadeiro governo é o governo das minorias ou opinião pública; as massas não devem estar à disposição de meia dúzia de espertos; o governo absoluto não presta; com o governo constitucional monárquico nada temos feito, antes cada vez mais retrogradamos; as reformas das constituições foram quimeras; a tropa ficou na mesma; o monopólio da corte de se conserva; tudo para lá vai; tudo só lá se pode ver; as promoções militares são somente para a corte; alferes e tenente de 12, 16 e 20 anos enganados estavam e enganados ficaram com tais reformas, dinheiro só circula na corte; a pobreza e miséria das províncias vai em espantoso aumento.

Vede a Bahia, a 2.^o capital do império, a que se acha reduzida! Que é do seu comércio? Onde sua lavoura? Impostos e mais imposto para saciar os ladrões é o que nos há de enriquecer? Que resta, pois? Está bem claro e nem é plano de ambição que devemos cuidar em nossos interesses, largarmos o cambão da corte enquanto menor o imperador para chegarmos ao que devemos ser.

Não só nos diz o citado republicano Achiles Murat – nós somos os americanos como uma bola rolando com um movimento acelerado sobre um plano inclinado; e que não pode parar senão em seu fim.

PLANO E FIM REVOLUCIONÁRIO

É certo que no Rio uma facção dos nossos pequenos ambiciosos e aristocratas sem títulos, derribarão o único simulacro que tem o Brasil, de um governo livre, isto é, a regência de um só homem, verificado no padre Feijó; e porque assim tem acontecido, esta Província deve se por a salvo dos golpes do partido e facção aristocrática-portuguesa.

Declara pelo povo e tropa em movimento:

Primeiro. – A Bahia, fica, desde já, separada e independente da Corte do Rio de Janeiro, e do Governo Central, a quem desde já desconhece, e protesta não obedecer nem outra qualquer autoridade ou ordens dali emanadas, enquanto durar, somente, a menoridade de D. Pedro 2º.

Segundo. – O povo baiano reassume sua soberania, em toda a extensão da palavra, anulando assim, e desde já, todos os poderes que há até aqui delegado a todos os Srs. Representantes, mandatários e Autoridades eletivas de qualquer categoria e natureza que possam ser.

Terceiro. – O povo baiano desconhece e protesta não obedecer a quaisquer atos, não só dessas Autoridades e Empregados emanados do seu poder, como de outro qualquer ramo dos poderes até aqui constituídos.

Quarto. – Uma Assembléia Constituinte será convocada composta de Deputados pela Capital, seis por uma das Vilas mais populosas e quatro pelas mais pequenas.

Quinto. - Um presidente será já eleito interinamente, por aclamação entre o Povo, e Tropa reunida na Capital, enquanto a Assembléia Constituinte organiza a Lei do Estado.

Sexto. – Um comandante das armas, também interinamente será feito a escolha, e confiança do Presidente, e submetido à aprovação da assembléia constituinte.

Sétimo. – Enquanto a Assembléia Constituinte não se organizar as bases da Constituição do Estado da Bahia de Todos os Santos – o Presidente nas ocasiões em que correr perigo a Pátria, e segurança do Estado, assumirá o comando em chefe das forças.

Oitavo. – O Presidente durante a atual crise, e enquanto não passar a outro o poder executivo, de que fica interinamente investido, é estritamente responsável pela tranqüilidade da atual ordem das coisas.

Nono. – O Presidente é investido pelo Povo e Tropa de todos os poderes necessários para por em prática todos os meios concernentes ao fim acima declarado.

Dez. – Ao Presidente compete a nomeação do Secretário ou mais Secretários, e mais agentes e delegados que julgar convenientes ao serviço e segurança do Estado da Bahia.

Onze. – O Presidente desde já declarará um Exército permanente e próprio do Estado da Bahia de todos os Santos, procedendo à organização, numerações e postos respectivos.

Doze. – O Estado da Bahia garante somente a dívida pública externa do império, constituída antes do presente ato, amortizando-as com as quotas até aqui estipuladas.

Treze. – Todos os rendimentos de qualquer espécie, ou natureza que sejam não poderão sair do Estado a qualquer título ou requisição que sejam, porque todos ficam desde já destinados a suas despesas e economias.

Quatorze. – O Presidente afinal é chefe supremo do Estado, todas as mais autoridades de qualquer classe, condição ou hierarquia lhe serão subordinadas e obedecerão prontamente às suas ordens, donde claro fica não são aqui excetuadas as Autoridades Eclesiásticas, etc., etc. »

ANEXO 7

NOVO DIÁRIO DA BAHIA – JORNAL POLÍTICO E COMERCIAL

Tip. – Rua da Ajuda 34. Imp. José Bezerra

Quinta – 9 de Agosto de 1837.

Mais propriedade crescente do Brasil

BENEFÍCIOS DA CENTRALIZAÇÃO

Bem amargo é o prazer que pode ter o escritor público quando tem ocasião de provar com fatos suas opiniões emitidas sobre os males da Pátria e quando esses fatos se apresentam em abono de suas asserções.

O amor próprio natural de que a verdade é só a verdade dirige a sua pena, como que lisonjeia, é certo, o seu natural e bem entendido orgulho.

Mas, quanto melhor fora, quando se trata de negócios do mais aro objeto social, não falasse assim.

Quanto melhor fora os fatos viessem desmentir os escritos dos jornalistas que censura a administração: que assevera o nenhum benefício que o povo há colhido do atual estado de coisas; e que finalmente propõe uma modificação, seja qual for, na máquina social.

Lembrados estarão nossos leitores quem em nosso golpe de vista sobre a Bahia atual fazemos pesar sobre o corpo Legislativo com especialidade o peso dos males que atualmente sobrepesam sobre o povo brasileiro.

Tem-se dito que o “*Novo Diário*”, bem amestrado pela experiência e só levado dos fatos na análise histórica do Brasil, 1831 para cá, atribui ainda a demasia da centralização o entorpecimento da nossa prosperidade, mormente no que diz respeito à parte financeira ou uso das rendas da nação.

Já bastante temos clamado para tão poucos números, contra os saldos idos no 7 e Abril, e firmados no Rio de Janeiro sem daí nos vir benefício algum.

Ainda pouco dissemos que um dos usos que se dava a receita geral ou ao dinheiro que o vento leva para a Corte Central, é para a organização da esquadra ou para marinha.

E quer o leitor recordar-se, porque já deve saber se o “*Novo Diário*” é anarquista, é brulote?

Passe de novo a vista no seguinte ofício do ministro da tal marinha que já foi publicado em outras folhas.

“Tendo chegado ao conhecimento do Regente em nome do imperador, por carta que uns negociantes dessa praça dirigiram aviso à Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha haverem os rebeldes de Piratinim dado muitas cartas de marcas para inquietar e hostilizar o nosso comércio e não existindo atualmente neste porto uma só embarcação de guerra de que se possa lançar mão para sair e cruzar ao encontro dos piratas, determina o mesmo Regente que o paque brigue *Constança* seja quanto antes armado em guerra para o mencionado fim, devendo em seu lugar sair com as mais no dia designado por editais a barca de vapor *Uranio* que proximamente viera do Rio Grande do Sul e passe a ser comandado pelo 2º tenente Augusto Cesar de Castro Menezes, o que participo a V. Exa. para seu devido conhecimento e governo.

Deus guarde V. Exa. Paço, em 19 de Junho de 1837.

Tristão Pio dos Santos.

Ilmo. Sr. Manoel Alves Branco”

E então, meus patrícios Baianos, não é isto escarnecer impudentemente de nosso patriotismo, de nossa paciência?

Que glória adquirir podeis com tanta indiferença pelas coisas públicas?

Nem acrediteis brasileiros de todas as províncias, no que se vos conta todos os dias, isto é, que as nações civilizadas da Europa respeitam o Brasil por sua união e integridade.

As nações da Europa respeitam o Brasil pelo interesse material que dele tiram. A Inglaterra, por exemplo, que caso faz do Brasil senão porque é sua feitoria? Nós temos também os escritos da Europa e nos envergonhamos em nosso pequeno gabinete e no silêncio da noite do menosprezo, do escárnio com que lá se escreve sobre o estado mísero do Brasil.

Todos os escritores que se esforçam por arredar, ou ao menos minorar a tempestade que todos prognosticam ultimamente sobre o Brasil, não parece se não apresentar como remédio a este aguaceiro que há de ser infalível à manutenção da ordem, a integridade do Império, e, sobretudo o crescimento da civilização.

Sobre este último curativo já deixamos dito, tomado este termo como a reunião dos poderes, incumbe dar a mão para chegarmos ao necessário ponto dessa civilização por si mesmo, e quando ele alienou sua liberdade natural quando ele consentiu que homens como ele lhe ditassem leis e o governassem não foi senão para se encarregarem do cuidado dessa civilização, donde, em verdade, provém todos os benefícios sociais.

São idéias bem corriqueiras e supérfluo é nelas insistir.

Quanto à manutenção da ordem.

Quer-se mais ordem do que a que se tem observado, mormente em nossa Bahia?

E quem faz a desordem?

Não será a Câmara dos Deputados Gerais que a mais de três meses trabalha esse ano e o único benéfico que disso tirar pretendemos é o gasto de 7000 ou 8000 e tantos mil cruzados.

E é isto ordem?

É ordem descomposturas, hostilidades de parte a parte, sandices e chocarrice, indolente e pela maior parte das vezes ignorante?

Não provirá da extraordinária condescendência do atual presidente que admite ao pé de si aduladores? Que não promove um exemplo nos comissariados do *Chaxá*, que não olha para o mal estado do corpo policial onde há um comandante geral, que a despeito do que dele se diz e se sabe está ali *ad vitam eternam*.

Não provirá enfim do atual Presidente cujos relatórios a Assembléia Provincial falam mais alto do que nós e prol de suas vistas curtas e nenhum jeito administrativo?

Bahia minha amada pátria que procura te levantar da miséria a que estás humilhada.

Quando terás um Presidente que além de não deixar ir por diante os segredos de tesouraria, manda prontamente saldos sabidos e não sabidos da Corte?

Presidente que estando os cofres gerais regurgitando de dinheiro, não convoca Assembléias extraordinárias para darem medidas à falta de dinheiro na Caixa Provincial?

Quando, Oh, Bahia! Sairás do aviltamento que te achas abatida?

Quando? Quando?

Integridade do Império

Bastava somente o ofício ou rescrito do ministro da marinha em que assevera que nem uma só embarcação de guerra há para se armar contra os corsários com carta de marca da Piratinim para nos certificarmos que o nosso dinheiro, o sangue do povo brasileiro, não tem o destino que se inculca ao povo brasileiro que como tão expressivamente diz um nosso hábil colega – só não paga atributo para andar mais ou menos apressado –

Haverá ou haveria separação da Província ou desintegridade do Império se nossas precisões fossem satisfeitas se víssemos ultimamente empregados em bem geral a soma em ouro dos dinheiros das províncias e com especialidade da Bahia, saem em saques e em saldos para o Rio de Janeiro, a Corte Central.

Não cessaremos de repetir. Os negócios do Brasil vão assim em tão grande dismantelação pela falta de ingerência do povo nas coisas públicas.

É esse espírito democrático que tem feito à felicidade dos Estados Unidos. É esse espírito democrático que conserva a igualdade e liberdade na Inglaterra, cuja constituição é bem pouco liberal.

Nós, ao contrário, temos constituição bem liberal, cujos princípios vão todos por terra, por falta de espírito democrático.

O espírito é o interesse do povo, porque vai no seu país, essa conta mestra que tem cada cidadão, o direito de tomarem aqueles a quem denegarem a parte respectiva de sua soberania e isso fará que os representantes da nação não abusem dos poderes que sabe Deus lhes foram conferidos.

Quiséramos saber que remédio se poderá dar a esses terríveis abusos como, por exemplo, o de se propor cinqüenta contos de reis (cento e vinte cinco mil cruzados) para a duquesa de Bragança lá em Portugal, cem contos (duzentos e cinqüenta mil cruzados) para a mobília do palácio do menino.

Como isto se remediará senão dizendo cada província “Integridade assim não teremos” isto é contrato de Caim.

Senhora Corte Central, cuide no seu centro que nós só podemos ser felizes cuidando cá na nossa periferia.

Ganhe por lá se quiser gastar tanto que nós não estamos mais para sustentar semelhante madrasta.

Sexta, 11 de agosto de 1837.

ANEXO 8

“NOVO DIÁRIO DA BAHIA” – JORNAL POLÍTICO E COMERCIAL

Typ. Rua da Ajuda 34. Impr. José Bezerra.

Poder-se-há dispensar a revolução no Brasil?

As obrigações que nos ligam ao corpo social não são obrigatórias senão porque são recíprocas; e sua natureza é tal que em seu cumprimento não lhe possível trabalhar em favor de outrem, sem que se tenha em vista a compensação “– cada um em favor de si mesmo – Rousseau” Contrato Social Capítulo 4, pág. 53. –“.

Tal é a base fundamental de toda a associação humana; ninguém aliena a sua liberdade natural, ninguém reconhece a outro homem, seu igual, com o direito de o governar, com a regalia de prescrever-lhe regras e preceitos para sua conduta, ninguém, em suma, se submete à obediência às leis senão porque espera, sem falência, os benefícios que lhe resultam do contrato social, senão porque espera melhorar a sua sorte ligado ao cumprimento das especulações que constituem o código da sua felicidade – o melhoramento da espécie humana.

A segurança de sua pessoa e de seus bens, ou os fins únicos e essencialíssimos a que tendem, ou a que se devem dirigir as instituições sociais “– o bem comum, diz o insigne Diderot, deve ser a regra suprema da conduta dos governos”. Em outro lugar, diz o mesmo iluminado escritor, e filósofo “– ninguém nasce superior a outro, nem governa a outro”.

Se um governa outro não governa por direito que para isso tenha nem é benefício seu, mas unicamente para bem dos governantes; nem é para sua própria satisfação e para sua grandeza particular, mas unicamente para felicidade dos que lhes são submetidos “–“.

Na ordem da natureza nem um é mais homem do que o outro. A natureza cria uma alma ou uma inteligência superior?

E quando assim fosse tem, porventura, nenhum homem mais desejos, mais necessidades de viver mais satisfeito e mais feliz do que outro?

Posto estes princípios sagrados que constituem contratos formal ou tácito, em todos os homens reunidos em sociedades, passemos de novo uma vista rápida sobre o Brasil e digamos com sinceridade se há preenchido os fins do nosso contrato especial, depois dos esforços que temos feito para mudar de condição política e depois de tanto sacrifício para melhorar nossa sorte entre as mais nações?

Não há dúvida que nada ou quase nada temos adiantado na carreira da prosperidade.

E onde estará o estorvo a esta marcha?

Estará no homem? Isto é, não serão ainda os brasileiros aptos para serem regidos pelas formas livres?

O contrário já fizemos ver, ou outra opinião já sustentamos em diversos números do novo *Diário*.

E de mais, é um princípio geral sustentado pelo mesmo Diderot e pelo imortal Helvécio que “– todos os homens nascidos com os mesmos órgãos e naturalmente conformados são aptos para o mesmo grau de inteligência e para a recepção das mesmas idéias, tendo todos a mesma educação, ou os meios de desenvolvimento de suas faculdades”.

Estará ainda o defeito nas nossas instituições ou no desenvolvimento da nossa constituição?

E para que mais nos inclinamos, não deixando contudo de reconhecer que também concorrem para o nosso atraso muitos hábitos e costumes que a *iluminada mãe pátria nos legou*.

Sim. Os maus hábitos, os vícios, a estupidez, o espírito de escravidão dos portugueses são ainda um estorvo à glória, à magnitude e respeito de que é suscetível o Brasil, esse colosso da América Meridional, hábitos, costumes e inclinações que já deviam ou podiam, todavia, estar quase dissipados, se a ambição desusada e a falta de sinceridade não se tivesse sempre posto adiante da extensibilidade de nossos meios de grandeza, quer naturais, quer intelectuais.

Os Americanos do Norte gozaram sempre, mais ou menos, das formas de um governo livre. Eles saborearam sempre as doçuras da liberdade e igualdade civil; eles, finalmente, nunca foram escravos de nenhum *Rei*; nem quando porventura se desligaram dos ferros coloniais modificaram suas instituições pelo tipo da *mãe pátria*.

Não podiam eles, visto que estavam já habituados à forma monárquico-representativa, porem seu rei constitucional e ainda melhor se fosse da dinastia da *mãe pátria*.

Instituíram eles. Mas Oh!

Povo venturoso, modelo de felicidade, merecis o respeito, a consideração que tendes sabido granjear das nações mais poderosas e mais adiantadas da terra na carreira de civilização.

Invejas tu hoje esse máximo de civilização.

E o que serias se tivesse adorado em tua santa revolução esse simulacro da *mãe pátria*, esses carcomidos, acanhados princípios da acanhada Europa?

Por quantas crises não terias passado?

Quantas vezes a intriga não teria já renegado de sangue de irmãos o vosso solo, o trono da liberdade?

Olhai para o Brasil e enchei-vos do mais nobre orgulho.

Mas um grito me fere já o ouvido.

E a América do Sul não tem adotado as formas republicanas e a desordem e a anarquia não lavra em seus campos, o sangue de irmãos de compatriota não tem tantas vezes ensopado a terra destes federalistas?

Não balbuciamos, nem este argumento nos confunde.

Dito deixamos pouco acima que os antigos usos, hábitos e costumes formando uma segunda natureza concorrem muito para obstáculo a outros usos e costumes que porventura se queira adotar.

Eis, portanto, a vista um dos motivos das calamidades dos nossos vizinhos ex-espanhóis e eis o motivo por que eles tiveram também a infeliz lembrança e descoco de fazerem seu *Iturbide seu imperador*.

E não terá sido a realização dessa idéia de governo Imperial o ponto de partida dos males que a intriga tem feito desabrochar sobre o terreno da América do Sul?

Não terá essa nomeação deixado uma lembrança sempre risonha aos ambiciosos e falsa ao sossego e tranqüilidade dos nossos irmãos?

Oh! Que sem dúvida!

É esta uma semente muito venenosa e que deixa sempre infestado o campo por onde há semeado.

A isto, pois, ajuntando-se que o Povo Americano ex-espanhol, educado com *inquisições*, frades, *reis terríveis*, por sua barbaridade, ignorância infernal, despotismo e outros mortais venenos da dignidade do homem e do crescimento da razão (o que não

tiveram norte-americanos), está ainda com a intriga e com todas as armas manejadas pela ambição, mas quanto ao adiantamento interno ou doméstico ainda assim muito mais adiantados que nós eles se acham.

Ali as indústrias, os estabelecimentos literários florescem, as universidades trabalham.

Não são feitoria dos ingleses.

Há um tipo, há um caráter nacional.

Há finalmente independência. Há um corpo de nação de fato representado externamente e onde não entrou ainda nenhum Roussin de morrões acesos para metralhar nenhuma das suas capitais.

Note-se mais que as discussões dos americanos do Sul versam sobre meras modificações do sistema sempre livre mas nenhum representante da nação pediu ali um rei ou um imperador de doze anos para governar um vasto império como o Brasil.

Não.

A tanto ainda não se degradou o povo ex-espanhol, que suponha um homem já nascido com as qualidades para governar.

Não se ouviu ainda que em uma assembléia nacional dos países do Sul pedisse a consignação de somas enormes para uma mulher estrangeira.

Ainda não se ouviu pretender que estrangeiros viessem dar leis ao país, tendo assento no alcançar das leis.

Ali todos os reditos não são para fazer a abastança de uma só cidade, com o título de Corte Central.

Ali, finalmente, o povo tem espírito democrático, isto é, tem interesse pelos negócios de seu país e não vive, como o nosso, sujeito unicamente aos deveres e sem que o governo se lembre de seus direitos.

Ali brigam uns com os outros, mas um para o outro diz – eu sou um cidadão como tu, eu sou igual a ti –.

E o povo brasileiro goza dessa igualdade civil dessa irmã gêmea da liberdade.

Temos, pois, sido e continuaremos a ser felizes com o sistema atual sem que se lhe dê algumas modificações, tomadas imediatamente pelo poder soberano inalienável?

É o que faremos por mostrar em outro número.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES PRIMÁRIAS IMPRESSAS

Publicações do Arquivo do Estado da Bahia. *A Revolução de 7 de Novembro de 1837*, 5 vols., 1937-1948. Reúnem documentos e textos historiográficos sobre a revolta, além de memórias produzidas por seus contemporâneos.

ACCIOLI, Ignacio. *Memórias Históricas e Políticas da Bahia*, vol. IV, edição anotada por Braz do Amaral, Salvador, Imprensa Oficial, 1933.

AMARAL, Braz do. “A Sabinada”, PAEBa, II.

AZEVEDO, Moreira. “A Sabinada da Bahia em 1837.” PAEBa.

BLAKE, Sacramento. “Ainda a Revolução da Bahia de 7 de Novembro de 1837.” PAEBa, I.

CARNEIRO, A. J. Souza. “A Sabinada em Nazaré”. PAEBa, IV.

FREITAS, Daniel Gomes de. “Narrativa dos sucessos da Sabinada”. PAEBa, I.

MARTINS, Francisco Gonçalves. “Nova edição da simples e breve exposição do Senhor Dr. Francisco Gonçalves Martins”. PAEBa, II.

PRAGUER, Henrique. “A Sabinada: História da revolta da cidade da Bahia em 1837”. PAEBa.

SPALDING, Walter. “A Sabinada e a Revolução Farroupilha”. PAEBa, IV.

VIANNA, Francisco Vicente. “A Sabinada, História da Revolta da Cidade da Bahia em 1837”. PAEBa, 1937, vol. I.

JORNAIS

O Carapuceiro

Novo Diário da Bahia

O Sete de Novembro

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Maria José de Souza. *A mão de obra escrava em Salvador, 1881/1860*. São Paulo: Corrupio, 1988.

ARISTÓTELES. *A Política*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BONAVIDES, Paulo e AMARAL, Roberto. *Textos Políticos da História do Brasil*. Brasília, Senado Federal, 2005, vol. I.

BARICKMAN, Bert Jude. *Um Contraponto Baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822)*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 1999.

CARVALHO, Marcus. *Hegemony and Rebellion in Pernambuco (Brazil), 1821-1835*. PhD Thesis, University of Illinois, 1989.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*. São Paulo: Globo, Publifolha, 2000.

FLORY, Thomas. *El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial, 1808-1871: Control social y estabilidad política en el nuevo Estado*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

FONSECA Sílvia Carla Pereira de Brito. *A Idéia de República no Império do Brasil: Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834)*. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

JANCSÓ, István. “A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII” in Laura de Mello e Souza (org.), *História da Vida Privada no Brasil*:

Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, vol. 1.

_____. *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec/ Ijuí: Editora Unijuí, 2003.

_____. *Na Bahia contra o Império*. São Paulo: Hucitec/ Salvador: EDUFBA, 1996.

_____ e PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um mosaico (ou apontamento para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)” in Carlos Guilherme Mota (org.) *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.

KRAAY, Hendrik. “As Terrifying as Unexpected: The Bahian Sabinada”, 1837-1838, in: *Hispanic American Historical Review*, 72:4. Durham: Duke University Press, 1992.

_____. *Race, State and Armed Forces in Independence - Era Brazil*. Stanford: Stanford University Press, 2001.

LEITE Renato Lopes. *Republicanos e Libertários: Pensadores Radicais no Rio de Janeiro (1822)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MATTOS, Ilmar Rohloff. *O tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2004.

MATTOSO, Kátia. *Bahia: A Cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: Hucitec, 1978.

MOREL, Marco. *As Transformações dos Espaços Públicos: Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

MOREL, Marco. *Cipriano Barata na Sentinela da Liberdade*. Salvador: Academia de Letras da Bahia; Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 2001.

MORTON, F. W. O. *The Conservative Revolution of Independence*. Tese de Doutorado, Universidade de Oxford, 1974.

MOTA, Carlos Guilherme. *1822: Dimensões*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.

PETTIT, Philip. *Republicanism: una teoría sobre la libertad y el gobierno*. Barcelona: Piadós, 1997.

PRADO Jr., Caio, *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, Publifolha, 2000.

REIS, João José. “O jogo duro do Dois de Julho: O ‘Partido Negro’ na Independência da Bahia”, in Eduardo Silva, João José Reis. *Negociação e Conflito*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. *Rebelião Escrava no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O Contrato Social*. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SCHWARTZ Stuart. *Segredos Internos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SIEYÈS, Emmanuel Joseph. *A Constituinte Burguesa: Que 'est-ce que le Tiers État?*. 4. ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

SOUZA, Paulo César. *A Sabinada*. São Paulo: Círculo do Livro, 1987.

TAVARES, Luís Henrique Dias. *A Independência do Brasil na Bahia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/ Brasília, INL, 1977.

THOMPSON, Edward P. *Tradicón, revuelta y consciencia de clase: Estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Barcelona: Grupo editorial Grijalbo, 1976.

TOCQUEVILLE, Alexis. *A Democracia na América*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

VERGER, Pierre. *Fluxo e Refluxo do Tráfico de Escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*. Salvador: Corrupio, 2002.

VIANA FILHO, Luiz. *A Sabinada (A República Bahiana de 1837)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.